MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
***CAMPUS* PALMAS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

AUTORIZADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 63.583 DE 11/11/68

PALMAS – 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretora de Ensino

Patricia Daniela Maciel

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Debora Raquel Mergen Lima Reis

Coordenadora de Curso

Marcia de Campos Biezeki

Núcleo Docente Estruturante

Prof. Allan Andrei Steimbach

Profa. Camila Macenham

Profa. Carmem Waldow

Profa. Marcia de Campos Biezeki

Profa. Vânia Maria Alves

Colegiado de Gestão Pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia

Allan Andrei Steimbach

Alexandre Colares Baiocchi

Camila Macenhan

Carine Piano

Carmem Waldow

Marcia de Campos Biezeki

Maria Isabel Cabral da Silva

Patrike Soares de Oliveira

Vânia Maria Alves

Comissão de Ajuste Curricular (CAJ),
do Curso Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Palmas do IFPR:

Marcia de Campos Biezeki - servidora docente

Allan Andrei Steimbach - servidor docente

Camila Macenhan - - servidora docente

Carmem Waldow - servidora docente

Vânia Maria Alves - servidora docente

Alexandre Collares Baiocchi - servidor docente

Carine Piano - servidora docente

Ildo dos Santos Ferreira - servidor docente

Maria Isabel Cabral da Silva – servidora docente

David Ferreira Severo - servidor docente

Paulo Roberto Masella Lopes - servidor docente

Patrike Soares de Oliveira - servidor docente

Josiane Comarella -servidora técnica -bibliotecária

Márcia Adriana Andrade Silva - servidora técnica - pedagoga

Paula Fernanda Stingelin - representante discente

Tamires Schapuis Wendling - representante discente

SUMÁRIO

1. **IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**..... 07
2. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**..... 08
2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.....09
2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES..... 14
2.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ..... 15
3. **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**..... 20
3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS..... 20
3.1.1 Histórico do Curso..... 23
3.2 JUSTIFICATIVA..... 25
3.3 OBJETIVOS..... 27
3.4 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES..... 29
3.4.1 Formas de Acesso..... 30
3.4.2 Atendimento ao Estudante..... 32
3.4.3 Permanência..... 34
3.4.4 Mobilidade acadêmica..... 37
3.4.5 Programas de Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social..... 38
3.4.6 Aproveitamento e Certificação de Estudos Anteriores..... 43
3.4.7 Expedição de Diplomas e Certificados..... 44
3.4.8 Acompanhamento junto à Secretaria Acadêmica..... 46
3.5 PERFIL DO EGRESSO..... 47
3.5.1 Áreas de Atuação do Egresso..... 49
3.5.2 Acompanhamento de Egressos..... 50
3.6 PERFIL DO CURSO..... 52
3.6.1 Princípios norteadores..... 55
3.6.2 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação.....56
3.6.2.1 Integração com a Pós-Graduação..... 59
3.6.3 Estratégias Pedagógicas..... 60
3.6.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação..... 62
3.6.5 Educação Inclusiva..... 63

3.6.6 Acessibilidade... 68
3.6.7 Responsabilidade Social, Ambiental e Patrimonial do curso..... 72
3.6.7.1 Responsabilidade Social do curso..... 72
3.6.7.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano..... 74
3.6.7.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural..... 76
3.6.7.4. Comunicação e Relações com a Comunidade..... 78
3.7 AVALIAÇÃO..... 80
3.7.1 Avaliação da Aprendizagem..... 80
3.7.2 Plano de Avaliação Institucional..... 86
3.7.3 Avaliação do Curso..... 88
3.7.4 Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso..... 90
3.8 ESTRUTURA CURRICULAR..... 91
3.8.1 Matriz Curricular..... 93
3.8.2 Componentes Curriculares Optativos..... 100
3.8.3 Componentes Curriculares Eletivos..... 100
3.8.4 Representação Gráfica do Processo Formativo..... 101
3.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS..... 112
3.9.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO..... 180
3.9.1.1 Princípios da Extensão..... 181
3.9.1.2 Objetivos da Extensão..... 182
3.9.1.3 Áreas Temáticas, Linhas e Ações de Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia.....185
3.9.1.4. A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso..... 192
3.9.1.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão..... 195
3.9.1.6 Formas de creditação/validação e registro: atividades de extensão.....196
3.9.1.7 Avaliação e autoavaliação da extensão..... 197
3.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO..... 198
3.10.1 Estágio remunerado..... 201
3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO..... 202
3.12 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR..... 205
3.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... 208
3.14 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... 210
4 **CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**..... 211
4.1 CORPO DOCENTE..... 211

4.1.1 Atribuições do Coordenador..... 211
4.1.2 Experiência do Coordenador..... 213
4.1.3 Núcleo Docente Estruturante..... 214
4.1.4 Colegiado do Curso..... 215
4.1.5 Políticas de Capacitação Docente..... 218
4.1.6 Plano de Cargos e Salários dos Docentes..... 222
4.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO..... 223
4.2.1 Políticas de Capacitação do Técnico Administrativo..... 227
4.2.2 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Técnicos Administrativos.....229
4.3. INSTRUMENTOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA..... 229
4.3.1. Representatividade da comunidade acadêmica..... 229
4.4 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO. 232
5 **INSTALAÇÕES FÍSICAS**..... 234
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS..... 234
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL..... 236
5.3 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE..... 237
5.4 ÁREAS DE APOIO..... 237
5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA..... 238
5.6 BIBLIOTECA..... 239
5.6.1 Acervo Bibliográfico..... 244
6 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO..... 244
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS..... 244
6.2 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE..... 245
6.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO..249
6.4 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO..... 250
REFERÊNCIAS..... 256
ANEXO 1 - REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO..... 272
ANEXO 2 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TC 283
ANEXO 3 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... 290
ANEXO 4 – REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA..... 295

1. IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Número do processo de ajustes SEI: 23411.012809/2020-08

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Decreto de criação do curso: Decreto Federal Nº 63.583 de 11/11/68

Ano de criação do curso: 1968

Modalidade de Oferta: Presencial

Nível de ensino: Ensino Superior

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Quantidade de Vagas: 40 vagas anuais

Turno de oferta: Noturno e Vespertino[1]

Horário de oferta do curso: Noturno: das 19h e 30min às 23h e 05min, com atividades diurnas, das 13h30 às 17h05.

Carga horária total do curso: 3477 horas, sendo 401 horas de Estágio Curricular Supervisionado e 200 horas de Atividades Complementares e 348 horas destinadas a curricularização da extensão

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

Tipo de Matrícula: Por componente curricular

Regime Letivo (periodicidade): Semestral

Prazo de Integralização Curricular: Prazo mínimo de 4 anos para conclusão do curso (Cf. Resolução IFPR Nº 55/2011, Art. 113) Nos casos em que há aproveitamento de estudos, o tempo mínimo para integralização do curso poderá ser inferior ao previsto na referida Resolução.

Nome da Coordenadora: Marcia de Campos Biezeki. marcia.biezeki@ifpr.edu.br

Local de Funcionamento: *Campus* Palmas Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280 Trevo da Codapar. CEP: 85555-000. Fone: (46) 3263-8900. Telefone: (46) 3214-1207. *E-mail*: campus.palmas@ifpr.edu.br. *Homepage*: www.palmas.ifpr.edu.br

[1] O curso de Pedagogia funciona no período noturno, com oferta de *atividades práticas de Estágio Curricular Supervisionado* no turno vespertino.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico do Curso de licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal do Paraná – IFPR, *Campus* Palmas, tem como finalidade real e utópica servir como guia para todas as ações políticas, pedagógicas, teóricas e práticas do percurso formativo do conjunto de pessoas nele envolvidos - acadêmicos, professores, comunidade interna e externa.

Do latim *projectu,* 'lançado para diante', projeto é “a ideia que se forma de executar ou realizar algo, no futuro; plano, intento, desígnio. Empreendimento a ser realizado dentro de determinado esquema. Redação ou esboço preparatório ou provisório de um texto. Esboço ou risco de obra a se realizar; plano. Plano geral de edificação” (DICIONÁRIO AURÉLIO - SÉC. XXI). Assim entendemos o significado deste Documento Institucional: embora ‘acabado’, ele não é definitivo; trata-se de uma versão que vai sendo construída e reconstruída, a partir das demandas sociais e institucionais.

De acordo com Veiga (2004, p. 14) “O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente”. Este Projeto, que foi construído coletivamente, por meio da condução do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, explicita as intenções e propósitos de ação para tornar o curso de Licenciatura em Pedagogia um instrumento eficaz para a execução da nossa tarefa prioritária, que é a formação de docentes.

Assim, o Documento que segue contém as principais diretrizes políticas, legais e conceituais que norteiam o curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Palmas, bem como, componentes curriculares, aspectos práticos do curso, com vistas à formação de pedagogos para inserção no mundo do trabalho, especialmente, no campo educacional.

Conforme poderá ser percebido ao longo da leitura deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alguns dos textos que compõem o documento estão aqui registrados tais quais são apresentados no Projeto Político Pedagógico do campus Palmas do Instituto Federal do Paraná (PPP, 2022).

Por entendermos que, sendo o PPC do Curso um documento que deve estar em estreita relação com o PPP, a fragmentação, modificação ou apoucamento destas partes, não se faz viável, em especial pelo fato de o referido PPP ter sido construído democrática e coletivamente, com a contribuição de toda a comunidade acadêmica do campus, inclusive com a participação deste curso.

2.1. O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná teve origem a partir da Lei 11.982 de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Art. 2º da Lei 11.982/2008 caracteriza os Institutos Federais como sendo

> [...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

O parágrafo 1º deste artigo salienta que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.”

Em todo o Brasil, existem 38 Institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). O Art. 5º da Lei 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação.

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (*Deutsche Schule*). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido

a forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

> [...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, “passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia “onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n. º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), “herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição espacial dos *campi* procurou contemplar o estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os *campi* do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória,

Os *campi* Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como campi avançados, ou seja, unidades que prioritariamente ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, atendendo as ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância/Proens é responsável pela gestão, pelo desenvolvimento e implantação das políticas e pelo suporte pedagógico e tecnológico para a modalidade EaD no IFPR. A Educação à Distância no IFPR proporciona, àqueles que não dispõem de tempo para frequentar o ambiente de ensino diariamente, uma alternativa para formação e aprimoramento profissional. As aulas são transmitidas para polos descentralizados, localizados nos outros municípios do Estado onde se encontram os demais campi, permitindo aos estudantes organizarem seu tempo de estudo de acordo com suas demandas pessoais.

As finalidades e características dos Institutos Federais e, portanto, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) são descritas nos incisos do Art. 6º da referida lei, como sendo:

> I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
> II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
> III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
> IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
> V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
> VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
> VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
> VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
> IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A partir disso, estabelecem-se os objetivos dos Institutos Federais, descritos no Art. 7º da mesma lei:

> I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
> II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
> III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
> IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
> V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
> VI - ministrar em nível de educação superior.

O grande diferencial dos Institutos Federais é a oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação Básica (cursos de nível médio e técnico) até a Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado). O Ensino Superior será ministrado nos Institutos Federais, observando o disposto nas alíneas do Art.7º, inciso VI, que dá a abrangência de atuação desse nível nas instituições vinculadas à Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

> a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
> b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
> c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
> d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
> e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

O Paraná é um dos Estados brasileiros que mais se destaca no crescimento econômico e na qualidade de vida, conforme revela seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio. A economia paranaense é uma das maiores do País. O Estado responde atualmente por 6,4% do PIB nacional. (IPARDES, 2020).

O comércio e os serviços são uns que mais se destacam no PIB paranaense, mas a relevância do segmento primário (agropecuária) do agronegócio, composto pela produção das lavouras temporárias e permanentes, pela produção da pecuária, da pesca e florestal. Esse segmento é responsável por alavancar todos os outros segmentos dentro da cadeia produtiva do agronegócio. (IPARDES, 2020).

No setor industrial, predominam os segmentos de alimentos e bebidas, refino de petróleo e fabricação/ montagem de veículos automotores.

No comércio internacional se destacam as transações principalmente, com a Argentina e a Alemanha. Entre os principais produtos exportados estão soja, material de transporte e carne, enquanto os mais importados são materiais de transporte, produtos químicos e derivados de petróleo.

O IFPR oferece condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná. Por isso, a distribuição espacial dos *campi* procurou contemplar o estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional. Nesse ínterim, já está prevista a ampliação da rede por meio da implantação de novos *campi* e núcleos avançados, vinculados diretamente aos *campi* instalados, sendo que a expansão futura deverá contemplar as regiões com carência de atendimento e com baixo índice de desenvolvimento humano.

2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino” e pautada na estreita relação, e participação, “com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O mesmo plano referencia que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

> Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR, 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de

“tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR, 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu PDI é:

> [...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

A partir do compromisso social, que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e à produção de conhecimentos, permitindo uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

2.3. O *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A história de Palmas iniciou-se há quase três séculos, na década de 1720. Em 1855

Palmas foi elevada à categoria de Freguesia. Em 1877, Palmas tornou-se a “Vila do Senhor Bom Jesus dos Campos de Palmas” e, algum tempo depois, município autônomo.

Palmas era habitada por povos originários das etnias *Kaingang, Guarani* e *Xokleng*, devido a um processo de miscigenação com povos imigrantes, os portugueses colonizadores e os povos escravizados, advindos do continente africano. Após 1880, com a chegada de alemães, italianos, poloneses, espanhóis e sírio-libaneses, além da contínua entrada de portugueses, ocasionou a formação de uma população palmense marcada pelo multiculturalismo.

Localizada na região dos Campos do Centro-Sul do Estado, faz parte do chamado Paraná tradicional de economia pecuarista. Entre as outras atividades econômicas da região, estão a agricultura, indústria, fruticultura, extração vegetal, e o setor terciário de comércio e serviços. Além do papel de destaque da pecuária, também se pode destacar a cultura da maçã e da batata semente.

A cidade conta com algumas atrações turísticas e culturais, entre as quais destacam-se o artesanato, o Rodeio Interestadual, evento promovido pelo Centro de Tradição Gaúcha (CTG), a Expopalmas, Cavalhadas, além das comidas típicas e de diversos tais como mostras e exposições da cultura indígena e quilombola. Outra atração de destaque em Palmas são suas fazendas históricas, que preservam as características do passado. Algumas delas existem há mais de um século, guardando a arquitetura e utensílios da época.

Palmas foi, durante muito tempo, o mais importante pólo de ensino superior do sudoeste do estado. Ainda hoje concentra boa parte das vagas disponíveis para a região.

Palmas é, socialmente, uma das mais desiguais cidades do Paraná. Entre 1991 e 2000, o Índice Gini do município disparou de 0,610 para 0,660, ficando em 2010 em 0,5529.

É nesse contexto que se instaura o *Campus* Palmas do IFPR, cuja origem advém da transformação do Centro Universitário Católico do sudoeste do Paraná – UNICS, de Palmas, em março de 2010, que passava por grandes dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do estado do Paraná, à época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e, imediatamente, fez

convênio com o Ministério da Educação para que em seu lugar fosse criada uma instituição federal de ensino, que ofertasse educação superior, de qualidade e gratuito, para toda a região.

O Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus* Palmas nasceu, portanto, da desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos – CPEA.

Registros históricos relatam que no ano de 1968 aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o Diretor-Presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o Ensino Superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980 foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal nº 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois Licenciatura em Educação Física e em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências – Habilitações: Matemática, Biologia e Química.

Em 1987 a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do *Campus* II na PRT 280.

Em 1990 houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir o que estava legalmente certo e definido, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992 as Faculdades de Palmas assinaram em convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram em Brasília um novo Processo, solicitando via reconhecimento do CFE/MEC, a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação, pelo Presidente da República.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do Processo foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002 as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e em maio de 2004 pela Portaria Ministerial 1274/04 – são transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná – UNICS, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009 a administração do CPEA/UNICS, passou a focar-se na inclusão da IES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, programa novo do Governo Federal de expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico lançado em dezembro de 2008. Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos, associações e outras, que deixando de lado ideologias e agremiações partidárias se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS, por

entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e Região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no *Campus* II, do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a Instalação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR – Complexo Tecnológico D. Agostinho José Sartori.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber, os bacharelados em: Administração, Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Farmácia, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal e licenciaturas em: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Letras-Espanhol, Letras-Inglês, Letras-Português, Matemática, Pedagogia, Química,. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agronômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação. Em 2022, tem início o Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial.

Atualmente o campus Palmas oferece os cursos que integram os seguintes eixos tecnológicos, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Eixos tecnológicos dos cursos ofertados no IFPR-Campus Palmas

Ambiente e saúde	Bacharelado em Enfermagem, Farmácia, e subsequente técnico (em EaD): Meio Ambiente e Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Bacharelado em Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Bacharelado em Agronomia
Gestão e negócios	Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito. Médio técnico Integrado em serviços Jurídicos e pós-graduação *Lato Sensu* em controladoria e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciaturas em: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Letras Português/inglês, Pedagogia e Química. Pós-graduação *latu sensu* em Linguagens Híbridas e Educação. Formação Inicial e Continuada (FIC): Espanhol Básico, Inglês Básico, inglês Intermediário. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Francês Básico
Produção alimentícia	Médio Técnico Integrado e alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - *Campus* Palmas teve início em fevereiro de 2011, com a criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, tendo em vista a oferta da primeira turma do curso de Pedagogia do IFPR, em 2012.

A partir de então, muitos estudos foram realizados, documentos analisados, sugestões apresentadas e discutidas em reuniões periódicas do NDE do curso, com

vistas à reformulação do Projeto Pedagógico do curso, bem como, da matriz curricular. Cabe destacar que, nesse processo de reformulação, a comunidade local e regional foi ouvida em Consulta Pública, realizada com a presença de lideranças educacionais (locais e regionais) para estruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos de Curso das Licenciaturas, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, *Campus* Palmas, evento ocorrido durante o mês de março de 2011. Também, foi realizada consulta discente com os acadêmicos de Pedagogia, em setembro de 2011, com o intuito de apresentar esboço prévio da nova matriz curricular do curso aos alunos e ouvir sugestões do que poderia ser acrescentado na nova matriz curricular do curso, a partir do que julgassem fazer falta em sua formação de pedagogos.

Por entendermos que o PPC do curso é um instrumento dinâmico de elaboração contínua, temos nos permitido a implementá-lo e atualizá-lo sempre que necessário. Neste sentido, tanto os ajustes quanto às reformulações compõem um histórico de implementações. Em 2014 o NDE do curso apresentou para apreciação e aprovação dos órgãos competentes um PPC reformulado e aprovado para implementação em 2015. Diante da aprovação de novas resoluções que tratam da formação docente em âmbito nacional, em 2015, com a aprovação da Resolução CNE/CP 02, de 01 de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada houve a necessidade de algumas reformulações no documento e em 2016, com aprovação de um novo PPC em 2017 e implementação de nova matriz curricular a partir de 2018. Em 2022 entendemos que é o momento de atualizarmos este projeto, com alguns ajustes, porém mantendo o cerne dessa construção que tem se mostrado adequada aos objetivos do curso.

A Matriz Curricular, conforme o que recomenda Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, e que não foram extintas pela Resolução CNE/CP 02, de 01 de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, está pautada em três grandes eixos, a saber, na formação para a **docência**

(na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional); na formação para a **gestão** (participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino e/ou outras instituições sociais); e na formação para a **pesquisa** (produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares).

A Matriz Curricular do curso de Pedagogia está organizada em componentes curriculares obrigatórios e optativos, buscando flexibilizar o currículo, de acordo com as diretrizes em vigor. Com o intuito de atribuir um caráter interdisciplinar ao currículo, definiu-se para cada período do curso, um componente curricular que será considerado e trabalhado como eixo integrador dos demais componentes curriculares, conforme está expresso no item 3.8 que trata da matriz curricular.

Portanto, a legislação que serviu de base para as discussões e elaboração do PPC por parte do NDE do curso compõe-se da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; da Portaria INEP nº 225 de 26 de julho de 2011, que trata do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2011, no componente específico da área de Pedagogia, para traçar o perfil dos egressos do curso e da Resolução CNE/CP 02, de 01 de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Além disso, serviram de suporte o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal do Paraná – IFPR, o Projeto Político Pedagógico do *Campus* Palmas - PPP, Portarias, Resoluções e outros documentos institucionais citados ao longo do Projeto, dentre as quais a Resolução Nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR e a Resolução/CONSUP IFPR de 19 de 24 de Março de 2017 que Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR.

Assim, o Curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas pretende habilitar

pedagogos docentes-gestores-pesquisadores, como profissionais da educação, com perfil ético, com sólida bagagem de conhecimentos teórico-práticos, técnico-científicos e conscientes da sua responsabilidade social. Para isso, dispõe de um corpo docente qualificado, uma estrutura física adequada, uma biblioteca atual, laboratórios de informática e de práticas pedagógicas, tal como a Brinquedoteca, existente desde 1994, e toda a infraestrutura necessária para que o Curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas, se torne um referencial de qualidade para atender à demanda local e regional.

3.1.1. Histórico do Curso

O curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - *Campus* Palmas teve sua origem na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – PR, transformada em Faculdades Isoladas, depois em Faculdades Integradas e, posteriormente, em Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, instituição esta que foi incorporada pelo Instituto Federal do Paraná, através do processo de federalização, apresentada no item 2.3.

Da ideia inicial de criação de uma Faculdade Católica na região, depois de muito empenho, chegou-se ao projeto de credenciamento que, encaminhado aos órgãos competentes, concederam à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas a autorização de funcionamento pelo Decreto Federal nº 63.583/68 e, posterior reconhecimento pelo Decreto Federal nº 72.452/73. A instituição começou com quatro cursos: Letras com as habilitações de Português e Francês, Filosofia, História e **Pedagogia.**

O Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – PR foi autorizado pelo Decreto nº 63.583, em 11 de novembro de 1968. O seu reconhecimento foi feito pelo Decreto Federal nº 72.452 em 11 de junho de 1973. O referido curso teve aprovação para período noturno, com oferta inicial de 40 vagas, passando, posteriormente, a 120 vagas. Sua modalidade pedagógica é de Licenciatura Plena.

Pelo Decreto nº 83.472, de 21 de maio de 1979, fica autorizado o funcionamento

da habilitação de Supervisão Escolar, ampliando as possibilidades de formação do pedagogo. Seu reconhecimento veio com a Portaria nº 249, de 6 de julho de 1982.

A Portaria nº 802, de 27 de julho de 1998, em seu art. 1º, autoriza o funcionamento da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental reconhecida, para os alunos matriculados, pelas Portarias nº 3.240, de 26 de novembro de 2002, e Portaria nº 3.111, de 4 de outubro de 2004.

O curso de Pedagogia do UNICS, assim como sua história de mais de quatro décadas, teve várias Matrizes Curriculares formando pedagogos docentes, orientadores educacionais, supervisores, administradores, inspetores de educação, gestores, buscando sempre atender à demanda local e regional.

Ao final da década de 1990, o Curso de Pedagogia daquela instituição buscou inserir-se nas discussões que aconteciam em nível nacional sobre a questão da formação profissional: professor ou pedagogo? A participação em encontros, seminários e, mesmo o acompanhamento através de publicações sobre a temática constituíram-se, embora muito timidamente, como indicador do não alheamento às grandes questões postas pelos movimentos dos educadores no país, na busca de um “estatuto epistemológico” para a Pedagogia.

A Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, proporcionou uma resposta aos anseios dos gestores dos Cursos de Pedagogia no âmbito nacional. Ao estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais permitiu uma nova configuração do curso de forma a atender a um desenho curricular no qual vislumbra-se uma formação voltada para a **docência, gestão e pesquisa**. Com a articulação permanente entre o corpo docente e discente, firmaram-se os alicerces da ação democrática e fez-se a reformulação do currículo do Curso de Pedagogia do UNICS, com uma nova matriz implantada em fevereiro de 2007 e reestruturada em 2008.

Com o processo de federalização, já citado no item 2.3, através da Portaria nº 728/2010 de 14 de junho de 2010, da Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, publicada no DOU nº 112 de 15 de junho de 2010, que aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, o Instituto Federal do Paraná – *Campus*

Palmas também herdou o curso de Pedagogia da antiga instituição, com cerca de 45 acadêmicos, bem como, o Projeto Político-Pedagógico do curso e a matriz curricular em andamento.

No final do primeiro semestre letivo de 2011 formamos a primeira turma desses acadêmicos herdados; e outras duas turmas foram formadas em julho de 2012 e julho de 2014, respectivamente.

Em razão da herança de um Projeto Político-Pedagógico e matriz curricular do curso de Pedagogia de outra instituição e por termos sentido a necessidade de revisão de vários aspectos do mesmo, dando-lhe inclusive uma identidade própria, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Pedagogia do IFPR – *Campus* Palmas iniciou, em fevereiro de 2011, os trabalhos de estudo, discussão e reestruturação do novo Projeto Político-Pedagógico e Matriz Curricular do curso de Pedagogia, implantada em fevereiro de 2012, com o ingresso da primeira turma de Pedagogia do IFPR – *Campus* Palmas.

Seguindo a legislação em vigor, o atual Projeto Político-Pedagógico visa a preparação dos acadêmicos de Pedagogia para a docência, a gestão e a pesquisa, contribuindo para a formação qualificada dos docentes que atuarão na Educação Básica das instituições educativas escolares e não-escolares da comunidade local e regional.

3.2 JUSTIFICATIVA

Conforme contexto socioeconômico já apresentado no item 2.3, o município de Palmas e região apresentam grandes desafios na esfera social e educacional e, portanto, para o curso de Pedagogia, cujo foco é a formação de docentes, gestores e pesquisadores do campo educacional.

O IFPR - *Campus* Palmas e, consequentemente o Curso de Licenciatura em Pedagogia, está inserido numa região de abrangência em que a realidade socioeconômica passa por profunda dificuldade. A economia local e regional, baseada na pecuária, agricultura e indústria, inclui setores que vêm sofrendo perdas significativas

nas últimas décadas, principalmente com as mudanças políticas e econômicas, no cenário nacional e internacional.

O município de Palmas, localizada no Sudoeste do Paraná, a 1.160 metros de altitude, com economia baseada na indústria da madeira e na agropecuária, historicamente sempre esteve voltada à extração da erva mate, da madeira (imbuía e araucária) e à produção de gado, ambas atividades que geram pouco emprego, ou então, empregos que exigem pouca ou quase nenhuma qualificação.

Com a evolução do extrativismo para a industrialização da madeira (produção de compensados para exportação), ocorreu uma maior concentração de renda, pela própria lógica da política de exportação (no que tange ao retorno de impostos para a cidade e ao trabalho altamente tecnológico). Além disso, a ideia de que Palmas possui algumas grandes indústrias, tem trazido uma massa de população em busca de emprego, nem sempre acessível, o que tem contribuído para o aumento da pobreza do município.

O município de Palmas tem um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do sudoeste do Paraná. Os dados são do Atlas do Desenvolvimento, elaborado pelas Nações Unidas, tendo como base o Censo 2010 realizado nos 5.565 municípios brasileiros.

No IDH de 2013, o município palmense ficou na posição de número 40, entre as 42 cidades do sudoeste do Estado, com o índice de 0,660. No Paraná, Palmas ficou em 345º lugar e no Brasil, o município ocupa a posição 2.915.

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, das escolas da rede pública do município, também é bastante baixo; as escolas municipais de Palmas tiveram pequena elevação do índice; de 4.1 em 2011, para 4.4 em 2013 em 2019 apontou 5,2 demonstrado uma tendência de aumento; as escolas estaduais, por sua vez, chegaram ao patamar de 4,0 em 2019, índice considerado baixo em relação ao alcançado pelos demais municípios da região sudoeste do Paraná. (MEC/INEP, 2019).

Diante dos dados apresentados, fica claro que manter o curso de Licenciatura em Pedagogia no IFPR - *Campus* Palmas, além de ser um pedido expresso pela comunidade palmense, em audiência pública realizada no ano de 2010, logo após o IFPR assumir o UNICS, é uma necessidade para a qualificação do corpo docente do

município e região. O cenário local e regional aponta para a necessidade da intervenção socioeducacional posicionada do IFPR, com ações cuja centralidade seja o desenvolvimento humano em suas mais amplas dimensões.

Cabe ressaltar, ainda, que a manutenção do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR se justifica pela grande contribuição que pode oferecer na formação dos futuros docentes que, na sua grande maioria, já atuam como professores admitidos em caráter temporário, por Processo Seletivo Simplificado, das Redes Municipais Públicas ou Privadas de Educação, porque possuem o curso Normal em nível Médio.

Nesse contexto, reestruturar o PPC para o Curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas exige considerar esta realidade que é fruto da ação concreta e histórica dos homens sobre a sociedade atual, prevalentemente pautada na desigualdade, na exclusão, na seletividade e na competitividade, consequência da adesão aos princípios do capitalismo neoliberal.

Entendemos que a manutenção do curso perpassa questões não apenas da vontade de uma população, mas também das condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa, extensão e inovação. Neste sentido, estamos sempre nos atualizando por meio de análises qualitativas sobre as possibilidades de usufruir da infraestrutura oferecida pelo IFPR, para a ampliação da qualidade do ensino proposto em nossa instituição, levando em conta que o acesso à educação superior pública, bem como, a garantia da permanência e formação de qualidade é missão do IFPR.

Vale reafirmar ainda, a urgência em resgatar valores como a igualdade, a justiça social, a inclusão, o respeito às diferenças, a solidariedade entre os seres humanos. E a educação, apesar de não garantir por si só a mudança social, pode contribuir para criar um clima favorável à transformação da sociedade.

3.3. OBJETIVOS

O objetivo primordial do Curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas é habilitar

pedagogos, docentes, gestores, pesquisadores, como profissionais da educação, com perfil ético, com sólida bagagem de conhecimentos teórico-práticos, técnico-científicos e conscientes da sua responsabilidade social.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia, com a Resolução 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR) que Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR. E com os demais documentos institucionais, o curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas pretende ainda:

- Propiciar um processo de desenvolvimento e aprendizagem de docentes e gestores consistente que venha a contribuir de forma significativa para a efetiva melhoria da qualidade da educação local, regional e nacional;
- Desenvolver uma prática pedagógica que oportunize, no cotidiano escolar, vivências da ética e responsabilidade social, atitudes fundamentais à construção de uma sociedade justa e igualitária;
- Propiciar o desenvolvimento e consolidação de atitudes que envolvam o respeito à diversidade étnico-racial de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, de religiões, de pessoas com necessidades especiais, de diferentes orientações sexuais, entre outras;
- Produzir e difundir o conhecimento científico de forma interdisciplinar e contextualizada;
- Possibilitar ao acadêmico um conhecimento pedagógico abrangente que permita o estabelecimento das ligações existentes entre as atividades profissionais e as relações socioculturais, históricas, políticas e econômicas que ocorrem na prática educativa;

- Possibilitar o uso das diferentes linguagens e tecnologias na promoção da aprendizagem, estabelecendo inter-relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Oportunizar práticas investigativas no contexto social, através de projetos de iniciação científica visando articular ensino-pesquisa e extensão;
- Favorecer processos de autoaprendizagem com a mediação de diferentes recursos humanos e didáticos;
- Instigar os acadêmicos a exercitarem escolhas livres e responsáveis;
- Oportunizar a compreensão ampla e consistente do fenômeno da educação e da prática educativa em diferentes âmbitos, modalidades e especificidades;
- Criar condições para que os acadêmicos desenvolvam a capacidade de apreensão crítica da dinâmica sociocultural e de atuação adequada em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- Instrumentalizar os acadêmicos com conhecimentos teórico-práticos para que sejam capazes de elaborar e efetivar Projetos Educativos e Institucionais Escolares;
- Habilitar os acadêmicos, através de conhecimentos teórico-práticos, ao exercício da gestão democrática e participativa no âmbito das instituições educacionais;
- Propiciar o conhecimento teórico-prático das mais diversas áreas de atuação do pedagogo no âmbito escolar e não escolar e, instigar à descoberta de novos campos para sua atuação.

3.4. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

De acordo com a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), que estabelece a política institucional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos

de licenciatura, em seu anexo I, o Instituto Federal do Paraná tem como objetivo promover a formação humana integral, voltada à profissão, tendo o trabalho como princípio educativo e tomando como compromisso a oferta de uma educação com mais qualidade social, priorizando políticas de acesso e permanência como uma das expressões de sua missão.

3.4.1. Formas de Acesso

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, um dos objetivos dos Institutos Federais é a oferta, em nível superior, de "cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica" (BRASIL, 2008). A mesma lei, em seu Artigo 8º, determina que os Institutos Federais, em cada exercício, deverão garantir, no mínimo, 20% de suas vagas para atender os cursos de licenciatura, bem como programas de formação pedagógica, visando a formação de professores para a Educação Básica.

O acesso ao Curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – *Campus* Palmas segundo a Resolução 55/2011 do CONSUP/IFPR, em seu Art. 36 será por meio de:

I. Processo seletivo;
II. Processo seletivo simplificado;
III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU;
IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação;
V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural;
VI. Ingresso de alunos especiais;
VII. Transferência.

Segundo esta mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-reitoria de Ensino, articulada a Direção Geral de cada campus, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação. Atualmente, o *campus* Palmas do IFPR, assim como os demais *campi*, promove a seleção e ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de processo seletivo simplificado, em regime anual, e regido por edital específico a cada ano.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas, em processos seletivos para ingresso, para diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vem a atender a característica principal do IFPR: “a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão” (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao curso de Licenciatura em Pedagogia ocorre de modo a atender a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de quarenta vagas anuais para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, os percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente: 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

Destas vagas, ainda, um percentual, referente à “proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE” (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, o curso de Licenciatura em Pedagogia, assim como todos os cursos de graduação do campus, dispõe, semestralmente, de edital para transferência interna e externa. Este processo ocorre quando existem vagas remanescentes nos cursos e de acordo com as definições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

Além disso, nos cursos de licenciatura e Pedagogia, segundo estabelecido no Artigo 62-b da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (incluído pela Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017), o acesso dos professores (que ingressaram na rede pública de ensino básico por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação), aos cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado (BRASIL, 1996). Neste caso, haverá a possibilidade de ingresso conforme edital, seguindo o artigo 43º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

3.4.2. Atendimento ao estudante

O Programa de Atendimento ao Discente no Instituto Federal do Paraná – *Campus* Palmas visa assegurar a todos os estudantes o apoio necessário no decorrer de sua trajetória acadêmica, em especial, sobre questões acadêmicas de caráter preventivo e informativo, tais como didático-pedagógico, de saúde, alimentação e de relacionamento humano. Permite o encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário, além de servir como espaço de coleta de dados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes para posterior implantação de projetos, entre outros.

Torna-se relevante à medida que atende aos acadêmicos em sua diversidade e, através de conversas e orientações reservadas, busca estratégias de organização dos estudos, superação das dificuldades de aprendizagem, resolução de problemas pessoais que estejam interferindo na vida acadêmica, análise do curso, reflexão sobre as relações interpessoais (professor-aluno, aluno-aluno, coordenação de curso-aluno), entre outras.

Sabe-se que o processo de aprendizagem é extremamente amplo e que muitos

fatores o influenciam. Na realidade do ensino em nível superior, no qual os alunos são oriundos de diversos segmentos sociais e com qualidades de escolarização básica diversas, é importante que haja uma preocupação em oferecer processos de equidade na busca de igualdade de condições para o acesso e para a permanência no curso.

A educação deve defender e respeitar a diversidade, étnico-raciais, a pluralidade, os direitos humanos, eliminando estereótipos e ampliando o horizonte de conhecimentos e de visões de mundo. Neste sentido, Freire (1999, p. 68) salienta que:

> A educação libertadora, problematizadora, já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir 'conhecimentos' e valores aos educandos, meros pacientes, à maneira da educação 'bancária', mas um ato cognoscente. Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscente, educador, de um lado, educandos, de outro, a educação problematizadora coloca que, desde logo, a exigência da superação da contradição educador-educandos.

Somente assim poder-se-á entender a premissa de Freire (1999, p. 68) de que "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo". Neste contexto, a relação estabelecida no processo de ensino-aprendizagem assume novo caráter, orientada para o diálogo e onde ao mesmo tempo em que se educa, se é educado.

O Atendimento Pedagógico do IFPR busca entender o aluno como um todo e, através da análise de cada um dos casos, propor melhorias e alternativas que possam contribuir para que os profissionais formados pela instituição tenham o diferencial de ser entendidos em sua totalidade e possam reverter o quadro exposto de modo a alcançar a autonomia.

O Atendimento Pedagógico prevê o atendimento individual aos acadêmicos com base na orientação e aconselhamento reservado. Assim, com base no diálogo e em conversas prévias estabelecem-se as diretrizes para o acompanhamento pedagógico do caso.

Os acadêmicos podem ser encaminhados para o atendimento pelos seus professores e/ou coordenação de curso, ou, ainda, buscar o Atendimento Pedagógico voluntariamente.

Cada atendimento fica registrado em formulários próprios, para arquivo e acompanhamento, e, ao final do processo, os resultados são encaminhados à coordenação do curso para ciência sobre as ações desenvolvidas.

Além disso, o IFPR prevê a criação de programas de aprofundamento de estudos para os acadêmicos que apresentarem dificuldades relacionadas aos conteúdos básicos e prévios dos componentes curriculares do curso. Com o objetivo de desenvolver as condições básicas de leitura, interpretação e escrita, cálculos matemáticos e informática, essenciais e fundamentais à continuação e ao aprofundamento dos estudos pelos acadêmicos, os programas de aprofundamento de estudos estarão disponíveis a todos os acadêmicos com oferta em contraturno, contemplando as lacunas de aprendizagem e dando a todos, condições iguais de participação nas aulas.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, constatamos que a maior necessidade de aprofundamento de estudos está nas áreas de Língua Portuguesa e Informática. Até o momento, ainda não implantamos efetivamente programas nessas áreas pela falta de professores. Contudo, num futuro próximo, intencionamos organizar e implantar a oferta de atividades para o aprofundamento de estudos, especialmente aos acadêmicos dos primeiros períodos do curso.

3.4.3. Permanência

A permanência dos estudantes é estimulada através da Política de Apoio Estudantil do IFPR. De acordo com o PDI 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

> A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, "contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais" (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, "atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros".

Para o campus Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

> [...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do campus, que visam contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, as profissionais Pedagogas e o Técnicos(as) em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além

disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da SEPAE, atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções, individuais ou em grupo, a fim de promover o bem-estar da comunidade acadêmica, intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do ambiente educacional.

O serviço de atendimento psicológico é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes nos cursos, na medida que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda, com o trabalho de servidores (as) Assistentes Sociais, que formam o setor de Assistência Estudantil do campus (setor que faz parte da SEPAE). Eles (as) atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do campus Palmas (PPP, 2022, p. 55) “também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente)”.

Como setor de apoio à permanência no campus, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem.

Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais.

E ainda como setor de apoio à permanência, temos o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que prevê em seu regulamento, aprovado pela resolução Nº 71 de 20 de dezembro de 2018, ações de promoção à inclusão e permanência dos estudantes, ao passo em que promove espaços de estudos e debates sobre esses grupos identitários. Ações que fortalecem a política de permanência de pessoas que se identificam como pretos, pardos e indígenas formando nesses estudantes o sentimento de pertença ao ensino superior, conforme segue, o parágrafo II do referido regulamento, como um de seus objetivos:

> II - Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política instrucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes nos campi e na produção de dados sobre esses estudantes, de acordo com a legislação vigente; (CONSUP, 2028)

3.4.4. Mobilidade acadêmica

No âmbito do IFPR, a mobilidade acadêmica é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

> [...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e

contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam o fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

A mobilidade acadêmica permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos, e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria, para melhor compreensão e posterior tomada de decisão. Esta mobilidade acadêmica tem sido ampliada com convênios internacionais, permitindo o intercâmbio de acadêmicos com instituições de ensino superior de outros países.

3.4.5. Programas de Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o

desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade" (BRASIL, 2008). É neste sentido que no Campus Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Residência Pedagógica (PRP): gerenciados pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. Os programas oferecem vagas para discentes bolsistas, coordenador institucional, coordenador de área (no caso do PIBID) e docente orientador (no caso da RP), sendo professores efetivos do quadro docente da Instituição de Ensino Superior e professor supervisor (PIBID) e preceptor (RP) do quadro efetivo de escolas públicas da Educação Básica do entorno local. O principal objetivo do PIBID e da RP é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer "de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e

tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos" (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o IFPR, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).

Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).

Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento

de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no PDI do IFPR como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução Nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade” (IFPR, 2012).

Indo além na definição de inovação, a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), anexo I, que trata dos cursos de licenciatura do IFPR, explicita a Inovação como um processo tecnológico, engendrado a partir de um produto-artefato gerado em atividades de ensino, pesquisa aplicada ou extensão, sendo esse produto-artefato sintonizado com as demandas do desenvolvimento local ou Regional (IFPR, 2007, p. 15).

Esta Resolução, traz ainda que:

> O desafio inovador se instaura na integração do conhecimento específico à formação para a docência, assim como refuta a fragmentação dos conteúdos em disciplinas isoladas, propondo a interdisciplinaridade, o que permitirá a instituição maior proximidade com a realidade dos estudantes e sua problematização do saber (IFPR, 2007, p. 14).

Desta forma, a inovação não significa apenas inserir ‘o novo’ no currículo dos cursos, mas sim, produzir um novo conceito de educação, de educação escolar, de ensino e de formação docente (IFPR, 2007, p. 16).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional promove alguns programas relacionadas à inovação:

- **Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI):** tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).

- **Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI):** tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).

- **Feira de inovação tecnológica (IFTECH):** representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o PPI do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta “[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica”. Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- **Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS):** conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos

são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).

- **Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE):** visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).

- **Programa auxílio evento (PAE):** é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do *campus* (PPP, 2022).

- **Programa de bolsas de monitoria:** é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

3.4.6. Aproveitamento e Certificação de Estudos Anteriores

O aproveitamento de estudos se embasa nas normatizações da Resolução 55/2011 que dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos superiores do

IFPR. Os procedimentos para a certificação de conhecimentos anteriores são feitos conforme define a referida Resolução 55/2011, Artigos 87 a 90.

O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido, cursado no IFPR ou de outra instituição.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, somente será concedida mediante: “correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados".

A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR (Resolução 55/2011). É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes

Quando se faz necessário, pode-se fazer avaliação teórico-prática acerca do conhecimento a ser aproveitado, conforme artigo 83 da Resolução 55/2011.

Quando houver aproveitamento de componente curricular cursado em outra instituição de ensino, no histórico escolar constará como dispensada – sob o código DI e será registrada no sistema de gestão acadêmica.

O trâmite de aproveitamento de estudos é regido pela Portaria 426/2019, bem como, demais processos na forma de requerimentos junto à secretaria.

3.4.7. Expedição de Diplomas e Certificados

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior (ODP), Resolução nº 55/2011, os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

> Art. 114 – O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de

> Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

Quanto ao prazo para integralização curricular, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação. Na sequência, o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007, dispondo sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, determinaram que “as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração” (BRASIL, 2007). Esses documentos, porém, não trataram dos cursos de licenciatura. Desta forma, o IFPR, o campus Palmas e o curso de Licenciatura em Pedagogia não estabelecem tempo máximo para integralização curricular

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os alunos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição, após estes colarem grau, não sendo necessária a solicitação do diploma pelo aluno na Secretaria Acadêmica.

Concluído o curso, o acadêmico terá outorgado o grau pelo Magnífico Reitor ou seu representante, podendo, a partir de então, exercer a profissão. A comprovação de titularidade se dará através de diploma, expedido após a cerimônia de colação de grau, mediante o preenchimento de todos os requisitos acadêmicos previstos para esse fim. Os trâmites legais para a expedição de diplomas e certificados ficam a encargo da Secretaria Acadêmica que atuará com base nos preceitos de seu regulamento.

Os diplomas relativos aos cursos de graduação conferem os títulos especificados em cada currículo. O diploma conterá, no anverso, o título geral correspondente ao curso, especificando-se no verso, as habilitações. As novas habilitações, adicionais ao título já concedido, serão igualmente consignadas no verso, dispensando-se a expedição de novo diploma.

De acordo com a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo (a) Reitor (a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo *campus*, que conferirá o grau por delegação do (a) Reitor (a).

O diploma emitido após a colação de grau, somente terá validade nacional ao ser registrado e chancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do *campus*. O acadêmico formado poderá solicitar regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

3.4.8 Acompanhamento junto à Secretaria Acadêmica

A secretaria acadêmica tem como atribuições o apoio ao acadêmico, através da realização de inscrições de ingresso de alunos, matrículas nos componentes curriculares, emissão de certificados, declarações, recebimento de justificativas de ausências, emissão de resposta a pedidos de considerações e recebimento de pedidos de transferência.

Para acompanhamento por parte dos discentes, a secretaria dispõe do Portal Sagres, que funciona como uma extensão *on-line* da secretaria acadêmica do IFPR, *Campus* Palmas. Este portal permite ao acadêmico renovar sua matrícula, visualizar seu histórico, além de acessar seu desempenho escolar.

O acesso ao Portal Sagres é possível através do endereço: https://palmas.ifpr.edu.br/.

3.5. PERFIL DO EGRESSO

A Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), anexo I, define que o Instituto Federal do Paraná empenha-se em proporcionar uma "formação omnilateral dos sujeitos, pautando sua prática no engajamento com o mundo do trabalho, articulando-se aos diferentes setores produtivos e comprometendo-se com o desenvolvimento local e regional" (IFPR, 2017, p. 4) a fim de garantir sólidas bases profissionais para uma formação docente, sintonizada com a flexibilidade exigida pela sociedade atual e a compreensão de sua inserção no mundo.

Segundo esta mesma Resolução, no âmbito institucional da formação de professores, "tais princípios consolidam-se a partir da compreensão que a educação é uma das ferramentas para a emancipação dos sujeitos" (IFPR, 2017, p. 5), proporcionando uma formação que possibilite aos licenciandos atuarem como agentes críticos e transformadores de suas escolas e para que colaborem para qualificar a educação no país.

Neste sentido, o Curso Licenciatura em Pedagogia, do IFPR - *Campus* Palmas pretende habilitar pedagogos, como profissionais da educação, com perfil ético, com sólida bagagem de conhecimentos teórico-práticos, técnico-científicos e conscientes da sua responsabilidade social.

O acadêmico do Curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas deverá desenvolver o perfil de um profissional da educação que:

- Atue como mediador, articulador e condutor nos processos de ensino e aprendizagem, no desenvolvimento sócio-cultural, em ambientes escolares e não escolares;
- Exercite, de forma consistente, os saberes teórico-práticos que lhe serão oportunizados durante o curso para atuar com segurança e responsabilidade no seu contexto de inserção social;
- Compreenda os processos de construção do conhecimento, entendendo que este se constrói a partir da interação sócio-histórico-cultural;
- Desenvolva a autonomia e exercite a emancipação de forma coerente e

dialógica para fortalecer-se como cidadão;

- Desenvolva metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização de tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas escolares e não escolares;
- Insira-se em novos campos de atuação de forma colaborativa e qualitativa;
- Saiba inter-relacionar saberes das mais diversas áreas do conhecimento, objetivando uma maior compreensão da complexidade do ser humano;
- Conheça as mais variadas formas de organização do trabalho pedagógico, demonstrando habilidades de eficiência no planejamento, na execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Teorize a própria prática pedagógica a partir de um diagnóstico preciso das realidades educativas;
- Procure desenvolver a intuição e criatividade para tornar a prática educativa cada vez mais atraente e prazerosa;
- Seja flexível, aberto e receptivo às mudanças provocadas pela evolução técnico-científica;
- Torne-se um referencial de conduta ética, defensor da justiça social e um batalhador pela busca de igualdade irrestrita entre os seres humanos.

Além disso, o Curso de licenciatura em Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas pretende habilitar o pedagogo que saiba integrar o ensino, a pesquisa e a extensão em seu cotidiano escolar. Um docente, gestor e pesquisador que seja capaz de teorizar a própria prática, de pesquisar a própria realidade e, a partir daí, buscar nos avanços científicos, das mais diversas áreas do conhecimento, as soluções para os problemas reais, concretos e existenciais.

Um pedagogo que mantenha uma relação dialética com o conhecimento, evitando repassar o conhecimento como verdade absoluta e imutável, de forma enciclopedista e descontextualizada. Um educador que seja capaz de contribuir para criar um clima favorável à transformação sócio-política-econômica e cultural, visando à construção de uma sociedade inclusiva e solidária.

Ou ainda, nas palavras de Saviani (2009), pretendemos formar professores “altamente qualificados”, capazes de contribuir decisivamente para a “formação de

cidadãos conscientes, críticos, criativos, esclarecidos e tecnicamente competentes para ocupar os postos do fervilhante mercado de trabalho".

3.5.1. Áreas de Atuação do Egresso

O campo de atuação do pedagogo é amplo e diversificado, uma vez que se entende que onde haja pessoas vivendo, convivendo, aprendendo, trabalhando, lá o terreno é fértil para a intervenção do pedagogo. O Curso de Pedagogia do IFPR - *Campus* Palmas tem **como base a docência, a gestão, a produção e a difusão do conhecimento científico** em diferentes espaços de atuação:

Na Escola: Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, em Cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e onde se façam necessários conhecimentos pedagógicos; instituições que trabalham com pessoas com deficiência e ou necessidades especiais de aprendizagem, quer sejam, APAES ou Escolas de Ensino Regular, em Escolas que ofereçam Educação de Jovens e Adultos, Escolas do Campo, Escolas Indígenas, Escolas de Quilombolas, Escolas Técnicas, na Educação a Distância, na pesquisa e outras.

No Setor Público Administrativo: em Secretarias de Educação e Assessorias Pedagógicas, Atividades Técnicas/Pedagógicas, Equipes Multidisciplinares e na pesquisa.

Na Empresa: na gestão, treinamento e aperfeiçoamento profissional de Recursos Humanos, Equipes Multidisciplinares, na pesquisa, etc.

Nos hospitais: na assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico de internos, recreação e organização de brinquedotecas e de oficinas de leitura e na pesquisa.

Em Movimentos Sociais: sindicatos, associações de bairros, Igrejas, Partidos Políticos, Conselhos Tutelares, em Organizações Não Governamentais, como educadores de menores em situações de risco, como articuladores de programas de

combate à drogadição, de educação sexual, de educação para o trânsito, para a educação ecológico-ambiental, saúde preventiva, direitos humanos, etc. e na pesquisa.

Em Meios de Comunicação: programas Educativos de Televisão, jornais, revistas, Suplementos Culturais, Programas de Educação a Distância, Livros Didáticos e Paradidáticos, Produção de Vídeos, *Compact Disk Rom*, *Softwares* Educativos e na pesquisa.

3.5.2. Acompanhamento de Egressos

No Instituto Federal do Paraná o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR). Segundo essa Resolução "egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]" ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, "é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional" (IFPR, 2021).

No âmbito do *campus* Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que, a Política de Acompanhamento de Egressos:

> [...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do *campus* Palmas, de acordo com Portaria nº 72/ 2019, é a possibilidade de se

avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

O curso de Licenciatura em Pedagogia mantém acompanhamento dos egressos, pois entende que é uma ferramenta importante, tendo como principais objetivos:

- Verificar a empregabilidade;

- Investigar a atuação dos alunos recém-formados no mercado de trabalho, se estão exercendo atividades na sua área de graduação;

- Levantar dados em relação à formação continuada;

- Obter informações sobre a opinião dos egressos acerca da qualidade do curso de Licenciatura em Pedagogia;

- Possibilitar o conhecimento das dificuldades do egresso para a integração no mundo do trabalho;

- Manter a comunicação entre os ex-alunos e a Instituição.

Durante o andamento do curso, será mantido um banco de informações, com os dados dos alunos, tais como nome, endereço, telefone e e-mail. Um ano após a formação, será enviado via e-mail um questionário aos ex-alunos, buscando avaliar a sua trajetória profissional, mantendo a comunicação aberta entre Instituição e sociedade. O questionário será aferido a fim de obter as seguintes informações:

1 – Sexo e estado civil;

2 – Graduação, habilitação e Pós-graduação;

3 – Situação atual dos egressos e dificuldades de ingressar no mercado de trabalho;

4 – Avaliação do ex-aluno acerca do curso realizado, incluindo sugestões de melhoria;

5 – Avaliação do corpo docente;

6 – Cidade na qual desenvolvem a atividade profissional, a fim de saber se tiveram que se afastar do local de formação para ingressarem no campo profissional;

7 – Autoavaliação dos egressos em relação ao seu comprometimento com o curso e com a atuação profissional.

Estes dados serão compilados a cada três anos e publicados no sítio da Instituição. Tais resultados contribuirão para avaliação do curso, bem como para conhecimento da demanda por profissionais da área e possíveis melhorias na qualidade do curso.

3.6. PERFIL DO CURSO

O Curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – IFPR tem sua história atrelada à antiga instituição que o mantinha, o UNICS, conforme já sinalizamos. Neste sentido torna-se necessário resgatarmos as mudanças históricas do curso.

O Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – PR foi autorizado pelo Decreto nº 63.583, em 11 de novembro de 1968. O seu reconhecimento foi feito pelo Decreto Federal nº 72.452 em 11 de junho de 1973. O referido curso teve aprovação para período noturno, com oferta inicial de 40 vagas, passando, posteriormente, a ofertar 120 vagas. Importante enfatizar que o curso, como outros do país, foi regulamentado pela Lei 5.540/68 (Lei da Reforma Universitária).

O Professor Conselheiro Valnir Chagas, através do Parecer 252/69, baixou nova regulamentação para o curso de Pedagogia. Por meio deste Parecer, foram criadas as habilitações do referido curso, em atendimento ao Art. 30 da Lei 5.540/68, que estabelecia que “a formação de professores para o ensino de 2º Grau e o preparo de especialistas destinado ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito das escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior”. Dessa forma, o Parecer 252/69 instituiu o formato dos Cursos de Pedagogia com uma base comum de conhecimentos pedagógicos e uma parte diversificada responsável pela formação dos especialistas. A partir de então, o Curso de Pedagogia passou a formar o mesmo profissional em dois momentos: um especialista para as atividades de administração, orientação educacional, supervisão, e inspeção das escolas e dos sistemas escolares, e outro para o magistério.

Ao final da década de 1990, após a promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Curso de Pedagogia daquela instituição buscou inserir-se nas discussões que aconteciam em nível nacional sobre a questão da formação profissional: professor ou pedagogo? A participação em encontros, seminários e, mesmo, o acompanhamento através de publicações sobre a temática constituíram-se, embora muito timidamente, como indicador do não alheamento às grandes questões postas pelos movimentos dos educadores no país, na busca de um “estatuto epistemológico” para a Pedagogia.

Ainda sem uma regulamentação específica e com base na indefinição, no ano de 2003, foi reestruturado o Projeto Pedagógico do curso, com implantação em 2004. Passou-se, então, a ofertar o curso de Pedagogia com 3 (três) anos de duração, preparando os pedagogos para a docência e para a gestão.

A partir do ano de 2007, com novo Projeto Político Pedagógico pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, o curso de Pedagogia do extinto UNICS passou a ser ofertado com 4 (quatro) anos de duração.

Aos concluintes do Curso de Pedagogia, formados no Projeto Pedagógico implantado em 2004, ficou assegurado o exercício do magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela Resolução CNE/CES nº 2, de 26 de junho de 2008 e pela Resolução CNE/CES nº 2, de 29 de janeiro de 2009, que, respectivamente, autorizam e estabelecem normas, para o apostilamento, no diploma do curso de Pedagogia, do direito ao exercício do magistério na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, de todos os concluintes dos cursos de Pedagogia, até 2010.

No ano de 2008, foi protocolado junto ao Ministério da Educação, na plataforma do e-MEC, o processo de Renovação de reconhecimento, sob o nº 20080410 de 01 de agosto de 2008.

Em 2010, através da Portaria nº 26, de 12 de janeiro de 2010, o Ministério da Educação renovou o reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, na PR 280, bairro Trevo CODAPAR, na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro Pastoral Educacional e Assistencial

Dom Carlos, com sede na cidade de Palmas, no Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 10, § 7o, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme publicado no D.O.U n. 08. Seção 1, quarta-feira de 13 de janeiro de 2010, p. 09.

Quadro 02 – Evolução histórica e situação legal do curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus* Palmas.

HABILITAÇÕES	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
	PORTARIA/DECRETO	PORTARIA/DECRETO
Pedagogia – Licenciatura, habilitações:	Decreto 63.583/68 11.11.1968 DOU 14/08/1968	Decreto 72.452/73 11.07.1973 DOU 12/07/1973
Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	Parecer 252/69	Decreto 72.452/73 11.07.1973 DOU 12/07/1973
Administração Escolar para exercício nas escolas de Educação Básica	Parecer 252/69	Decreto 72.452/73 11.07.1973 DOU 12/07/1973
Orientação Educacional	Parecer 252/69	Decreto 72.452/73 11.07.1973 DOU 12/07/1973
Supervisão Escolar para exercício nas escolas de Educação Básica	Decreto 83.472/79 21/05/79	Port. 249/82 06/07/82
Magistério das Séries Iniciais do Ensino fundamental	Port. 802/98 27/07/98	Port. 3.240 26/11/2002
Pedagogia - Licenciatura (3 anos), com Apostilamento em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Implantado pelas Faculdades Integradas de Palmas – FACIPAL, em 2003	-
Pedagogia – Licenciatura (4 anos)	Aprovado pelo CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do UNICS) em 30/10/07	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 26, de 12 de janeiro de 2010. DOU 13/01/2010
Pedagogia – Licenciatura (4 anos)	RESOLUÇÃO Nº 18 /10. Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Instituto Federal do Paraná, *Campus* Avançado de Palmas – Pr. Retificada pela RESOLUÇÃO Nº 153 /11 - IFPR.	–
Aprovação da Matriz Curricular implantada pelo IFPR em 2012	-	2011
Pedagogia – Licenciatura (4 anos)	-	PORTARIA Nº 286, de 21 de dezembro de 2012 publicada no DOU de 27/12/12 – Renovação de reconhecimento do curso de Pedagogia (licenciatura) – 50 vagas

Pedagogia - Licenciatura (4 anos)	-	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 918 de 27/12/2018

3.6.1. Princípios Norteadores

Os princípios norteadores do curso se assentam na proposta pedagógica crítica fundamentada pela *Pedagogia Histórico-Crítica,* proposta inicialmente por Dermeval Saviani (1995; 2008; 2019). Entendemos que a educação, neste caso, de nível superior, se relaciona dialeticamente com a sociedade em sua totalidade.

A educação é um fenômeno próprio dos seres humanos. Assim sendo, a compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana e a compreensão da natureza humana passa pela compreensão do trabalho humano.

Importante enfatizar que as mudanças das formas de produção social da existência foram gerando novas formas de educação, pressupondo que a educação, historicamente, é uma exigência do e para o processo de trabalho. Neste sentido, a educação é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida historicamente e coletivamente pelo conjunto dos homens (SAVIANI, 2008). Neste caso, a partir da especificidade do curso de Pedagogia, formamos pedagogos críticos, conscientes e emancipados, para o mundo do trabalho.

Isto nos leva a afirmar que a educação, como processo de trabalho não material, é um instrumento precioso que vai agindo, de modo direto e mediato, sobre os sujeitos da prática na busca real e concreta de emancipação humana, nos aspectos filosóficos, epistemológicos, teóricos, conceituais e didáticos que norteiam e que se relacionam com a Pedagogia Histórico Crítica. E na concepção de sociedade, de ser humano e de educação a partir dos princípios de totalidade, historicidade e concretude (síntese de múltiplas determinações).

Neste sentido, entende-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR *campus* Palmas, está condicionado pelos aspectos sociais, políticos e culturais. Contudo, contraditoriamente, existe a possibilidade de transformação social. A educação, neste nível de ensino, deve objetivar a compreensão da realidade histórico-

social e explicitar o papel do sujeito construtor/transformador dessa realidade, por meio da integração de projetos de pesquisa e extensão, entre componentes curriculares do curso com vistas a prática da interdisciplinaridade.

A pesquisa deve ser a atividade norteadora do Instituto. É pela pesquisa que se produz o conhecimento e com isso alimenta o ensino e a extensão. O Art. 207 da Constituição de 1988 dispõe que "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão". Pois segundo o artigo 02, parágrafo 01, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências "Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais".

Segundo esta mesma lei, um dos objetivos e finalidades do IF é, Art. 06 "VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico"' e, Art. 07 "III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade".

- *Na missão do IFPR.* Inserção local e regional proporcionando o desenvolvimento e atendendo demandas sociais tendo em vista as múltiplas determinações do mundo do trabalho. Segundo a Lei n. 11.892, Art. 07, V – "Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional".

- *No princípio gramsciniano da escola "única" ou "unitária"* ao articular a formação profissional com a humanística; reunir a teoria e a prática, o trabalho intelectual e o manual ou "industrial" (GRAMSCI, 2010).

3.6.2 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

O Estatuto do IFPR institui o seu currículo como fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político institucional. Sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

As ações de extensão e de interação com a sociedade constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade. Quanto aos cursos de licenciatura, as atividades de pesquisa, segundo o anexo I da Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR):

> [...] tanto de docentes que atuam nas licenciaturas, como de estudantes, deve partir da concepção de formação integral, sendo princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento profissional da práxis docente. Assim, entende-se que o licenciando deve realizar pesquisas que envolvam a educação e o ambiente escolar em sua historicidade, currículo e conteúdos específicos de sua área de Formação, sendo enfatizado o ensino (IFPR, 2007, p. 16).

Considerando que, conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) a educação superior tem, como uma de suas finalidades, “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”. No âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia, as atividades de extensão e de interação com a sociedade têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social e cultural, através da oferta de cursos, eventos e demais atividades que envolvam a comunidade interna e externa.

A pesquisa/Iniciação Científica no IFPR é um processo de produção de conhecimento que atende as demandas dos arranjos produtivos, social e cultural do território em que o *Campus* está inserido, e o interesse institucional. Deve ancorar-se em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. As

ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

As ações de pesquisa, extensão e inovação deverão buscar a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão: as ações de pesquisa devem articular-se à extensão e vice-versa e ambas deverão vincular-se à formação de pessoas, tendo sempre o aluno como protagonista deste processo.

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão deverá estar presente em todos os componentes curriculares, em todos os momentos formativos, ou seja, na condução do processo pedagógico de ensino e de aprendizagem dos estudantes.

O princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é fundamental no fazer acadêmico. A relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, quando bem articulados, conduz a mudanças significativas nos processos de ensino e de aprendizagem, fundamentando didática e pedagogicamente a formação profissional, e discentes e docentes constituem-se, efetivamente, em sujeitos do ato de aprender, de ensinar e de formar profissionais e cidadãos. Também trazida, pela LDB nº 9.394/1996, como uma finalidade da Educação Superior, ao passo que determina, em seu artigo 43, que esta deverá “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996).

A pesquisa e a extensão, em interação com o ensino, com a instituição formadora e com a sociedade, possibilitam operacionalizar a relação entre teoria e prática, isso se efetiva na apresentação de resultados de pesquisas, nas sessões de apresentação de bancas de trabalho de conclusão de curso, por exemplo.

A democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber à instituição de ensino, testado e reelaborado se dá também na forma de participação de egressos em processos d seletivos e simplificados, nos quais é possível efetivar essa possibilidade. E

ainda no desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas a programas que visam a aproximação da IES e a Educação Básica.

A promoção de Semanas acadêmicas que acontecem anualmente, propostas e organizadas pelo colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia permite explorar as várias possibilidades de desenvolver a compreensão acerca da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pois traz a cada ano novas formas de abordar temas urgentes relacionados ao campo educacional. Também nas e semanas acadêmicas garantimos o espaço propício para que estas esferas da abordagem do conhecimento aconteçam de modo a contemplar a formação acadêmica com palestras, oficinas, mesas de debates, eventos de cunho artístico, lançamento de livros, entre outros.

Portanto, pensar e concretizar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão constituem-se na afirmação de um paradigma de instituição formadora que deve produzir conhecimentos e, efetivamente, torná-los acessíveis à formação dos novos profissionais e aos mais variados segmentos da sociedade.

3.6.2.1. Integração com a Pós-Graduação

A integração da graduação com a Pós-Graduação no Instituto Federal do Paraná – IFPR acontece por meio das políticas de verticalização do ensino, prevista na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou o IFPR.

De acordo com a referida Lei, Art. 07, VI, um dos objetivos dos Institutos Federais é ministrar em nível de educação superior:

> d) cursos de pós-graduação ***lato sensu*** de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
> e) cursos de pós-graduação ***stricto sensu*** de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

No IFPR – *Campus* Palmas está prevista a gradativa abertura de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado, à medida em que tivermos corpo docente suficiente e qualificado, fomentarmos as linhas de pesquisa com

a produção do conhecimento nas diferentes áreas e, em nosso caso, na área da educação. Temos em vista uma proposição de um curso de pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Educação em Direitos Humanos, iniciativa pensada pelos cursos de Pedagogia e Direito do *Campus* Palmas.

Além disso, os professores do curso de Pedagogia orientam e acompanham os alunos na divulgação dos resultados de pesquisa e extensão, oriundos de projetos de Iniciação Científica, de Extensão, dos Trabalhos de Curso – TC, entre outros, em seminários, congressos e eventos na área de educação, que estejam atrelados a Programas de pós-graduação.

Mais precisamente a proximidade com o curso de pós-graduação lato sensu Linguagens Híbridas e Educação, criado pela Resolução Consup/IFPR n.26/2017 e que tem por objetivo “desenvolver o ensino em nível de pós-graduação no IFPR do Campus Palmas, proporcionar a continuação de ensino e pesquisa aos egressos dos Cursos de Letras, Pedagogia e Artes”. Neste sentido, temos acompanhado algumas experiências exitosas no sentido de termos docentes do curso de Pedagogia atuando na oferta de componentes da pós-graduação, alguns de nossos egressos inseridos neste curso e também na participação de bancas de trabalhos de conclusão de curso, como orientadores e como banca avaliadora.

3.6.3 Estratégias Pedagógicas

O conhecimento é construído e transformado coletivamente, e, deixando de ser visto em uma perspectiva estática, assume uma função transformadora e revolucionária pela democratização do saber. Trata-se de um produto das relações sociais cuja apropriação permite a análise da realidade e o ensino superior tem como função social a formação crítica dos seus sujeitos.

Portanto, a proposta pedagógica que subsidiará as diversas estratégias é a Pedagogia Histórico-Crítica, visando formar pedagogos críticos, conscientes e emancipados para atuar no mundo do trabalho.

Além disso, deve estar pautada no desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las, e, para isso, se torna indispensável que o processo de desenvolvimento e de aprendizagem do aluno sejam considerados em sua totalidade, superando a concepção “bancária” de educação, onde os alunos são vistos como depósitos para o conhecimento, seres vazios que devem ser enchidos de conteúdos (FREIRE, 1999). Assim, busca-se orientar o processo de aprendizagem em direção à problematização, a transformação, a emancipação.

Pautado na perspectiva Histórico-Crítica, o processo de ensino e aprendizagem se efetiva ao contemplar os momentos de sua didática, que são: Prática Social Inicial, Problematização, Instrumentalização, Catarse e Prática Social Final. (GASPARIN, 2012)

O desenvolvimento da formação dos acadêmicos dar-se-á por meio de estratégias pedagógicas tais como: aulas presenciais, levando em consideração os aspectos didáticos da proposta pedagógica assumida; atividades complementares como seminários, discussões coletivas e palestras; atividades de recuperação ou aprofundamento de estudos; atividades interdisciplinares; avaliações; viagens de estudo; projetos de pesquisa e extensão, entre outras. Estas estratégias estarão contempladas nos planos de ensino de cada componente curricular, de forma detalhada.

Em elação as estratégias pedagógicas o curso de Licenciatura em Pedagogia considera a utilização de espaços tais como o da biblioteca como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. O uso contínuo deste espaço educacional ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação, disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que

diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãs e cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

3.6.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

O Instituto Federal do Paraná - *Campus* Palmas espaços e infraestrutura no que diz respeito a tecnologias de informação e comunicação, conforme descrito no item 5 que trata das instalações físicas e estrutura da Instituição, compartilhado entre os demais cursos de Licenciatura e Bacharelado, e, no curso de Licenciatura em Pedagogia, utilizado nas aulas e nos projetos desenvolvidos, tais como: em eventos de ensino, pesquisa, extensão e inovação idealizados pelo curso, nas aulas dos mais variados componentes curriculares e no auxílio à preparação de intervenções junto a Educação Básica, em Estágios Curriculares Supervisionados e Práticas como Componente Curricular.

O Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, estabelece, como um dos objetivos da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, a promoção da "atualização teórico-metodológica nos processos de formação dos profissionais da educação básica, inclusive no que se refere ao uso das tecnologias de comunicação e informação nos processos educativos" (BRASIL, 2016).

Já, a Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, em seu Artigo 5º, inciso VI, determina que a formação dos profissionais do magistério deverá vislumbrar "o uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes"

Neste sentido, o curso de Licenciatura em Pedagogia se mostra atento a utilização de tecnologias de informação e comunicação como recursos didáticos que favorecem

uma variação de propostas e metodologias que se utilizam de TICs para o enriquecimento na abordagem dos conteúdos.

3.6.5 Educação Inclusiva

A preocupação com a inclusão se reflete no curso sob dois aspectos: 1) na matriz curricular, na qual encontramos componentes curriculares específicos que instrumentalizam o futuro professor para atuar de forma inclusiva; e 2) pelas ações institucionais com vistas à inclusão da comunidade, adequando acessos, equipamentos e instalações para o uso por pessoas com deficiências ou necessidades especiais ou específicas.

Por sua vez, a instituição busca promover a inclusão ao cumprir com o expresso no Decreto no. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Conforme o exposto no PPI constante no PDI do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

No que se refere aos cursos de Licenciatura, o anexo I da Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), salienta que:

> O IFPR se orienta por uma política de inclusão que vem se efetivando [...] junto à sociedade paranaense. Propõe-se a pensar a educação a partir das teorias críticas, no entendimento de que o ser humano é pleno, construído histórico-socialmente. Assim, nossa instituição busca afirmar-se enquanto escola

> inclusiva, cuja educação para a diversidade não é expressão que designa mera acomodação dos “diferentes” ao espaço escolar, mas, sim, a verdadeira inclusão de todos, pautada em outra concepção de sociedade, preocupada de fato com o processo de humanização dos sujeitos, a partir do processo de apropriação dos conhecimentos científicos historicamente acumulados (IFPR, 2007, p. 5).

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste PPC, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Palmas como um todo, e o curso de Licenciatura em Pedagogia têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal busca atender as políticas públicas criadas para este fim. Mediante uma Política de Apoio Estudantil, principalmente através do Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS e também viabiliza a inclusão dos estudantes por meio do Programa de Auxílio Complementar ao Estudante (PACE), conforme descrito no item 3.4.5 que trata dos Programas de Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

> A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei, complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o IFPR define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no PDI 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de "promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR" (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no Campus Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências (físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas) dificuldades de aprendizagem, síndromes, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos, guiando-se, para isso, pela Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021 (IFPR/CAMPUS PALMAS, 2021).

Desta forma, o curso de Licenciatura em Pedagogia, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no PDI do IFPR 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

> Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217).

Ainda, no que se refere a atuar no sentido de promover a inclusão, nos moldes propostos institucionalmente, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que define que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, de instituições de ensino públicas e privadas, em todos os sistemas de ensino e, constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional. O curso de Licenciatura em Pedagogia traz em seu currículo, no componente curricular de Fundamentos Teórico Metodológicos de LIBRAS (33h) ofertado de forma obrigatória os estudos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ademais, discussões em torno de questões relacionadas com a inclusão de pessoas com deficiência serão desenvolvidas nos componentes curriculares de: Fundamentos Teórico Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva (67h)

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do Campus Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais[2], também se fazem necessárias e presentes nas práticas do curso de Licenciatura em Pedagogia

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Por sua vez, a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, define que: “as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos

[2] É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com freqüência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).

cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes [...]" objetivando:

> [...] a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

Assim, o campus Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicos raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição. Além disso, ancorados na Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, que trata da questão específica de gênero, tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares: Educação e Diversidade (67 h) que abrange o debate das diversidades étnico-raciais, de gênero, de classe e Modalidades de Ensino II (67h) que trata especificamente das modalidades concernentes à Educação Indígena e a Educação Quilombola e Educação e Diversidade (67h) que abrange o debate das diversidades: étnico-raciais, de gênero, de classe, entre outras. Ambos os componentes são ofertados na forma de componente com abordagem extensionista, (aliando o ensino, pesquisa e extensão).

Ainda, em uma perspectiva de educação inclusiva, o curso de Licenciatura em Pedagogia, acompanhando as práticas institucionais, atua no sentido de promover a inclusão de outros segmentos sociais, historicamente excluídos ou mesmo que enfrentam dificuldades no acesso e permanência à educação, como é o caso de pessoas idosas.

Segundo o Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, pessoas idosas gozam do direito à educação pública, que "respeite sua peculiar condição de idade", sendo incumbido ao poder público criar "oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados".

Nesta perspectiva, nos possíveis casos de estudantes considerados pessoas idosas, que porventura necessitem das adequações garantidas pela lei, o curso conta também com o apoio da SEPAE e do NAPNE do *campus*, para assessoria e apoio quanto a isso.

Além disso, conforme o Artigo 22 da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”. Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de: Modalidades de Ensino I (67h) que traz à tona o debate sobre a Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo, componentes com carga horária de extensão e o componente optativo: Desafios da Educação Contemporânea (33h), que aborda a questão do idoso em sua ementa, tendo 10h de atividades como prática como componente curricular (PCC), ambos os componentes trazem o tema sobre o processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, visando sua humanização..

3.6.6 Acessibilidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

> a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a “acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino” (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o *campus* Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do *campus* contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

> As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que, “as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais”. Assim, a atuação dos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O *campus* conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o Campus Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido

pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução no 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3o, inciso VI, da Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando a implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades, disponibilizados pelos documentos orientadores organizados pela CONAPNE, dentre eles destacamos:

III - Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;

IV - Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;

V - Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.

VI - Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

3.6.7. Responsabilidade Social, Ambiental e Patrimonial do curso

O Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.9394/1996) define que, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Assim sendo, o IFPR, segundo o Artigo 67 da Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018, PDI, 2019-2023, entende que a educação escolar:

> [...] está fundamentada na formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2018).

Desta forma, o campus Palmas e o curso de Licenciatura em Pedagogia, acompanhando as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais - esta última, no sentido artístico e cultural.

3.6.7.1 Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023:

> Ao inserir-se numa determinada localidade os Institutos Federais comprometem-se em contribuir com um projeto de nação mais ampla que capilariza-se e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com o território a fim de que possa conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social e econômico local (IFPR, 2018, p. 222).

Desta forma, além do compromisso em ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.

O atendimento às necessidades sociais faz parte da essência do IFPR, sendo que, sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos no sentido de projetarem a instituição como ferramenta capaz, e responsável, por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável.

Além do mais, o Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, firma, como um dos princípios da formação de professores para a Educação Básica, “o compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e dos grupos sociais” (BRASIL, 2016).

O curso de Licenciatura em Pedagogia desenvolve ações que visam contribuir para esse papel social, no sentido de contribuir com a formação docente municipal e estadual, com a aproximação do curso e a realidade local:

- colabora em campanhas de responsabilidade social voltadas ao atendimento das demandas regionais em relação a Educação;
- participa em comissões e locais e regionais, debatendo e assessorando estas entidades na elaboração de propostas para a melhoria da comunidade local e regional em relação a Educação;

- promove eventos de formação continuada voltadas ao público interno e externo relacionada à formação docente para a Educação Básica;
- e desenvolve Programas e Projetos como o PIBID, Residência Pedagógica entre outros, em parceria com as escolas públicas municipais, visando fortalecer o vínculo entre instituição formadora e as escolas e contribuir com a formação docente inicial e continuada.

3.6.7.2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm, como uma das suas finalidades e características, a promoção da produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no IFPR, está relacionada, no PDI 2019-2023, como uma responsabilidade social, a partir da qual estabelece-se um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de:

> Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais (IFPR, 2018).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e, para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em 2018, a

Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, “os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.”

Conforme descrito no PLS do IFPR, este plano “objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos”, que visa alcançar toda a comunidade da instituição, “envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores”.

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

1. diagnóstico da realidade de cada campi, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;

2. levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;

3. consolidação das ações propostas no Planos de Ação;

4. publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

No âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia as práticas que visam contribuir para a promoção da preservação ambiental e a sustentabilidade são: o incentivo ao descarte correto de materiais, promoção de ações que visem a economia de energia elétrica em ambientes comuns, entre outros.

Além das práticas sustentáveis descritas aqui, o curso atua ainda, pedagogicamente, promovendo a Educação Ambiental, conforme é tratado no item referente à matriz curricular do curso, mais especificamente no componente optativo de Educação e Sustentabilidade (33h) e de forma mais ampla, o componente de Fundamentos Teórico Metodológicos das Ciências (67h) que trata do tema de maneira transversal na ementa.

3.6.7.3. Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

No que se refere à responsabilidade quanto a promoção de ações que visam a conservação da memória e patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o campus Palmas conta com a atuação de dois importantes núcleos que debruçam-se sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afro-brasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

De acordo com o PPP do IFPR (PPP, 2022) o NEABI é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018, "[...] têm o papel instrucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...]."

A Resolução nº 71/2018 registra ainda que, o NEABI do IFPR existe com a incumbência de, "[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]" e contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos NEABI, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº 71/2018, estão relacionados com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No Campus Palmas, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ainda, no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades "[...] promover a divulgação de

conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...], o IFPR Campus Palmas conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017:

> [...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Desta forma, o NAC, de acordo com o PPP do IFPR (2022) "[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da comunidade em que o campus Palmas está inserido", tendo, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

> [...] II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;
> III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais; [...]
> V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

Assim, o curso de Licenciatura em Pedagogia contribui para a preservação da memória patrimonial artística e cultural promovendo ações como: a promoção de projetos de pesquisa e extensão que envolvem estas temáticas, a participação de docentes e estudantes no NEABI e ainda a oferta de componentes específicos que tratam desta temática, a saber: Modalidades de Ensino II (67h) que em sua ementa, trata de forma específica a Educação Indígena e a Educação Quilombola e o componente curricular de Educação e Diversidade (67h), que mediante sua ementa propõe atividades

de ensino, pesquisa e extensão no sentido de valorizar a contribuição histórica e cultural na formação do povo brasileiro em sua diversidade étnico racial e multicultural.

3.6.7.4. Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída, institucionalmente, que conta, inclusive, conforme registra o PDI do IFPR 2019-2023, com uma Diretoria de Comunicação, que é responsável pelo desenvolvimento de:

> [...] ações de comunicação interna e externa, especialmente no que se refere ao relacionamento com os públicos estratégicos para o IFPR [...]. Dentre as atividades previstas para o setor, estão a apuração e redação de notícias [...] ações de contato com a imprensa, elaboração de materiais gráficos e digitais de divulgação a eventos, atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação [...], divulgação de boas práticas administrativas e de gestão, assim como o monitoramento e acompanhamento da visibilidade do Instituto junto à sociedade, elaboração de veículos internos, impressos e on-line, fortalecimento e manutenção da identidade visual do IFPR [...] (IFPR, 2018, p. 780).

Essa Diretoria estimula os *campi* a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais.

No âmbito do campus Palmas, conforme PPP (2022), existe um setor de comunicação institucional, composto por servidores docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários. Esse setor é responsável por:

- Contribuir para consolidar a imagem institucional do IFPR;
- Fomentar o relacionamento com o público prioritário ou estratégico do IFPR (estudantes, servidores, potenciais alunos, instituições de ensino em que estão matriculados alunos em potencial, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições parceiras, egressos do IFPR, familiares de alunos, imprensa, entre outros);
- Enfatizar a importância do IFPR enquanto instituição pública, com função social e responsabilidades em relação à sociedade paranaense e brasileira;
- Criar, de acordo com a demanda da comunidade interna do campus, textos, artes, materiais gráficos e jornalísticos que são publicados e divulgados nos

> veículos que se entende como os mais adequados, como, por exemplo, o site institucional, as redes sociais oficiais do campus, bem como rádios ou jornais com os quais se estabelecem parcerias formais ou informais (PPP, 2022, p. 58).

Os canais de comunicação utilizados no campus Palmas são:

- o site institucional e demais redes sociais, *Youtube, Instagram e Facebook*, que são atualizados constantemente e onde são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados;
- o programa 'Momento IFPR na Comunidade', por meio do qual, informações institucionais são levadas ao ar, via rádio, semanalmente;
- linha de telefone institucional do *campus*, com ramais em vários setores e por meio da qual a comunidade por entrar em contato com o *campus*;
- números de *WhatsApp* institucionais, de alguns setores do *campus*, utilizados geralmente quando da necessidade de contato com estudantes, pais ou responsáveis;
- murais e quadros de avisos espalhados pelo campus, onde constam comunicações, avisos, editais, recados, informações etc. O recurso de impressão e fixação de informativos em murais se mostra mais acessível aos estudantes, servidores e comunidade que circulam pelo espaço do campus.

O curso de Licenciatura em Pedagogia promove a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis no *campus*.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações: atividades e eventos tais como mostra de cursos, que tem tido a participação efetiva de estudantes, docentes e a presença da comunidade externa. Também sobre eventos promovidos por meio de projetos de extensão, podemos observar que a relação a IES e a Educação Básica se efetiva de várias formas, firmando parcerias com Secretarias de Educação de Palmas e região e a participação de docentes da área da Pedagogia ministrando cursos de formação continuada, inclusive por meio de programas(PIBID e RP) e projetos institucionais (programas de rádio) com entrevistas, entre outros.

3.7 AVALIAÇÃO

O IFPR *Campus* Palmas acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social. Uma avaliação transformadora necessita ser emancipatória e, neste sentido, relacionada ao tipo de homem e sociedade que a instituição se propõe a formar.

A avaliação da aprendizagem no IFPR *Campus* Palmas observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9394/96, e a Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017 do Instituto Federal do Paraná, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) afirma que a avaliação do rendimento escolar do aluno deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do aluno ao longo do período sobre eventuais provas finais.

3.7.1 Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação é entendido como uma prática pedagógica inerente ao processo de ensino-aprendizagem e essencialmente humana. É um julgamento sobre uma realidade concreta, sobre uma prática, a partir da definição de critérios para posterior tomada de decisão e juízo de valor.

É um procedimento que incluem opções, escolhas, ideologias, respeito à vivência e cultura própria do indivíduo, filosofia de vida, sentimentos, crenças, percepções, posições políticas, vieses e representações. O processo de ensino-aprendizagem possibilita tornar os alunos construção e construtores de sua história. Ao educador coloca-se a necessidade de construir políticas e práticas que considerem essa diversidade e que estejam comprometidas com o êxito escolar.

A avaliação da aprendizagem, necessariamente, passa pela avaliação constante da prática educacional, pois é um meio e não um fim em si mesmo, que se estabelece pela teoria e pela prática (LUCKESI, 2002).

Uma das características mais importantes da avaliação educacional, é que o

avaliador é, ao mesmo tempo, o responsável direto pelo processo que avaliará. É o próprio professor, que trabalha com os alunos, quem os avalia: não uma pessoa qualquer ou um técnico especializado. Isso implica que se pense a avaliação em sala de aula como uma atividade contínua e integrada às atividades de ensino, algo que é decorrente dessas atividades, inerente a elas e a seu serviço. O ensinar e o aprender associados à pesquisa e a extensão são construções conjuntas e contínuas, complementando-se e a avaliação perpassa todo esse processo.

Fundamentado nesses conceitos, o IFPR *Campus* Palmas acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social. Uma avaliação transformadora necessita ser emancipatória.

Neste sentido, a avaliação escolar deve estar relacionada ao tipo de homem e sociedade que a instituição se propõe a formar. Por se tratar de uma prática educativa libertadora, que visa à transformação e à emancipação, a avaliação deve ter bem claro os seus objetivos e métodos, para que não seja um processo isolado, mas sim intrínseco à prática educativa. Desse modo, o IFPR *Campus* Palmas estabelece como paradigma a avaliação formativa de caráter emancipatório. Saul (2001, p. 61) defende que “a avaliação emancipatória se caracteriza como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la”. A autora acrescenta ainda que essa proposta de avaliação

> [...] está situada numa vertente político-pedagógica cujo interesse primordial é emancipador, ou seja, libertador, visando provocar a crítica, de modo a libertar o sujeito de condicionamentos deterministas. O compromisso primordial desta avaliação é fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional escrevam sua ‘própria história’ e gerem suas próprias alternativas de ação. (SAUL, 2001, p. 61)

A principal finalidade da avaliação é garantir a formação integral do sujeito pela mediação da efetiva construção do conhecimento. Esta nova concepção exige uma mudança de postura do professor. O centro de preocupação do professor não estaria vinculado à, mas sim à aprendizagem dos alunos, desta forma o papel do professor seria de diagnosticar, investigar, tomar decisões, acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno, estabelecer um diálogo educador-educando, analisando o contexto da aprendizagem. Procurando, portanto, avaliar para que o aluno aprenda mais

e melhor, propondo, inclusive, estratégias diversificadas de recuperação paralela de conteúdo.

A avaliação, nesta perspectiva, “está comprometida com o futuro, com o que se pretende transformar, a partir do auto-conhecimento crítico do concreto, do real, que possibilita a clarificação de alternativas para a revisão desse real” (SAUL, 2000, p. 61). Estaria, portanto, iluminando o caminho da transformação.

Além disso, esse paradigma vê na avaliação uma possibilidade de emancipação para os envolvidos no processo educativo. Isso porque,

> Acredita que esse processo pode permitir que o homem, através da consciência crítica, imprima uma direção as suas ações nos contextos em que se situa, de acordo com os valores que elege e com os quais se compromete no decurso de sua historicidade. (SAUL, 2000, p. 61)

Cabe ressaltar que os conceitos básicos envolvidos nessa proposta, em conformidade com Saul (2000), são: a emancipação, a decisão democrática, a transformação e a crítica educativa.

Nesta perspectiva a avaliação deixa de ser vista como mensuração, descrição ou julgamento assumindo um caráter formativo. Avaliador e avaliados são vistos como sujeitos da avaliação. O primeiro é responsável pela organização do processo e os segundos são entendidos como coautores e, portanto, com participação ativa na implementação, interpretação e nas decisões relacionadas à avaliação. O compromisso principal desta avaliação é o de fazer com que as pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas em uma ação educacional gerem suas próprias alternativas de ação. Assim,

> O contato pedagógico pretensamente cultivado em aulas copiadas é substituído pela orientação, por intermédio da qual o professor exerce a influência fecundante da conquista da autonomia por parte do aluno. Este não é chamado para ouvir, copiar, fazer prova, ser discípulo, mas construir caminho próprio. (DEMO, 1995, p. 105)

O processo prática/teoria/prática deve permear a organização do trabalho pedagógico visando alicerçar a unicidade teoria-prática que precisa estar revestida pelo pensar e agir crítico buscando aprimorar seu trabalho, rever métodos, estabelecer novos objetivos, destarte, alcançar melhores resultados. Conforme afirma Vasconcellos (2003),

a preocupação do professor não está, pois, em “como gerar nota”, mas, fundamentalmente, em “como gerar aprendizagem”.

A formação profissional do acadêmico, parte dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida e das experiências vividas, agregados ao conhecimento cientificamente produzido e sistematizado nas instituições de ensino. Conforme afirma Luckesi (2011):

> O educador, servindo-se de diversos instrumentos, auxilia o educando a assimilar a herança cultural do passado, para, ao mesmo tempo, incorporá-la e superá-la, reinventando-a. Ao aprender, assimilamos a herança cultural do passado e, ao mesmo tempo, adquirimos recursos para superá-la e reinventá-la. O educador, em sua ação, serve a esse processo. É no seio desse papel de mediador vivo do processo de formação do educando que o educador pratica atos avaliativos e, então os seus atos são éticos e necessitam de ser regidos por uma ética; são atos que tem uma finalidade e, por isso, assentam-se em valores, que dão sua direção.

A avaliação da aprendizagem no IFPR *Campus* Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9394/96 e Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017, do Instituto Federal do Paraná, tendo em ambos os documentos seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), afirma que a avaliação do rendimento escolar do aluno deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do aluno ao longo do período sobre eventuais provas finais.

Pautado na perspectiva Histórico-Crítica, o processo avaliativo no curso de Pedagogia do IFPR/Palmas torna os momentos de sua didática, itens necessários à avaliação da aprendizagem. São eles: Prática Social Inicial, Problematização, Instrumentalização, Catarse e Prática Social Final. (GASPARIN, 2012)

Em todos os momentos, o professor avalia e é avaliado, assim como o estudante avalia seu conhecimento, e é avaliado na medida em que amplia seu domínio sobre ele. Assim, o estudante percebe a sua visão sincrética sobre o conteúdo e percebe a necessidade de alcançar, pela análise, a síntese, assumindo uma nova postura teórico-crítica. Essa nova postura sobre a avaliação vê no conhecimento a possibilidade de transformação social e é preciso oferecer aos estudantes esse conhecimento, para que os objetivos do curso de Pedagogia sejam alcançados.

Neste sentido, as formas de avaliação que têm primazia do sujeito sobre o objeto, ou do objeto sobre o sujeito não alcançam as necessidades de formação defendidas pelo curso de Pedagogia. A avaliação não pode se contentar com os mínimos possíveis, mas deve voltar-se para os mínimos necessários (LUCKESI, 1996), e permitir o não conhecimento pode significar uma forma de exclusão e discriminação social. Para Baule (apud MARSIGLIA; MAGALHÃES, 2013, p. 1311) quando o conhecimento e a aprendizagem cedem lugar ao "respeito" nas avaliações é possível que,

> [...] não raro, acabe se transformando em forma de manutenção das condições em que os alunos se encontram. Diante da defesa do respeito das diferenças e da cultura de cada um, a escola acaba contribuindo para a manutenção das desigualdades.

Neste sentido, Marsiglia e Magalhães (2013, p. 1311) salientam que:

> É claro que nenhum docente deve utilizar-se de nenhum instrumento para discriminar seus alunos, seja porque razão for: raça, credo, classe social ou sua aprendizagem. Entretanto, avaliar deve, sim, ser uma forma de verificar o nível de desempenho do aluno, pois só ao ponderar o que o educando aprendeu em relação aos objetivos do ensino, é possível organizar a trajetória da aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem, em sua dimensão política – como todo o ato educativo – e, parte integrante de um projeto revolucionário de educação, contribuiria, desta forma, com a superação dos quadros de desrespeito e discriminação social, uma vez que, permitindo aos estudantes e professores a apreensão do conhecimento historicamente acumulado, possibilitaria a análise transformadora das relações sociais, pela síntese desse conhecimento.

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, Trabalhos de Curso, entre outros.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica para definir quais os instrumentos mais

adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

A recuperação paralela será oferecida aos alunos que apresentarem dificuldades, através de atividades diversificadas, tais como: roteiro de estudos, participação de projetos de reforço e de recuperação ou aprofundamento de estudos, revisão dos conteúdos, entre outras.

A frequência para aprovação deverá ser igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) ao final do período letivo. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) ou não atingir o conceito mínimo “C”.

Alunos em processo de adaptação (transferidos ou que vieram de uma grade que não está mais em uso) serão matriculados no período mais conveniente ao curso.

Alunos reprovados poderão, também, ter progressão parcial com a observação dos pré-requisitos, desde que a soma dos componentes curriculares em dependência, e que estão sendo ofertadas no semestre atual, não ultrapasse três componentes curriculares.

Para fins de avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores, segundo a Resolução 50/2017 CONSUP/IFPR, os resultados obtidos no processo serão expressos por conceitos, sendo:

> I – **conceito A** – quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
>
> II – **conceito B** – quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
>
> III – **conceito C** – quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
>
> IV – **conceito D** – quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Os conceitos deverão ter emissão parcial após cada bimestre, conforme organização curricular, e emissão final após o término dos componentes curriculares, de acordo com o calendário do *Campus*.

A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando os seguintes critérios:

> I – Obtenção de conceito **A, B ou C** no componente e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo;

Como instrumento avaliativo de recuperação, o acadêmico poderá realizar uma nova avaliação, para a qual será atribuído novo conceito, prevalecendo o maior. O acadêmico será aprovado caso o resultado seja igual ou superior a C (suficiente) e reprovado quando D (insuficiente).

Os estudantes reprovados por frequência e/ou conceito deverão cursar novamente os componentes curriculares, com obrigatoriedade de frequência.

3.7.2 Plano de Avaliação Institucional

De acordo com o artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação”.

No âmbito do IFPR, o Plano de Avaliação Institucional atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo, conforme especificam os dois documentos mencionados, a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

O Plano de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Paraná atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861/2004, e tem por objetivo a promoção da qualidade de ensino

nesse nível de educação.

A Lei 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam, a Autoavaliação Institucional, a Avaliação Externa *in loco*, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Art. 3º da Lei 10.861/2004 estabelece como objetivo da avaliação das instituições de ensino superior "identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais". Como dimensões para essa avaliação, o mesmo artigo, em seus incisos, indica dez aspectos:

> I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
> II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
> III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
> IV – a comunicação com a sociedade;
> V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
> VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
> VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
> VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
> IX – políticas de atendimento aos estudantes;
> X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (LEI 10.861/2004)

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação Institucional, a Lei 10.861/2004 prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que, conforme o Relatório de Autoavaliação do IFPR (2010, p. 17), tem como atribuições "coordenar e articular o processo de Avaliação Institucional, bem como disponibilizar o resultado final à comunidade acadêmica."

A CPA do IFPR é composta por docentes, técnicos-administrativos, discentes e

representantes da comunidade paranaense. Por ser uma instituição *multicampi*, a CPA contém representantes dos diversos *Campi* da instituição que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, as fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do Ensino Superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, através de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos-administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA os sistematiza e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

3.7.3 Avaliação do Curso

A autoavaliação do Curso de Pedagogia segue os mecanismos implantados para a avaliação institucional, baseada na Lei nº 10.861/2004 – e coordenada em termos gerais pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que estabelece a metodologia, as dimensões e instrumentos a serem usados no processo de autoavaliação e formas de utilização dos resultados.

Esta Lei é reforçada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, segundo o qual as competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e sequenciais, no sistema federal de ensino, “serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES” (BRASIL, 2006). Ainda, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

A autoavaliação anualmente realizada no Curso de Pedagogia ultrapassa a pesquisa de opinião e respectiva tabulação e não se restringe somente à análise das proposições do projeto pedagógico. Inicia considerando a identidade do curso, os seus

principais princípios norteadores, os projetos de pesquisa e de extensão, o levantamento dos problemas, o estabelecimento de critérios indicadores, escalas e instrumentos para avaliação das metas e ações, propostas no Plano de Ação do curso.

O processo de avaliação externa do curso, ocorre conforme a Lei nº 10.861/2004, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 23, de 01 de dezembro de 2010, e utiliza-se de diferentes instrumentos e procedimentos para o levantamento de dados.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, em seu artigo 58º, a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, que compreende: avaliação interna das instituições de educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior; avaliação dos cursos de graduação; e avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

A coordenação do curso de Pedagogia por sugestão da CPA, em primeira instância realiza uma reunião com os professores e depois com representantes dos discentes e corpo técnico administrativo, com a finalidade de dar ciência dos mecanismos a serem adotados para avaliação do curso.

Os instrumentos são disponibilizados diretamente no Portal Acadêmico da IES para acesso via internet, de todos os envolvidos no processo. A utilização desta ferramenta agiliza a apuração dos dados, permitindo a construção de gráficos e planilhas, contribuindo ainda, para o sigilo entre as diferentes categorias de respondentes. Os mecanismos adotados na autoavaliação apresentam ótima funcionalidade e permitem a implantação de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios das avaliações interna e externa.

Uma prática adotada, que vem contribuindo para a divulgação dos resultados é a sistemática que prevê, após a finalização de cada etapa, a apresentação devolutiva presencial aos alunos, para discutir os resultados obtidos e as providências que precisam ser adotadas a partir de suas respostas, críticas e sugestões apontadas.

Os professores e coordenadores têm acesso às suas avaliações, sendo que o coordenador tem também acesso às avaliações de seus professores. São promovidos

encontros entre os pares com a finalidade de analisar os pontos fortes, os pontos fracos do curso registrados nas avaliações, para que desta forma trabalhando de maneira conjunta, coordenação e corpo docente possam detectar exatamente onde estão os desvios e discutir alternativas de solução e melhoria do curso, nos aspectos que se fazem necessários.

3.7.4 Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia é avaliado, em dois momentos distintos:

Avaliação inicial - no início de cada semestre, através das semanas de planejamento pedagógico, quando são propostas as mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no semestre anterior.

Avaliação contínua - no decorrer dos semestres, por meio das reuniões de professores (Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE).

O trabalho pedagógico dos professores do curso de Pedagogia é avaliado, periodicamente, nas semanas de planejamento pedagógico quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os alunos e os resultados obtidos.

Nesses momentos, tanto a coordenação quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pela turma e os alunos que necessitam de uma atenção especial. Esse é o espaço, por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o replanejamento das atividades docentes.

Vale destacar que, o processo de consolidação do Projeto Pedagógico de Curso só é possível com a interação de todos e, a avaliação continuada é o principal mecanismo para assegurar a qualidade das atividades didático-pedagógicas e do funcionamento do curso como um todo.

A readequação do Projeto Pedagógico e a reorientação das dimensões e dos diferentes aspectos do curso é realizada sempre que necessário, com o comprometimento da coordenação, corpo docente e discente.

3.8. ESTRUTURA CURRICULAR

A Lei nº 11.892 de dezembro de 2008, que cria e rege os Institutos Federais, juntamente com as atividades de ensino afirma, no Artigo 6º, como diretrizes para a instituição desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, bem como, realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico tecnológico. Desse modo, a prerrogativa da lei de criação do IFPR atenta para a formação e qualificação de cidadãos, desenvolve a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração, adaptação de soluções técnicas e tecnológicas necessárias às demandas sociais. Nesse aspecto reside a importância da pesquisa, da extensão e da inovação, considerando que articuladas ao ensino contribuem para a constituição de um espírito crítico e com identificação de potencialidades na formação do profissional.

O currículo, como percurso formativo, deve partir desse pressuposto para promover a formação profissional dos futuros pedagogos. Nesse sentido é que o curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus* Palmas, no seu conjunto de agentes envolvidos, professores, gestores e acadêmicos, compartilha da ideia de currículo sistematizada por Sacristán (2000, p. 15-16):

> O currículo é a forma de ter **acesso ao conhecimento**, não podendo esgotar seu significado em algo estático, mas através das condições em que se realiza e se converte numa forma particular de entrar em contato com a cultura. O **currículo é uma práxis antes que um objeto estático** emanado de um modelo coerente de pensar a educação ou as aprendizagens necessárias das crianças e dos jovens, que tampouco se esgota na parte explícita do projeto de socialização cultural nas escolas. [...] O currículo, como **projeto** baseado num plano construído e ordenado, relaciona a conexão entre determinados princípios e uma realização dos mesmos, algo que se há de comprovar e que nessa expressão prática concretiza seu valor. Uma prática na qual se estabelece um **diálogo,** por assim dizer, entre agentes sociais, elementos técnicos, alunos que reagem frente a ele, professores que o modelam [...]. (grifos nossos).

De acordo com a Resolução Nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR,

> **Art. 18 -** A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade.
> **Art. 19 -** O princípio político-pedagógico do currículo é fundamentado em práticas que se estabelecem com o diálogo entre técnicos, professores, estudantes e comunidade vinculada a uma visão histórica, ética e política materializada no âmbito do projeto institucional.

Além disso, continua o documento,

> **Art. 20 -** O currículo dos Cursos Superiores do IFPR deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico do *Campus*, considerando os saberes e as experiências incorporados pelos estudantes e pelo aluno-trabalhador, o qual tem o seu próprio saber sobre a tecnologia e seu processo de produção.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR – *Campus* Palmas organizou a sua matriz curricular, conforme descrito no texto que segue.

3.8.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Pedagogia do IFPR – *Campus* Palmas busca atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006) e das Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 001/02). Além do atendimento aos dispositivos legais em vigor, a matriz curricular também contempla as atuais exigências da profissão do pedagogo, levando em conta as características e necessidades locais e regionais, conforme preconiza a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles, o Instituto Federal do Paraná – IFPR.

A reestruturação da matriz curricular consolidou-se pautada nos princípios da gestão democrática e participativa, após ampla discussão dos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Pedagogia, bem como, da participação da comunidade externa e dos acadêmicos do curso.

Embora a matriz curricular do curso esteja estruturada em diferentes componentes curriculares, eles estão integrados por um eixo articulador, na perspectiva da interdisciplinaridade. Em cada período do curso, um componente curricular é considerado e trabalhado como eixo integrador dos demais componentes curriculares, sendo eles: primeiro período - Prática Pedagógica Social Inicial/Estágio Supervisionado; segundo período – Fundamentos Teórico Metodológicos da Alfabetização; terceiro período – História da Educação II; quarto período – Gestão Educacional I; quinto período – Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica I; sexto período – Avaliação Educacional; sétimo período - Organização do Trabalho Pedagógico; oitavo período – Trabalho de Curso – TC.

Dessa forma, os diferentes componentes curriculares procuram dar conta dos desafios da formação dos pedagogos, integrando os conteúdos científico-culturais, as experiências e vivências profissionais, a experiência vivenciada nos estágios curriculares, bem como as demais atividades desenvolvidas no curso e/ou fora dele.

As Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior nos cursos de Licenciatura – Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015 estabelece, em seu Art. 12, três Núcleos que comporão a formação dos licenciandos, quais sejam: Núcleo de Estudos de Formação Geral; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Formação Profissional; e Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular.

Ao **Núcleo de Estudos de Formação Geral**, de acordo com a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017 e Resolução CNE/CP 02/2015, cabe articular:

> a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade; b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; d) observação, análise,

planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas; e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas; g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticosociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

A Res. CONSUP/IFPR nº 19/2017 e Re. CNE/CP 02/2015, **Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Formação Profissional**:

a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo. d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Por fim, o **Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular**, Res. CONSUP/IFPR nº 19/2017 e a Res. CNE/CP 02/2015, sugerem a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no 11 projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

O princípio básico da formação do Pedagogo pelo IFPR - *Campus* Palmas contempla os três núcleos propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução CNE\CP nº 1, de 15 de maio de 2006, para a estrutura do curso de Pedagogia, conforme explicitado no Art. 6º, parágrafos I, II e III:

> I - Um **núcleo de estudos básicos** que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, de reflexão e ações críticas, articulará:
> a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
> b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços educativos;
> c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
> d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;
> e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões: física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;
> f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;
> g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviços e apoio escolar;
> h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente, de teorias relativas à construção de aprendizagens, socialização e elaboração de conhecimentos, de tecnologias da informação e comunicação e de diversas linguagens;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;
j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;
l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à educação nacional;

II - Um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltados às áreas de atuação profissional priorizadas pelos projetos pedagógicos das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:
a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais-escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:
a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de Educação Superior;
b) atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Assim, pretende-se contemplar as atividades educativas nas diferentes formas de gestão e organização de processos educativos, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas através de princípios norteadores que vislumbrem:

- O resgate constante do processo pedagógico na formação do profissional da educação: valorizando o trabalho pedagógico na sua totalidade, na dimensão

da formação para a docência, na organização e gestão do trabalho pedagógico e na investigação, num exercício disciplinar e interdisciplinar;

- A sólida formação teórica e metodológica fundamentada no objetivo de formar o profissional para o desempenho dos diferentes papéis e funções que lhe confere o título de pedagogo, através de conteúdos e práticas permeadas pela ética, pela pesquisa e pela prática pedagógica em todos os componentes curriculares que constituem os módulos curriculares;
- Os estágios como possibilidade de articulação e atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, superando a ideia de estágio como reprodução de práticas observadas, de transmissão de conhecimentos isolados e descontextualizados, direcionando o acadêmico a desenvolver concepções amplas da prática, de suas práticas, no contexto profissional, nos campos de estágio, significando e ressignificando os diferentes âmbitos do desenvolvimento profissional. Desenvolvendo, através da interatividade, a capacidade de integração, de comunicação, da autonomia intelectual e profissional.

Portanto, a matriz curricular proposta visa a abertura de espaços promissores para:

A formação da identidade do pedagogo pela articulação com a prática profissional, em que se constitui, integrados em uma tríade: o professor, o gestor e o pesquisador.

A produção e a formação para a pesquisa, trabalhadas como eixo transversal tanto na proposição de componentes curriculares específicos para a formação do pesquisador, como na abordagem metodológica nos demais componentes curriculares. A ênfase na pesquisa, a formação do professor como investigador, acompanhando todas as etapas do curso, para proporcionar a intervenção e melhoria da ação docente, a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada, a sistematização de saberes, culminam com o projeto de estágio e da produção do trabalho final de curso. Portanto, nesta perspectiva, a formação do profissional da educação é uma atividade permanente que exige reflexão e busca, caracterizando-se numa atitude de pesquisa. Assim, a

formação do docente deve estar articulada com a formação do pesquisador, preparando-o para a tomada de decisões.

A articulação teoria e prática, tendo a prática como ponto de partida na constituição da fundamentação teórica, visualizando-a também como conteúdo de formação e não apenas campo de aplicação da teoria. Esta articulação busca superar a prática como reprodução da teoria descontextualizada, assumindo o caráter mediador na formação do profissional da educação preparado para articular a organização do trabalho pedagógico e da gestão, seja no âmbito formal ou não-formal.

A articulação entre demandas educativas da sociedade contemporânea, atuando em uma complexa gama de atividades: **no âmbito da educação formal** – em diversos níveis e modalidades de ensino, seja na docência e na gestão de sistemas educacionais, na coordenação pedagógica, no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de projetos educacionais, como na pesquisa e no estabelecimento de políticas educacionais nos sistemas de ensino e **no âmbito das organizações não-formais** – nas ambiências educativas das organizações empresarias públicas e privadas e nas organizações não-governamentais, através de programas de educação continuada, de desenvolvimento organizacional e no planejamento estratégico e operacional.

O quadro nº 03 descrito neste Projeto retrata o conjunto de componentes curriculares obrigatórios e optativos que compõem a Matriz Curricular de Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Portaria N° 290/2011 de 23 de maio de 2011, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Art. 3º. define como **componentes curriculares obrigatórios**

> um conjunto de estudos e atividades correspondentes a um programa desenvolvido num período letivo, com carga horária definida que deve ser cursada com assiduidade e aproveitamento para a conclusão do curso. As disciplinas obrigatórias são comuns a todos os alunos do curso, devendo as mesmas serem cursadas na sequência estabelecida no currículo padrão.

Assim, a Matriz curricular está organizada a partir de componentes curriculares que vislumbram os núcleos de conhecimentos de acordo com as DCNs para o curso de Pedagogia, distribuídas em oito semestres letivos.

Cada componente curricular da matriz é apresentado através de sua carga

horária, créditos, ementas e referências, subdivididas em básica e complementar. As referências apresentadas são sugestões que poderão ser substituídas ou complementadas pelo professor e ou colegiado de curso, sempre primando pela qualidade e atualização de informações.

Seguindo a legislação em vigor, o atual Projeto Político-Pedagógico visa a preparação dos acadêmicos de Pedagogia para a *docência*, por meio de componentes curriculares teórico-metodológicos dos conhecimentos básicos, das questões curriculares e dos estágios supervisionados na educação infantil e nos Anos Iniciais do ensino fundamental, bem como nos componentes curriculares pedagógicos do ensino médio; para a *gestão,* através de componentes curriculares envolvendo políticas públicas, estrutura e funcionamento de ensino, gestão do trabalho pedagógico e da instituição educativa, estágio de gestão em instituições educativas formais e não formais; para a *pesquisa*, que, além de permear todos os componentes curriculares, é oportunizada em componentes curriculares de iniciação à pesquisa. São eles: Metodologia da Pesquisa Científica e Pesquisa Educacional I, Pesquisa Educacional II, Pesquisa Educacional III e Pesquisa Educacional IV. A formação do pedagogo está fundamentada em componentes curriculares que envolvem conteúdo das áreas da Sociologia, da Filosofia, da Psicologia e da Didática. Envolve também temas contemporâneos, tais como: saúde, sustentabilidade, direitos humanos, entre outras com igual importância. O estudo da língua brasileira de sinais vem ao encontro com o desejo de preparar o pedagogo para atuar com as diferenças demonstrando competência.

O curso de Licenciatura em Pedagogia funciona no turno noturno, com atividades práticas de estágio curricular supervisionado no período vespertino e com regime de matrícula semestral e oferta de 40 (quarenta) vagas anuais. Seu regime de matrícula é por componente curricular na modalidade presencial, conforme descrito no item 3.4.1 deste PPC, sobre as formas de acesso.

A integralização do curso está prevista em 4 (quatro) anos distribuídos em 8 (oito) semestres num total de 3.477 horas. Havendo necessidade e interesse ou na impossibilidade da integralização no tempo mínimo o acadêmico poderá integralizar em tempo maior conforme o determinado na legislação pertinente e vigente (RESOLUÇÃO

55/2011 IFPR, Art. 113).

3.8.2 Componentes Curriculares Optativos

A Portaria N° 290/2011 de 23 de maio de 2011, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Art. 5º. define como **componentes curriculares optativos:**

> A disciplina de livre escolha do aluno de um elenco oferecido para o curso, que complementam a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento, que permitem ao aluno iniciar-se numa diversificação do curso. Deve constar na matriz curricular no respectivo período que será cursada. Há obrigatoriedade por parte do aluno em cumprir com determinada carga horária, assiduidade e aproveitamento.

Assim, o curso de Pedagogia definiu alguns componentes curriculares optativos que constam na matriz curricular e que deverão ser cursados obrigatoriamente pelos acadêmicos, no 8º período, estão descritos no quadro nº 08 constante neste documento.

Ao final do sétimo período, será feita uma escolha na turma para definir o componente curricular que será cursado. Será ofertado o componente curricular que obtiver o maior número de votos e disponibilidade de professor para ministrá-lo no semestre subsequente, o que será devidamente registrado em ata e assinado pelos alunos do período do curso em questão. Em caso de empate, a decisão fica a critério do colegiado do curso de Pedagogia.

3.8.3 Componentes Curriculares Eletivos

A Portaria N° 290/2011, de 23 de maio de 2011, do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Art. 4º. define como **componentes curriculares eletivos**:

> Aquelas disciplinas não constantes da matriz curricular, mas que poderão ser cumpridas pelo aluno, sob a orientação pedagógica do Colegiado do Curso. Trata-se de um elenco de disciplinas, devendo o aluno ter a obrigatoriedade de

> cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso. A carga horária obrigatória de disciplinas eletivas deverá ser estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). As disciplinas eletivas são de livre escolha do aluno regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. Não é parte integrante da matriz curricular, mas é integrante do currículo pleno.

No curso de Pedagogia o acadêmico poderá cursar componentes curriculares eletivos em outros cursos, como enriquecimento curricular, desde que não haja choque de horários com os componentes curriculares obrigatórios do curso, bem como, prejuízo nas atividades obrigatórias do curso em andamento.

3.8.4 Representação Gráfica do Processo Formativo

Baseado no Art. 12 das Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior nos cursos de Licenciatura – Resolução CNE/CP nº 02/2015, o Anexo II da Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, determina que:

> Art. 26: A organização curricular dos cursos deverá se constituir por Núcleos. O Núcleo indica um modo diferente de organização das unidades curriculares, sugerindo espécie de focos agregadores dessas unidades. Essa concepção de currículo tem a relação teoria-prática como fundamento da ação docente.
> Art. 27: Os Núcleos organizadores são: Formação Geral, Aprofundamento e Integração.

O Art. 27 desta Resolução indica que o Núcleo de Formação Geral, tratado aqui como **Núcleo I**, “será constituído por estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais”. Já o Núcleo de Aprofundamentos e Diversificação de Estudos da Área de Atuação Profissional, denominado aqui de **Núcleo II,** inclui os conteúdos específicos e pedagógicos priorizados pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino. Já o Núcleo de Estudos

Integradores para Enriquecimento Curricular, conhecido aqui como **Núcleo III**, segundo a Resolução, “representa a inovação da Formação de Professores, concentra os debates mais voltados para o exercício da docência na área do curso, no qual devem participar tanto os professores de componentes pedagógicos, quanto de específicos.”

Os três núcleos, em uma proposta interdisciplinar, coexistem e se retroalimentam, perpassando todo o processo formativo do curso, nos mais diversos componentes curriculares que estabelecem a proposta formativa. As Práticas como Componente Curricular (PCC) contribuem para que a ação pedagógica interdisciplinar seja alcançada na implementação do curso, permeando diversos componentes curriculares. Além disso, os Estágios Supervisionados permitem a imersão dos acadêmicos no campo profissional, permitindo uma análise teórico-prática, baseada nos fundamentos do curso. Aliadas a isso, as Atividades Complementares dão ao acadêmico a possibilidade de composição do seu currículo formativo de acordo com as suas preferências teórico-práticas.

Para a visualização da organização dos Núcleos no curso de Pedagogia, apresenta-se o seguinte diagrama:

Quadro 03: Diagrama da Formação por Núcleos

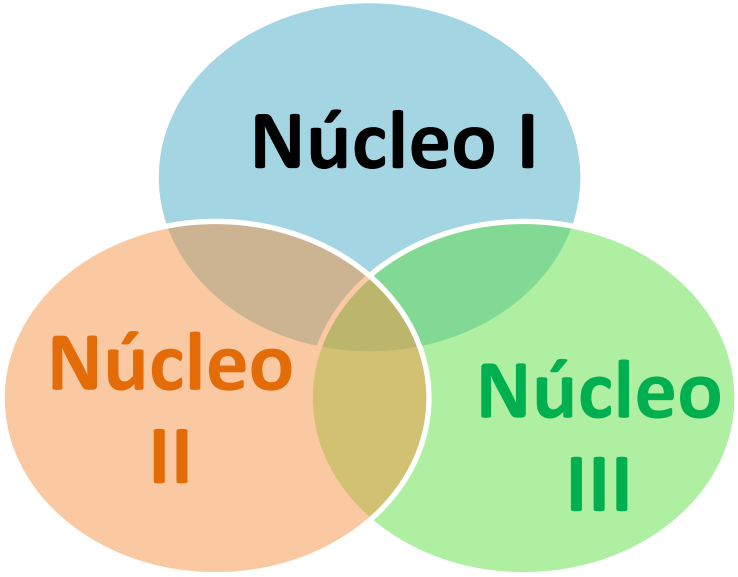

Como se observa, os núcleos integradores intersecionam-se, compondo a totalidade do processo formativo no decorrer do curso. Assim, os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia constituem os Núcleos, mas não se limitam a eles. Podem pertencer a um, dois ou três Núcleos ao mesmo tempo, demonstrando o conhecimento pedagógico em sua totalidade, sendo que cada componente pedagógico foi pensado pelo NDE do curso para prover as necessidades de formação de professores, ora com ênfase na Formação Geral, ora no Aprofundamento e ora na Diversificação dos Estudos.

Na matriz curricular alguns componentes foram elencados como componentes com e de pré-requisitos para outros componentes, o que pode ser observado no quadro 3, deste PPC. A adoção de pré-requisitos pelo curso de Licenciatura em Pedagogia busca promover uma melhor integração do estudante em seu itinerário formativo, no sentido de não sobrepor ou 'pular' etapas pedagógicas.

O Núcleo Docente Estruturante, proponente desta alternativa de oferta de componente, observou que, ao longo dos semestres, alguns estudantes se viam na condição de matricular-se em componentes curriculares em períodos avançados sem que tivessem cursado e/ou aprovados no componente que, em certa medida, seria base para o almejado. Diante deste problema, o NDE encontrou uma alternativa que promove a sequência mais coerente entre os componentes curriculares, a medida em que, para matricular-se num componente com pré-requisito o estudante deverá ter cursado (ter sido aprovado) no componente que é pré-requisito para este.

No entanto, tendo em vista a compreensão da importância de ações que corroboram com a permanência do estudante e o combate a evasão escolar, o NDE elencou o mínimo possível de componentes com e de pré-requisitos a fim de não 'engessar' o curso e não configurar em mais um motivo de desestímulo do estudante ao se deparar com componentes 'inacessíveis' ao longo de seu percurso formativo.

Neste sentido, ficou definido que o componente de Pesquisa Educacional III é pré-requisito para que o aluno possa cursar o componente de Pesquisa Educacional IV; Pesquisa Educacional IV é pré-requisito para cursar Trabalho de Curso - TC; Seminário Interdisciplinar I é pré-requisito para cursar o Seminário Interdisciplinar II, conforme detalhado nos quadros 04 e 06 deste PPC.

Quadro 04 - Quadro resumo de componentes com pré-requisitos:

COMPONENTE CURRICULAR COM PRÉ-REQUISITO	COMPONENTE CURRICULAR DE PRÉ REQUISITO
Seminário Interdisciplinar II (VI período)	Seminário Interdisciplinar I (V período)
Pesquisa Educacional IV (VII período)	Pesquisa Educacional III (VI período)
Trabalho de Curso – TC (VIII período)	Pesquisa Educacional IV (VII período)

Assim, a proposta de Matriz Curricular, com os componentes curriculares distribuídos nos núcleos, pode ser visualizada da seguinte maneira, observando-se a legenda:

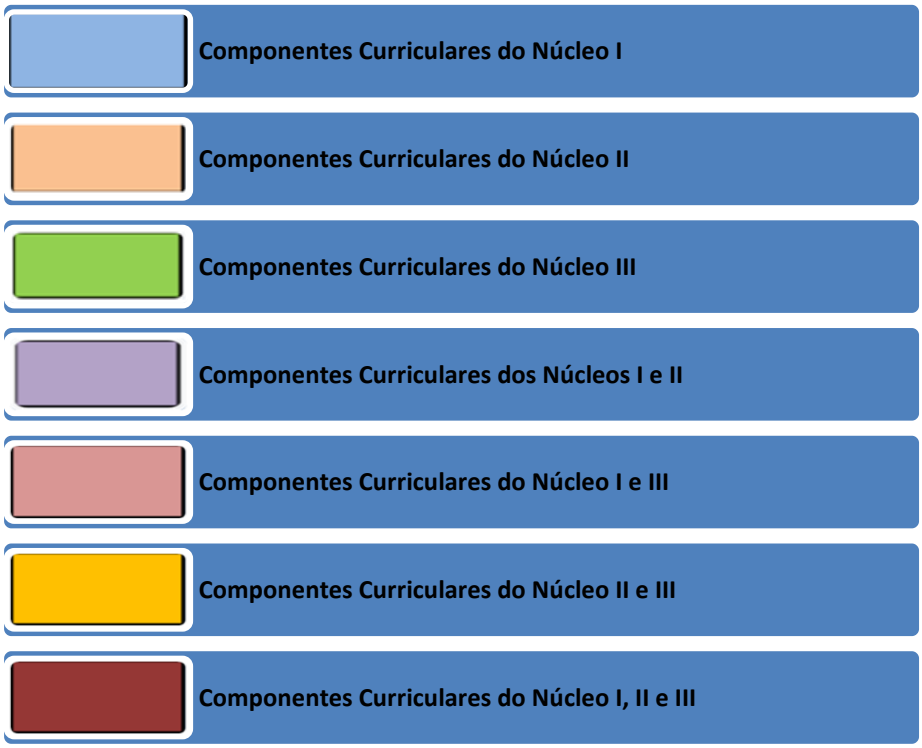

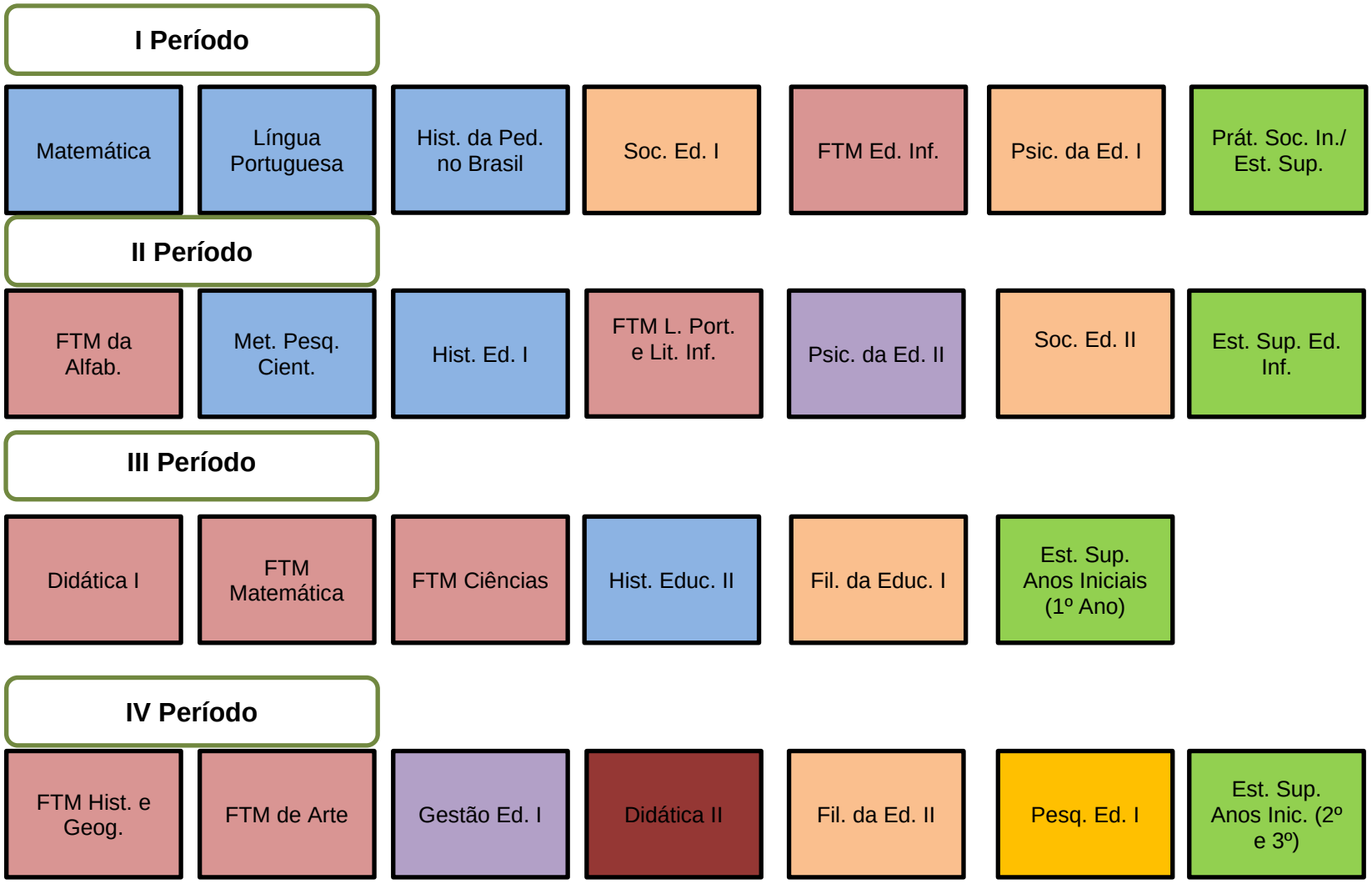
I Período
Matemática
Língua Portuguesa
Hist. da Ped. no Brasil
Soc. Ed. I
FTM Ed. Inf.
Psic. da Ed. I
Prát. Soc. In./ Est. Sup.
II Período
FTM da Alfab.
Met. Pesq. Cient.
Hist. Ed. I
FTM L. Port. e Lit. Inf.
Psic. da Ed. II
Soc. Ed. II
Est. Sup. Ed. Inf.
III Período
Didática I
FTM Matemática
FTM Ciências
Hist. Educ. II
Fil. da Educ. I
Est. Sup. Anos Iniciais (1º Ano)
IV Período
FTM Hist. e Geog.
FTM de Arte
Gestão Ed. I
Didática II
Fil. da Ed. II
Pesq. Ed. I
Est. Sup. Anos Inic. (2º e 3º)

V Período

Gestão Ed. II	Pol. Ed. e Org. Ed. Básica I	Trab. e Ed. I	Currículo: T e P I	Sem. Int. I	Pesq. Ed. II	Est. Sup. Anos Inic. (4º e 5º)

VI Período

FTM Ed. Esp. e Inc.	Pol. Ed. e Org. Ed. Básica. II	Avaliação Educacional	Currículo: T e P II	Seminário Interdisciplinar II	Pesq. Ed. III	FTM do Ensino Médio	Est. Sup. Ens. Méd.

VII Período

Modalidades de Ensino I	Trab. e Ed. II	Org. Trab. Ped.	Ed. Não Formal e Mov. Soc.	Pesq. Ed. IV	Est. Sup. Gest. Ed.	Optativa

VIII Período

Educação Comunicação e Tecnologia	FTM de LIBRAS	Ed. em Direitos Humanos	Educação e diversidade	Optativa	Trabalho de Curso – TC	Modalidades de Ensino II	Trab. e Ed. III

Quadro 05 – Quadro geral das cargas horárias do curso de Licenciatura em Pedagogia

PERÍODO	H/S	H/R	PCC	EXTENSÃO	ESTÁGIO		
I período	24	401	20	----------	2	40	33
II período	26	435	70	----------	4	80	67
III período	24	402	60	----------	4	80	67
IV período	24	401	60	----------	4	80	67
V período	24	401	30	33	4	80	67
VI período	26	434	90	67	2	40	33
VII período	26	435	30	114	4	80	67
VIII período	22	368	40	134	----------		
TOTAL COMPONENTES	--	3.277	400	348	---	480	401
TOTAL C/HORAS COMPLEMENTARES	--	200	----	----------	----------		
TOTAL GERAL	---	3.477	400	348	---	480	401

Quadro 06 – Representação gráfica da Matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus* Palmas.

	Código	Componentes Curriculares	Aulas / Semana	Horas	PCC	EXT	Pré-Requisito
	PED09101	Língua Portuguesa	4	67	--	--	--
	PED09102	História da Pedagogia no Brasil	2	33	--	--	--
	PED09104	Sociologia da Educação I	4	67	--	--	--
	PED09105	Psicologia da Educação I	4	67	--	--	--
	PED09106	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil	4	67	20	--	--
	PED09107	Matemática	4	67	--	--	--
		Carga Horária	**22**	**368**	**20**	**--**	**–**
	PED09108	Prática Pedagógica Social Inicial/ Estágio Curricular Supervisionado	2	33	--	--	--
		Carga Horária Total	**24**	**401**	**20**	**--**	**--**

	Código	Componentes Curriculares	Aulas / Semana	Horas	PCC	EXT	Pré-Requisito
II Período	PED09201	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização	4	67	20	--	--
	PED09202	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Língua Portuguesa e Literatura Infantil	4	67	20	--	--
	PED09203	Metodologia da Pesquisa Científica	2	33	10	--	--
	PED09204	Sociologia da Educação II	4	67	--	--	--
	PED09205	Psicologia da Educação II	4	67	20	--	--
	PED09206	História da Educação I	4	67	--	--	--
		Carga Horária	**22**	**368**	**70**	**--**	**--**
	PED09207	Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil	4	67	--	--	--
		Carga Horária Total	26	435	70	--	--
	Código	**Componentes Curriculares**	**Aulas / Semana**	**Horas**	**PCC**	**EXT**	**Pré-Requisito**
III Período	PED09301	Didática I	4	67	20	--	--
	PED09302	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Matemática	4	67	20	--	--
	PED09303	História da Educação II	4	67	--	--	--
	PED09304	Filosofia da Educação I	4	67	--	--	--
	PED09305	Fundamentos Teórico-Metodológicos de Ciências	4	67	20	**--**	**--**
		Carga Horária	**20**	**335**	**60**	--	--
	PED09206	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ano)	4	67	--	**--**	**--**
		Carga Horária Total	**24**	**402**	**60**	--	--
	Código	**Componentes Curriculares**	**Aulas / Semana**	**Horas**	**PCC**	**EXT**	**Pré-Requisito**
	PED09401	Gestão Educacional I	2	33	--	--	--
	PED09402	Didática II	4	67	20	--	--
	PED09403	Fundamentos Teórico-Metodológicos de Artes	4	67	20	--	--
	PED09404	Filosofia da Educação II	4	67	--	--	--

IV Período	PED09405	Fundamentos Teórico-Metodológicos de História e Geografia	4	67	20	--	--
	PED09407	Pesquisa Educacional I	2	33	--	--	--
		Carga Horária	**20**	**334**	**60**	**--**	**--**
	PED09406	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º e 3º anos)	4	67		--	--
		Carga Horária Total	**24**	**401**	**60**	--	--
V Período	**Código**	**Componentes Curriculares**	**Aulas / Semana**	**Horas**	**PCC**	**EXT**	**Pré-Requisito**
	PED09501	Gestão Educacional II	4	67	20	--	--
	PED09502	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica I	4	67	--	--	--
	PED09503	Trabalho e Educação I	4	67	--	**--**	**--**
	PED09504	Currículo: Teoria e Prática I	4	67	10	--	--
	PED09505	Seminário Interdisciplinar I	2	33	--	33	--
	PED09506	Pesquisa Educacional II	2	33	--	--	--
		Carga Horária	**20**	**334**	**30**	**33**	**--**
	PED09507	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º e 5º anos)	4	67	--	--	--
		Carga Horária Total	24	401	30	33	
VI Período	**Código**	**Componentes Curriculares**	**Aulas / Semana**	**Horas**	**PCC**	**EXT**	**Pré-Requisito**
	PED09601	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva	4	67	20	--	--
	PED09602	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica II	4	67	20	--	--
	PED09603	Avaliação Educacional	4	67	20	--	--
	PED09604	Currículo: Teoria e Prática II	4	67	20	--	--
	PED09605	Seminário Interdisciplinar II	4	67	--	67	PED09505
	PED09606	Pesquisa Educacional III	2	33	--	--	--
	PED09608	Fundamentos Teórico Metodológicos do Ensino Médio	2	33	10	--	--

		Carga Horária	**24**	**401**	**90**	**--**	**--**
	PED09607	Estágio Curricular Supervisionado nas Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	2	33	--	--	--
		Carga Horária Total	**26**	**434**	**90**	**67**	**--**
VII Período	**Código**	**Componentes Curriculares**	**Aulas / Semana**	**Horas**	**PCC**	**EXT**	**Pré-Requisito**
	PED09701	Trabalho e Educação II	4	67	10	--	--
	PED09702	Modalidades de Ensino I	4	67	--	57	--
		Optativa	2	33	10	--	--
	PED09704	Educação Não formal e Movimentos Sociais	4	67	--	57	--
	PED09705	Organização do Trabalho Pedagógico	4	67	20	--	--
	PED09706	Pesquisa Educacional IV	4	67	--	--	PED09606
		Carga Horária	**22**	**368**	**30**	**--**	**--**
	PED09707	Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional	4	67	--	--	--
		Carga Horária Total	**26**	**435**	**30**	**114**	**--**
VIII Período	**Código**	**Componentes Curriculares**	**Aulas / Semana**	**Horas**	**PCC**	**EXT**	**Pré-Requisito**
	PED09801	Educação, Comunicação e Tecnologia	2	33	--	--	--
	PED09802	Fundamentos Teórico-Metodológicos de Libras	2	34	10	--	--
	PED09803	Educação em Direitos Humanos	2	34	10	--	--
	PED09804	Modalidades de Ensino II	4	67	--	67	PED09702
	PED09805	Trabalho de Curso - TC	4	67	--	--	PED09706
	PED09806	Educação e Trabalho III	2	33	10	--	--
	PED09807	Educação e Diversidade	4	67	--	67	--
		Optativa	2	33	10	--	--
		Carga Horária	**22**	**368**	**40**	**134**	**--**

Quadro 07: Quadro Resumo de cargas horárias

Componentes Curriculares Obrigatórios	Horas destinadas
Componentes Teórico-práticos	2062
Curricularização da extensão	348
Prática como componente curricular (PCC)	400
Estágio Curricular Supervisionado	401
Componentes optativos	66
Atividades Complementares	200
Total do Curso:	**3.477**

Quadro 08: Quadro resumo de cargas horárias de componentes optativos

	Códigos	Componentes Curriculares	Aulas/ Semana	Horas	PCC
OPTATIVOS	PED09OP1	Informática e Educação	2	33	10
	PED09OP2	Educação e Sustentabilidade	2	33	10
	PED09OP3	Educação Básica na Perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica	2	33	10
	PED09OP4	Gestão e Órgãos Colegiados da Escola	2	33	10
	PED09OP5	Educação e Cooperativismo	2	33	10
	PED09OP6	Psicomotricidade	2	33	10
	PED09OP7	Marxismo e Educação	2	33	10
	PED09OP8	Teorias da Educação	2	33	10
	PED09OP9	Educação à Distância	2	33	10
	PED09OP10	Desafios à Educação Contemporânea	2	33	10
	PED09OP11	Educação para a Saúde	2	33	10
	PED09OP12	Educação em Tempo Integral	2	33	10

3.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

O ementário do curso de Licenciatura em Pedagogia está organizado no sentido de oferecer as informações pertinentes, tais como o Nome, a carga horária, total e as cargas horárias de prática como componente curricular (PCC) ou extensão e ainda os assuntos tratados em cada ementa de forma clara e que traduz a intencionalidade sobre os conteúdos a serem desenvolvido em cada componente curricular.

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia estão de acordo com a IN no 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria no 25/2021.

A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

a. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas;

b. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09101 - Língua Portuguesa
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 1º**
Ementa: Texto: definição, oralidade e escrita. Os modos e os tipos textuais. O texto dissertativo. Os fatores da textualidade. Coerência, coesão e os meios linguísticos. Argumentação. Ambiguidade. Análise e produção de diferentes textos. Estudo dos Gêneros textuais.
Bibliografia Básica: ALMEIDA, Antônio Fernando de. **Português básico:** para cursos superiores. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1990. _____. **Língua, texto e ensino:** outra escola possível. Parábola, 2009. _____. **Muito além da gramática:** por um ensino de línguas sem pedras no caminho. Parábola, 2007. FIORIN, José e Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto:** leitura e redação. 2 ed. São Paulo : Ática, 1997. MANDRIK, David; FARACO, Carlos Alberto. **Língua portuguesa:** prática de redação para estudantes universitários. 4 ed. Petrópolis : Vozes, 1992. VAL, Maria de Graça Costa. **Redação e textualidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1994.
Bibliografia Complementar: ANDRADE, Maria Margarida de; MEDEIROS, João Bosco**. Comunicação em língua portuguesa:** para os cursos de jornalismo, propaganda e letras. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2001. ANTUNES, I. **Aula de Português:** encontro e interação. Parábola, 2003. BAKHTIN, M**. Estética da criação verbal.** Tradução de Paulo Bezerra. Martins Fontes, São Paulo, 2003. CARNEIRO, Agostinho Dias. **Redação em construção:** a escritura do texto. 2ed. São Paulo : Moderna 2001. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Prática de texto:** para estudantes universitários. 5e. Petrópolis: Vozes, 1992. MARCUSCHI, L. A. **Linguística do Texto:** O que é e Como se Faz. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1983. PAULA, Everton de. **Português contemporâneo:** teoria e exercícios de aplicação para o curso superior. São Paulo: Atlas, 1997. VANOYE, Francis. **Usos da linguagem:** problemas e técnicas na produção oral e escrita. 11ed. São Paulo : Martins Fontes, 1998.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09102 - História da Pedagogia no Brasil
Carga Horária (horas): 33 **Período letivo: 1º**
Ementa: A pedagogia como campo epistemológico. A história da formação de professores no Brasil. A teoria e a prática educacional na história da educação brasileira. A criação do curso de Pedagogia no Brasil, suas habilitações e as relações com o mundo do trabalho. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Legislação e características atuais da formação do pedagogo.
Bibliografia Básica: AGUIAR, Márcia Angela da S.; BRZEZINSKI, Iria *et. al.* Diretrizes curriculares do curso de pedagogia no Brasil: disputas de projetos no campo da formação do profissional da educação. **Educação & Sociedade,** Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 819-842, out. 2006. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas.** 7. Ed. Ática: São Paulo, 1999. SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil**: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. _____. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.
Bibliografia Complementar: CAMBI, F. **História da Pedagogia.** São Paulo: Editora Unesp, 1999. GHIRALDELLI Jr., Paulo. **O que é pedagogia**. 4. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. MARTELLI, Andre a Cristina; MANCHOPE, Elenita C. P. A história do curso de Pedagogia no Brasil: da sua criação ao contexto após LDB 9394/96. **Revista Eletrônica de Ciências da Educação.** V. 3, n. 1, 2004. SCHEIBE, Leda; AGUIAR, Márcia Ângela. Formação de profissionais da educação no Brasil: O curso de pedagogia em questão. **Educação & Sociedade,** ano XX, nº 68, Dezembro/99. p. 220-238. SILVA, Carmem Silvia Bossolli da. **Curso de Pedagogia no Brasil:** história e identidade. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09104 - Sociologia da Educação I
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 1º**
Ementa: A Educação enquanto Instituição Social; Processos de Socialização; Realidades escolares no Mundo; Processos de socialização; Educação, Política e Poder; Realidades escolares no mundo; Educação e reprodução social; Educação e mudança social; Educação, Cultura e sociedade; Capital Cultural e Capitais simbólicos; *Habitus* e educação.
Bibliografia Básica: BOURDIEU, P; PASSERON, J.C. **A reprodução:** elementos para uma teoria do sistema de ensino. 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. COSTA, C. **Sociologia:** introdução à ciência da sociedade. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1997. MARTINS, C. B. **O que é sociologia.** 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. RODRIGUES, A. T. **Sociologia da educação**. 6 ed. Rio de janeiro: Lamparina, 2007. QUINTANEIRO, T. **Um toque de clássicos**: Marx, Durkheim e Weber. 2 ed. ver. Amp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. SELL, C. E. **Sociologia Clássica:** Durkheim, Weber, Marx. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
Bibliografia Complementar: BOURDIEU, P. NOGUEIRA, M. A; CATANI, A. M. **Escritos de educação**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972. GONZALES, L. A. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. HUBERRMAN, L. **História da riqueza do homem**. 21. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1986. NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1993. WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09106 - Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 1º**
Ementa: A história da infância no Brasil e no mundo. O conceito de infância. Aspectos históricos e políticos da Educação Infantil. A Legislação Educacional que organiza a Educação Infantil no Brasil. O cuidar e o educar na Educação Infantil. Tendências pedagógicas da Educação Infantil. Ludicidade e infância. Currículo e Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Práticas pedagógicas para a Educação Infantil.		

Bibliografia Básica:

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família.** Rio de Janeiro: Zahar 1981.

MARSIGLIA, A. C. G. **A Prática pedagógica histórico-crítica na educação Infantil e Ensino fundamental**. São Paulo: Autores Associados, 2011

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA, Mônica Appezzato (Org.). **Pedagogia(s) da infância:** dialogando com o passado, construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MARTINS,L.M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M.G.D.(Org.) **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico:** do nascimento à velhice. São Paulo: Autores Associados, 2020

Bibliografia Complementar:

ARCE, A; JACOMELI, M. R M. (Org.). **Educação infantil versus educação escolar**: entre a (des)escolarização e a precarização do trabalho pedagógico nas salas de aula. Campinas: Autores Associados, 2012

KISHIMOTO, T. M. (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** São Paulo: Cortez, 2011

OLIVEIRA, Z. **Educação Infantil: Fundamentos e Métodos.** São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).

_____. **Educação infantil:** muitos olhares. 3 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1996; c1994.

MARSIGLIA, A. C. G. (Org.). **Infância e pedagogia histórico-crítica**. São Paulo: Autores Associados, 2013

WALTER, B. **Reflexões sobre a Criança, O brinquedo e a Educação**. São Paulo: Ed. Duas cidades, 2002.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09105 - Psicologia da Educação I	
Carga Horária (horas): 67	**Período letivo: 1º**
Ementa: A psicologia como ciência. A base biológica do comportamento. Desenvolvimento Neuropsicológico e Motor. As Teorias Psicanalítica e Comportamental e suas implicações para a prática pedagógica. O construtivismo de Emília Ferreiro e Maria Montessori. Psicologia Humanista de Carl Rogers e motivação de Maslow. Conceitos e cognição a partir de Jerome Bruner, David Ausubel. Inteligências Múltiplas de Howard Gardner. Dificuldades de Aprendizagem e Transtorno do Espectro Autista.	
Bibliografia Básica: BEE, H.; BOYD, D. **A criança em desenvolvimento**. 12.ed. São Paulo: Harbra, 2011. GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995. ROGERS, Carl R. **Tornar-se Pessoa.** São Paulo: Martins Fontes, 2009. COLL, César ; PALACIOS, Jesús ; MARCHESI, Álvaro (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação.** Porto Alegre: Artmed, 1996. v.3 COLL, César ; PALACIOS, Jesús ; MARCHESI, Álvaro (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação.** Porto Alegre: Artmed, 1996. v.3.	
Bibliografia Complementar: FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização.** Rio de Janeiro: Imago, 2002. MOREIRA, Marco Antônio, SALZANO MASINI, Elcie F. **Aprendizagem Significativa: a teoria de David Ausubel.** São Paulo: editora Centauro, 2013. FERRAND, Ludovic. **Psicologia Cognitiva da Leitura.** Lisboa: Instituto Piaget editora, 2010. FONSECA, Vítor da. **Psicomotricidade: filogênese, ontogênese e retrogênese.** Rio de Janeiro: Wak editora, 2009 SKINNER, B. F. **Ciência e Comportamento Humano**. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. SMITH, Corinne; STRICK, Lisa; BATISTA, Dayse. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z:** um guia completo para pais e educadores. Porto Alegre: Artmed, 2001.	

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09107 - Matemática
Carga Horária (horas): 67 **Período letivo: 1º**
Ementa: Números e Operações. Conjuntos numéricos e suas operações básicas. Porcentagem. Equação de 1° grau. Regra de três simples. Espaço e Forma: formas geométricas planas e espaciais, poliedros e corpos redondos. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Medidas: unidade de medida (tempo, comprimento, massa, capacidade, volume). Tratamento da Informação: Construção, leitura e interpretação de gráficos. Resolução de problemas. Média Aritmética.

Bibliografia Básica:

CALDEIRA, André Machado; SILVA, Luiza Maria Oliveira da; MACHADO, Maria Augusta Soares. **Pré-cálculo.** 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, c2014. 558 p.

DANTE, Luiz Roberto. **Didática da resolução de problemas de matemática: para estudantes do curso de magistério e professores de 1º grau**. 9 ed. São Paulo: Ática, 1997

FRIEDRICH, Márcia; BOMTEMPO, Kênia. **Fundamentos da matemática na pedagogia:** revivendo e ressignificando saberes para os anos iniciais. Curitiba: Appris, 2018. 145 p.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar**, v. 1: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

ROMANATTO, Mauro Carlos; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglion. **A matemática na formação de professores dos anos iniciais:** um olhar para além da aritmética. São Carlos: EdUFSCAR,2012. 107 p.

Bibliografia Complementar:

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática: da teoria à prática**. 23. ed. São Paulo: Papirus, 2012. 121 p.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

DIENES, Z. P. GOLDING. E. W. **Conjuntos, números e potências**. 2. ed. v2. São Paulo: EPU, 1974.

MONTEIRO, M. T. de L. **Construção das operações:** nova metodologia para o ensino da matemática. RJ: Vozes, 1998.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na educação infantil:** a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artmed, 1996. 205 p.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09108 - Prática Pedagógica Social Inicial/Estágio Curricular Supervisionado
Carga Horária (horas): 33 **Período letivo: 1º**
Ementa: Diagnóstico inicial da prática educativa escolar. A realidade da Educação formal e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica. Documentos que organizam o funcionamento de instituições que ofertam Educação Básica. Sistematização e apresentação de relatório.
Bibliografia Básica: BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, 1981. GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, 2002. SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.
Bibliografia Complementar: FREITAS, L.C. de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papirus, 1995. GUARNIERI, M. R (Org.). **Aprendendo a ensinar: o caminho nada suave da docência**. São Paulo: Autores Associados, 2000. LIBANEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora:** novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998. PIMENTA, S.G. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática** São Paulo: Cortez, 1994. VEIGA, I. P. A. (org.) **Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma construção possível**.13.ed. Campinas: Papirus, 1995. VEIGA, I. P. A. et al. **Licenciatura em Pedagogia: Realidade, incertezas, utopias**. Campinas: Papirus, 1997.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09203 - Metodologia da Pesquisa Científica		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: 2º**
Ementa: Ciência: conceito, características, método. O conhecimento como resultado de pesquisa. O papel da pesquisa na formação do licenciando e na sociedade. Formas de trabalhos acadêmicos (científicos). Planejamento, execução e apresentação de pesquisas. Elementos constitutivos do projeto de pesquisa. Elementos normativos de acordo com a ABNT e Normas Técnicas do IFPR.		
Bibliografia Básica: GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, M.A. e LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Petrópolis: Vozes, 1997. SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 1996.		
Bibliografia Complementar: AZANHA, J. M. P. **Uma ideia de pesquisa educacional**. São Paulo, EPU,1992. FAZENDA, I. (Org). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Cortez,1989. LINHARES, C. FAZENDA, I. TRINDADE, V. (Org's.). **Os lugares dos sujeitos na pesquisa educacional**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 1999. ALVARENGA, M. A de F. P; ROSA, M. V. de F. P do C. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999. RUDIO, F. V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis: Vozes,1990. IFPR. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná** (IFPR)/Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas. Curitiba, 2010.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09206 - História da Educação I		
Carga Horária (horas): 67	**PPC: 20**	**Período letivo: 2º**
Ementa: História e História da Educação. Educação nas sociedades primitivas. Educação nas sociedades orientais. Educação na Antiguidade Grega e Romana e sua influência no mundo ocidental. O cristianismo e a origem do modo de produção feudal. A Alta e a Baixa Idade Média e a educação.		
Bibliografia Básica: ARANHA, M. L. **A. História da Educação e da Pedagogia**: Geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2008. MANACORDA, M. A**. História da educação:** da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2010. PONCE, A**. Educação e luta de classes.** São Paulo: Cortez, 2001.		
Bibliografia Complementar:] BRANDÃO, C. R. **O que é Educação.** 41. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2002. CAMBI, F. **História da Pedagogia.** São Paulo: Editora Unesp, 1999. GHIRALDELLI Junior, P**. História da educação**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2000. MARX, K. **Textos sobre educação e ensino.** 2.ed. São Paulo: Moraes, 1992.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09201 - Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 2º**
Ementa: A constituição sócio histórica da escrita. O processo de desenvolvimento da escrita na criança. Concepções de linguagem escrita e suas implicações pedagógicas. Alfabetização e letramento. Perspectivas construtivista e histórico-crítica e o desenvolvimento da escrita. Métodos de alfabetização. O Ensino Fundamental de Nove Anos e as diretrizes de alfabetização. Práticas pedagógicas relacionadas aos conhecimentos teórico-práticos fundamentais referentes à alfabetização e letramento.		

Bibliografia Básica:

ANGIÓ, Meire Cristina dos Santos e MARINS, Lígia Marcia. **A alfabetização sob o enfoque histórico-crítica:** contribuições didáticas – Campina, SP : Autores Associados, 2018. (coleção Educação Contemporânea)

MARTINS, L. M; MARSIGLIA, A.C.G. **As perspectivas construtivista e histórico-críticas sobre o desenvolvimento da escrita**. Campinas – SP: Autores Associados, 2015.

SOARES, M. **Alfaletrar:** toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

Bibliografia Complementar:

FERREIRO, E; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental**. São Paulo: Autores Associados, 2011. 168 p. (Coleção Educação Contemporânea)

MENDONÇA, O. S; MENDONÇA, O. C. **Alfabetização:** método sociolinguístico: consciência social, silábica e alfabética em Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, M. **Alfabetização a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.

_____. **Alfabetização e Letramento**. 5ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Linguagem e escola uma perspectiva social**. São Paulo: Contexto, 2017.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09204 - Sociologia da Educação II
Carga Horária (horas): 67 **Período letivo: 2º**
Ementa: Sociologia e educação nos autores clássicos; Sociologia da Educação no Brasil; Revolução Burguesa e transformações na sociedade; Formação do Estado brasileiro; Pós-Modernidade; Identidades; Questão de gênero; Questão étnico-racial; Juventudes; Indústria cultural; Impactos da tecnologia na Educação; Globalização e Educação.
Bibliografia Básica: ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural.** São Paulo: Jandaíra, 2020. ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. BOURDIEU, P; PASSERON,J.C. **A reprodução:** elementos para uma teoria do sistema de ensino. 5 ed. Rio de Janeiro:Vozes, 2008 FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006. IANNI, O. **Estado e capitalismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004. LOMBARDI, J. C. (Org.). **Globalização, pós modernidade e educação: história filosofia e temas transversais**. Campinas: Autores associados, 2009. NOSELLA, P. **A escola de Gramsci.** São Paulo: Cortez, 2010.
Bibliografia Complementar: ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. DAVIS, A. Y. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016. IANNI, O. Sociologia da sociologia. O pensamento sociológico brasileiro. São Paulo, Editora Ática, 1989. SOUZA, N. S. **Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021. PRADO Jr., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense: Publifolha, 27ª ed.,2000. PUCCI, B. (Org.) **Teoria crítica e educação**. A questão da formação cultural na Escola de Frankfurt. Petrópolis: UFSCAR, 1995. TORRES, C. A. **Democracia**, educação e multiculturalismo: dilemas da cidadania em um mundo globalizado. Petrópolis: Vozes, 2001.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09202 - Fundamentos Teórico-Metodológicos da Língua Portuguesa e Literatura Infantil		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 2º**
Ementa: Introdução a conceitos essenciais para entendimento da língua, da linguagem e dos sujeitos falantes. Compreensão dos processos de aquisição e de desenvolvimento da linguagem como situados dentro da história, da sociedade e da ideologia. Apresentação das possibilidades metodológicas do ensino de língua nos mais diversos ambientes escolares e com os diferentes sujeitos da aprendizagem. Reflexão crítica sobre os conceitos de literatura e de literatura infantil, bem como as implicações destes nas práticas de ensino. Visão diacrônica de obras da literatura infantil brasileira e mundial: desenvolvimento de leitura crítica sobre as mesmas bem como questionamento da inclusão ou exclusão delas na atividade docente.		
Bibliografia Básica: BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988. BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** Trad. Maria Ermantina Galvão; rev. trad. Marina Appenzeller. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. GERALDI, João Wanderley. **O Texto Na Sala De Aula**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2007. LAJOLO, Marisa e ZILBERMAN, R. **Literatura infantil brasileira: história e histórias**. São Paulo: Ática, 2007. SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto, 2015.		
Bibliografia Complementar: BAGNO, Marcos. **Língua materna: letramento, variação e ensino.** São Paulo. Parábola, 2002. BRASIL, MEC, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: língua portuguesa.** Brasília: MEC/SEF, 1998. COELHO, Nelly Novaes. **Literatura Infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000. ORLANDI, Eni Puccinelli, LAJOLO, Marisa, IANNI, Octávio. **Sociedade e linguagem**. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. ZILBERMAN, Regina. **A literatura Infantil na Escola.** 11ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Global, 2003.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular:PED09205 - Psicologia da Educação II		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 2º**

Ementa: A história da constituição do pensamento humano. Desenvolvimento e aprendizagem na teoria de Jean Piaget. Implicações pedagógicas da abordagem psicogenética. Desenvolvimento e aprendizagem de Lev S. Vygotsky. Implicações pedagógicas da abordagem histórico-cultural. Henri Wallon e a afetividade.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Lígia Martins. **O Desenvolvimento do Psiquismo e a Educação Escolar**: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2015.

PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

VIGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente:** O desenvolvimento dos processos superiores. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Bibliografia Complementar:

DUARTE, N. **Educação Escolar**, **Teoria do Cotidiano e Escola de Vigotski**. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio Abrantes; FACCI, Marilda Gonçalves Dias (Org). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico:** do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, 2016.

PALANGANA, I. C. **Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotsky**: a relevância do social. São Paulo: 1994.

VIGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem**, **Desenvolvimento e Aprendizagem**. 6.ed. São Paulo: Ícone, 1998.

WALLON, H. **As origens do pensamento na criança**. São Paulo: Manole, 1989.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09 207 - Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 2º**
Ementa: Concepções político-pedagógicas da Educação Infantil. A realidade da Educação Infantil e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica. A intervenção na Educação Infantil. Sistematização e apresentação de relatório.

Bibliografia Básica:

ABRAMOVICZ, A. e WAJSKOP, G. **Creches: atividades para crianças de zero a seis anos**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2003.

MARSIGLIA, A. C. G. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental**. São Paulo: Autores Associados, 2011.

OLIVEIRA, Z. R. de. **Educação infantil:** fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002

HOFFMANN, J**. Avaliação na Pré-Escola:** um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2001.

Bibliografia Complementar:

FARIA, A . L. e PALHARES, M. S. (Org.). **Educação infantil pós LDB**: rumos e desafios. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 2003

FRANÇA, G. W**. *Brincar na pré-escola*.** 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleções Questões da Nossa Época, v. 48).

KRAMER, S. A política do pré-escolar no Brasil. Rio de Janeiro: Achiamé. 1992.

_____. **Com a Pré-escola nas Mãos:** uma alternativa curricular para a educação infantil. São Paulo: Ática, 1999.

ARCE, A; JACOMELI, M. R. M. (Org.). **Educação infantil versus educação escolar?:** entre a (des)escolarização e a precarização do trabalho pedagógico nas salas de aula. Campinas: Autores Associados, 2012

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09301 - Didática I		
Carga Horária (horas): 67	**PPC: 20**	**Período letivo: 3º**

Ementa: Aspectos históricos e conceituais da didática. Concepções de Educação. A Didática como campo de conhecimento da Educação. A Didática e as tendências pedagógicas na educação brasileira. Questões político-sociais e pedagógicas da educação escolar. Didática e formação do professor como mediador da aprendizagem. Concepções teóricas e práticas do processo de ensino e aprendizagem. Modalidades de planejamento, métodos e técnicas para a mediação pedagógica. Plano de Aula.

Bibliografia Básica:

CANDAU, Vera M. (org.) **A didática em questão**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

LIB NEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1992.

VEIGA, Ilma P. et al. **Repensando a didática**. 16 ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Gilberto Luiz. **O trabalho didático na escola moderna**: formas históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública:** a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política. 42. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

VEIGA, Ilma P. (Org.). **Didática**: o ensino e suas relações. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

WACHOWICZ, Lílian Anna. **O método dialético na didática**. Campinas, S.P: Papirus, 1995.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09302 - Fundamentos Teórico-Metodológicos de Matemática		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 3º**
Ementa: Fundamentação do ensino da matemática: história da matemática. Proposta curricular do ensino da matemática. Materiais didáticos. Concepções do conhecimento matemático. Ensino de matemática e desenvolvimento dos conceitos matemáticos no currículo dos anos iniciais: estruturas lógicas de proporcionalidade e exploração do espaço físico. Construção e compreensão das transformações aditivas e subtrativas em multiplicativas e de divisão, respectivamente. Estudo das frações, numerais decimais, valor posicional e sistema de numeração e de medidas.		
Bibliografia Básica: CARVALHO, Dione Lucchesi de. **Metodologia do ensino da matemática**. São Paulo: Cortez, 2011. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação Matemática**: da teoria à prática. 1a ed. São Paulo: Papirus, 1996. ROSA NETO, Ernesto. **Didática da Matemática**. 12a ed. São Paulo: Ática, 2011. SMOLE, Kátia Stocco. A matemática na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2000.		
Bibliografia Complementar: DANTE, Luís Roberto. **Didática da resolução de problemas de matemática**. São Paulo: Ática, 2000 KAMII, Constance; LELLIS, Marcelo Cestari Terra; RABIOGLIO, Marta; OLIVEIRA, Jorge José de. **Aritmética:** novas perspectivas. 3. ed. São Paulo: Papirus, 1994 237 p. MONTEIRO, Maria Therezinha. **Construção das Operações:** Metodologia para o ensino da matemática. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. SANCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNANDES BRAVO, J. A. **O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 2005. SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (org**.). Ler, escrever e resolver problemas:** habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. 203 p.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09305 - Fundamentos Teórico-Metodológicos de Ciências		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 3º**

Ementa: Objetivos do ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A formação e o perfil dos professores de Ciências para os anos iniciais do ensino fundamental. A natureza da Ciência e sua relação os demais tipos de conhecimento. Os níveis de representação do conhecimento científico e os obstáculos epistemológicos e pedagógicos. A transposição didática dos conteúdos científicos em conteúdos escolares, com articulação com a aprendizagem significativa. Enfoques metodológicos e recursos didáticos para o ensino de Ciências. O Ensino de Ciências na Perspectiva Crítica. Estudo dos conteúdos específicos das Ciências com foco nos anos iniciais do ensino fundamental (Anatomia e Fisiologia Humana e Saúde, Zoologia, Botânica, Vírus, Bactérias e Fungos, Ecologia e Biodiversidade, Tipos e Fontes de Energia, Estudo do Movimento, Composição da Matéria, Misturas e Separação de misturas, Formação e Comportamento da Terra e do Sistema Solar, Geologia e Pedologia, Sustentabilidade). Práticas pedagógicas em Ciências, com foco para os anos iniciais do ensino fundamental.

Bibliografia Básica:

CACHAPUZ, António Francisco (org.) et al. **A necessária renovação do ensino das ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, A. M. P. e PEREZ, G. D. **Formação de professores de ciências**: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2011.

CHASSOT, Áttico Inácio. **Alfabetização científica:** questões e desafios para a educação. 8. ed. Ijuí: Unijuí, 2018.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

POZO, Juan Ignacio; (et. al). **A aprendizagem e o ensino de ciências:** do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

ARMSTRONG, Diane Lucia de Paula. **Fundamentos filosóficos do ensino de ciências** naturais. Curitiba: InterSaberes, 2012. (E-book).

ARMSTRONG, Diane Lucia de Paula; BARBOZA, Liane Maria Vargas. **Metodologia do ensino de ciências biológicas e da natureza**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

CALIL, Patrícia. **O professor-pesquisador no ensino de Ciências**. Curitiba: IBPEX, 2009.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério G. **Didática de ciências: o ensino aprendizagem como investigação**. São Paulo: FTD, 1999.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela pesquisa**: ambiente de formação de professores de ciências. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

NARDI, Roberto. **Educação em Ciências**: da pesquisa à prática docente. São Paulo: Escritoras Editora, 2004.

NARDI, Roberto. **Questões atuais no ensino de ciências**. São Paulo: Escritura, 1998

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; SCHNETZLER, Roseli Pacheco. **Educação em química**: compromisso com a cidadania. 4. ed., rev. e atual. Ijuí: Unijuí, 2010.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09303 - História da Educação II	
Carga Horária (horas): 67	**Período letivo: 3º**
Ementa: A educação no Renascimento e na Sociedade Moderna. A educação na sociedade contemporânea. A educação no contexto da colonização da América. O Brasil Colônia e a educação jesuítica. O Imperialismo no Brasil e a educação. A educação no Brasil República. Limites e desafios à educação brasileira na contemporaneidade.	
Bibliografia Básica: ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da Pedagogia** – Geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006. NISKIER, A. **Educação Brasileira**: 500 anos de História (1500-2000). Rio de Janeiro: Consultor, 1996. SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010	
Bibliografia Complementar: GHIRALDELLI JR., P. **História da educação**. São Paulo: Saraiva, 1990. FREITAS, M. C. de. (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001. PONCE, Aníbal. **Educação e Luta de Classes.** 18.ed. São Paulo: Cortez, 2001. SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil:** história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.	

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09304 - Filosofia da Educação I
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 3º**
Ementa: A educação no período pré-filosófico e o contexto do surgimento da Filosofia na Grécia Antiga. A relação entre filosofia e pedagogia. A educação enquanto objeto da reflexão filosófica: clássicos da Filosofia da Educação - do período antigo à contemporaneidade. Filosofia da Educação no Brasil: principais temas e autores.
Bibliografia Básica: FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 2011. SAVIANI, D. **Escola e democracia.** 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012. _____. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. Campinas/SP: Autores Associados, 2009. SEVERINO, A. J. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.
Bibliografia Complementar: GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Filosofia e história da educação brasileira**. Barueri: Manole, 2003. JAEGER, W. W. **Paidéia:** a formação do homem grego. 6.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia:** dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 7. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2017. SEVERINO, A. J. **A filosofia contemporânea no Brasil**: conhecimento, política e educação. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09306 - Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º Ano)	
Carga Horária (horas): 67	**Período letivo: 3º**
Ementa: Concepções político-pedagógicas de Alfabetização e Letramento. A transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. A realidade do 1º Ano do Ensino Fundamental e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica. A intervenção no 1º Ano do Ensino Fundamental. Sistematização e apresentação de relatório.	

Bibliografia Básica:

BARBATO, S. B. **Integração de crianças de 6 anos ao ensino fundamental**. São Paulo: Parábola, 2008.

MACIEL, F. BAPTISTA, M. e MONTEIRO, S. (Orgs). **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos:** orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamenta**l. São Paulo: Autores Associados, 2011.

Bibliografia Complementar:

BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. (Orgs.). **Ensino Fundamental de nove anos. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de** idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

KRAMER, S**. Alfabetização, Leitura e Escrita:** Formação de professores em curso**.** São Paulo: Ática, 2001.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas: Papirus, 2012.

SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

_____. **Alfabetização e Letramento**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Alfaletrar.** Toda criança pode aprender a ler e a escrever**.** São Paulo: Contexto, 2020.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09405 - Fundamentos Teórico-Metodológicos de História e Geografia		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 4º**
Ementa: Transformações da História como ciência. Teoria da História e historiografia. Concepções do ensino de História. Objetivos e finalidades para o ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Metodologias e recursos auxiliares de ensino de História. Planejamento e execução de atividades experimentais. Elaboração de recursos didáticos acessíveis para o ensino de História. Estudo crítico dos conteúdos e metodologias direcionados ao ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Aspectos legais do ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Transformações da Geografia como ciência. Fundamentos da Geografia escolar. Concepções do ensino de Geografia. A representação do espaço geográfico. A construção do conceito de espaço pelas crianças. O conceito de paisagem, lugar, natureza e região anos iniciais do Ensino Fundamental. A cartografia anos iniciais do Ensino Fundamental. Métodos didáticos do ensino de Geografia. Técnicas de ensino aplicadas ao ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Elaboração de recursos didáticos acessíveis para o ensino de Geografia. Aspectos legais do ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Bibliografia Básica: BLOCH, Marc**. Apologia da história, ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2001. MEDEIROS, Paulo César. **Epistemologia da geografia**: elementos para apr(e)ender e ensinar a dinâmica do espaço. Curitiba: InterSaberes, 2017. PENTEADO, H. D. **Metodologia do ensino de história e geografia**. São Paulo: Cortez, 2000.		
Bibliografia Complementar: FREITAS, Itamar**. Fundamentos teórico-metodológicos para o Ensino de História (Anos iniciais).** São Cristóvão: Editora UFS, 2010. LE GOFF, Jacques. **Memória e História.** Campinas: Ed. UNICAMP, 1990. Compra NUNES, S. do C. **Concepções de mundo no Ensino de História.** São Paulo: Papirus, 1996. QUEIROZ, T. D. **Pedagogia da alegria: uma abordagem sociointeracionista:** história e geografia. São Paulo: Didática Paulista, 1999. SILVA, M. **História: o prazer em ensino e pesquisa**. São Paulo: Brasiliense, 1995. MORAES, A. C. R. **Geografia: Pequena história crítica.** São Paulo: Ananblume, 2000.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09403 - Fundamentos Teórico-Metodológicos de Artes		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 4º**

Ementa: Perspectivas do Ensino da Arte em relação à formação do Pedagogo: o Ensino da Arte no Brasil; as metodologias de ensino nas linguagens da Arte; a Arte dos povos originários e povos tradicionais brasileiros; como conhecimento e prática na educação básica.
.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte**: anos 1980 e novos tempos. 8a. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2020
DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. **Linguagem do teatro.** Curitiba: InterSaberes, 2012.
KRENAK, Ailton**. Ideias para adiar o Fim do Mundo**, São Paulo : Companhia das Letras, 2019.
OCVIRK, Otto G. et all. **Fundamentos de arte:** teoria e prática. 12. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
SILVA, T.omaz Tadeu da.(org) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópilo, RJ : Vozes, 2000
TIRAPELI, Percival; TIRAPELI, Percival. **Arte indígena**: do pré-colonial à contemporaneidade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.
TADRA, Débora Sicupira Arzua et al. **Linguagem da dança.** Curitiba: IBPEX, 2009.
ZAGONEL, Bernadete. **Brincando com música em sala de aula:** jogos de criação musical usando a voz, o corpo e o movimento. 1a. Ed.Editora Intersaberes: Curitiba, 2012.

Bibliografia Complementar:

BRITO, Teca Alencar de. **Música na educação infantil:** propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Petrópolis, 2003.
IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte**: sala de aula e formação de professores. São Paulo: Artmed, 2003
LIMA, Maria Nazaré Mota de (org.). **Escola plural:** a diversidade está na sala : formação de professores/as em História e cultura afro-brasileira e africana. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2012.
RICHTER, Sandra. **Criança e pintura:** ação e paixão do conhecer. 3a. Edição. Ed.Mediação, Porto Alegre, 2008.
SILVA, T.omaz Tadeu da.(org) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópilo, RJ : Vozes, 2000

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09401 - Gestão Educacional I
Carga Horária (horas): 33 | **Período letivo: 4º**
Ementa: Teorias da administração/organização da educação. Princípios e normas fundamentais da administração pública. Gestão participativa e democrática.
Bibliografia Básica: LIB NEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2013. PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2000. PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.
Bibliografia Complementar: Bibliografia Complementar: FRIGOTTO. Gaudêncio. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2000. LUCK, Heloísa. **A escola Participativa**: o trabalho do gestor escolar. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 2012. ORSO, Paulino José. **Um espectro ronda a educação e a escola pública**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. (e-book) PARO, Vitor Henrique (Org.). **Administração escolar à luz dos clássicos da Pedagogia**. 2.ed. São Paulo: Intermeios, 2021. SILVA JUNIOR, Celestino Alves da. **A escola pública como local de trabalho**. Campinas: Autores Associados, 1990.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09402 - Didática II		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 4º**
Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos da Didática na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. Organização do trabalho pedagógico e o Projeto Político-Pedagógico na escola. Avaliação do processo do ensino e da aprendizagem. A organização do trabalho didático e plano de trabalho docente na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. Formação docente e mediação pedagógica.		
Bibliografia Básica: BRITO, Silvia Helena A. de (Org.) et al. (..). **A organização do trabalho didático na história da educação.** Campinas: Autores Associados, 2010. GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 5. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.		
Bibliografia Complementar: ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. FREITAS, Luiz Carlos de**. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. 11. Ed. Campinas: Papirus, 2012. GALVÃO, Ana Carolina; LAVOURA, Tiago Nicola; MARTINS, Lígia Márcia. **Fundamentos da didática histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2019. MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental.** São Paulo: Autores Associados, 2011. SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 3. Ed. Campinas, Autores Associados, 2014.		

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09404 - Filosofia da Educação II
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 4º**
Ementa: A "atitude filosófica" como questionamento das evidências do cotidiano e as características do pensamento filosófico. Fundamentos teóricos da ética: principais modelos históricos e sua aplicabilidade ao ambiente educacional. Dialética histórica e pedagogia histórico-crítica. O estado laico e democrático de direito e suas implicações na formação cidadã. Tópicos da filosofia moderna e contemporânea. Temáticas de reflexão filosófica no ensino fundamental.
Bibliografia Básica: GOERGEN, P. L.; LOMBARDI, J. C. (Org.). **Ética e educação: reflexões filosóficas e históricas**. Campinas: Autores Associados, 2011. SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012. SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. Campinas/SP: Autores Associados, 2009. SEVERINO, A. J. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994..
Bibliografia Complementar: GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 7. ed. São Paulo: Ática, 1999. JAEGER, W. W. **Paidéia:** a formação do homem grego. 6.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 à 7. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2017. SEVERINO, A. J. **A filosofia contemporânea no Brasil**: conhecimento, política e educação. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09407 - Pesquisa Educacional I	
Carga Horária (horas): 33	**Período letivo: 4º**
Ementa: Aspectos históricos da ciência. Conceitos de ciência. Princípios e processos da construção do conhecimento científico. Pesquisa qualitativa e quantitativa. O papel social e epistemológico da pesquisa no ensino superior e na sociedade. Campo científico e a construção do campo da epistemologia. Enfoque histórico da pesquisa em educação: positivismo, fenomenologia e marxismo. Noções de escrita acadêmica.	

Bibliografia Básica:

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E**. Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2. ed. São Paulo : EPU, 2013.

FAZENDA, Ivani C. A. (Org). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 32. ed. Petrópolis, Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar:

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017.

MORAES, M. C. M. De**.** Recuo da teoria. In: MORAES, M. C. M. de (Org.). **Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação docente**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09406 - Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º e 3º Anos)	
Carga Horária (horas): 67	**Período letivo: 4º**
Ementa: Concepções político-pedagógicas de Alfabetização e Letramento. A realidade dos 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica. A intervenção nos 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental. Sistematização e apresentação de relatório.	

Bibliografia Básica:

CUNHA, Maria Isabel da. **O bom professor e sua prática**. 11ª ed. São Paulo: Papirus, 2000.

KRAMER, Sonia. **Alfabetização, Leitura e Escrita:** Formação de professores em curso. São Paulo: Ática, 2001.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental.** São Paulo: Autores Associados, 2011.

Bibliografia Complementar:

BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. (Orgs.). **Ensino Fundamental de nove anos.** Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas: Papirus, 2012.

SOARES, M. **Alfabetização:** a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

_____. **Alfabetização e Letramento**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Alfaletrar**. Toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09501 - Gestão Educacional II		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 5º**
Ementa: O trabalho da coordenação pedagógica na implementação da gestão democrática na escola. A gestão educacional e o projeto político pedagógico da escola. O papel do Pedagogo como articulador do processo pedagógico e da gestão escolar. A coordenação pedagógica educacional e os órgãos colegiados da escola.		
Bibliografia Básica: PARO, Vitor Henrique. Gestão escolar, Democracia e Qualidade de Ensino. São Paulo, Atica, 2007. PARO, Vitor Henrique. Diretor Escolar: Educador ou Gerente? São Paulo: Cortez, 2015. VASCONCELLOS, Celso S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do trabalho político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo, SP: Libertard, 2002.		
Bibliografia Complementar: CONTI, Celso Luiz Aparecido; RISCAL, Sandra Aparecida; SANTOS, Flávio Reis dos. **Organização escolar**: da administração tradicional à gestão democrática. São Carlos: Edufscar, 2012. MEDEL, Cássia R. M. de Assis. **Projeto político-pedagógico**: construção e implementação na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. SILVA, Naura Syria Ferreira Correia da (Org.). **Gestão democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003. PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2004. VEIGA, Ilma P. A. **Educação Básica**: Projeto político-pedagógico; Educação superior: Projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.		

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09502 - Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica I
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 5º**
Ementa: Fundamentos do Estado Moderno. O Estado brasileiro. Cidadania e direitos no Estado Moderno: contextos do direito à educação. Cidadania e direitos no Brasil: o direito à educação na especificidade nacional. A educação como política pública: apontamentos teórico-metodológicos.
Bibliografia Básica: AZEVEDO, Janete M. Lins de**. A educação como política pública**. 3 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2004. CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. B. **Cidadania e classe social**. São Paulo: Unesp, 2021. WEFFORT, Francisco C (Org.). **Os clássicos da política**. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999. V.1 e 2 (Série fundamentos; 62).
Bibliografia Complementar: BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992. ENGELS, Friedrich**. A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 19 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1978. MACHIAVELLI, Niccolò. **O príncipe.** São Paulo: Martin Claret, 2004. (Coleção A obra-prima de cada autor ; 2). (e outras edições)

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09503 - Trabalho e Educação I
Carga Horária (horas): 67 **Período letivo: 5º**
Ementa: Conceitos de trabalho e educação. Aspectos históricos e teóricos da organização do trabalho na sociedade. Compreensão do processo de transformação dos modos de produção. Contextualização histórica da relação entre trabalho e educação. Mediações entre trabalho no capitalismo e prática social educacional.
Bibliografia Básica: ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 4. Ed. São Paulo: Centauro, 2012. FERRETI, Celso J. (Org.) et al. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** 14. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
Bibliografia Complementar: CATTANI, Antonio D.; SILVA, Lorena Holzmann da (Org**.). Dicionário de trabalho e tecnologia**. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Zouk, 2011. DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. 21. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1986. MARX. Karl. **O Capital**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Penguin-Companhia das Letras, 2012.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09504 - Currículo: Teoria e Prática I		
Carga Horária (horas): 67	**PPC: 10**	**Período letivo: 5º**
Ementa: História Curricular. Teorias Críticas e Não-Críticas do Currículo. Currículo Hegemônico. Conceitos e diferentes concepções de Currículo e suas implicações para o trabalho pedagógico. Cultura, currículo e conhecimento na perspectiva marxista. Concepção de escola e currículo para a Pedagogia Histórico-Crítica.		
Bibliografia Básica: APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa.** Petrópolis: vozes, 2007. MALANCHEN, Julia. **Cultura, Conhecimento e Currículo**. Campinas/SP: Autores Associados, 2016.		
Bibliografia Complementar: APPLE, Michael W.; BURAS, Kristen L. **Currículo, poder e lutas educacionais**: com a palavra os subalternos. Porto Alegre: Artmed, 2008. APPLE, Michael. **A educação democrática numa era conservadora**. Petrópolis: Vozes, 1997. GOODSON, Igor. **Currículo:** Teoria e História. Petrópolis, Vozes, 1995. OLIVEIRA, Ines Barbosa. (org). **Currículos Praticados:** Entre a Regulação e a Emancipação. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. ZOTTI. Solange Aparecida. **Sociedade, Educação e Currículo no Brasil**. Brasília: Autores Associados, 2004.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09505 - Seminário Interdisciplinar I		
Carga Horária (horas): 33	**EXTENSÃO: 33**	**Período letivo: 5º**
Ementa: A extensão através da problematização de questões de interesse para a Educação contemporânea em uma perspectiva interdisciplinar. Organização de Seminário. elaboração de relatório		

Bibliografia Básica:

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar:

JANTSCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio (Org.). **Interdisciplinaridade:** para além da filosofia do sujeito. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa (Org.). **Currículo:** questões atuais. 5.ed. Campinas: Papirus, 2000.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade**: o currículo integrado.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **A academia vai à escola**. Campinas: Papirus, 1995.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular:PED09506 - Pesquisa Educacional II	
Carga Horária (horas): 33	**Período letivo: 5º**
Ementa: A ciência no Materialismo Histórico-Dialético. Teoria, método e pesquisa no Materialismo Histórico-Dialético. Categorias do método Materialista Histórico-Dialético. A pesquisa na perspectiva Materialista Histórico-Dialética: A construção do objeto de pesquisa, da problematização, o método de análise. Escrita Acadêmica.	
Bibliografia Básica: CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista:** categorias e leis da dialética. São Paulo: Alfa e Ômega, 2004. FAZENDA, I. (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. 7 ed. v.11. São Paulo: Cortez, 2001. NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.	
Bibliografia Complementar: ANDERY, Maria Amália (Et al.). **Para compreender a ciência:** uma perspectiva histórica. 4 ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1992. BIANCHETTI, Lucídio; MEKSENAS, Paulo (Orgs**.). A trama do conhecimento**: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas: Papirus, 2008. LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. São Paulo: Busca Vida, 1987. LÖWY, M. **Ideologias e ciências sociais**: elementos para uma análise marxista. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2000. TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.	

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09507 - Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º e 5º Anos)
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 5º**
Ementa: Concepções político-pedagógicas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A realidade dos 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica. A intervenção nos 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental. Sistematização e apresentação de relatório.
Bibliografia Básica: GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, 2002. MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e ensino fundamental.** Campinas/SP: Autores Associados, 2011. PAGNONCELLI, Claudia; MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de (Org.). **O trabalho pedagógico nas disciplinas escolares:** contribuições a partir dos fundamentos da pedagogia histórico-crítica. Campinas/SP: Autores Associados, 2016.
Bibliografia Complementar: BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Coordenação Geral do Ensino Fundamental. **Ensino Fundamental de nove anos: Orientações para inclusão da Criança com seis anos de idade.** BRZEZINSKI, Iria. **Formação de Professores, Um Desafio**. Goiânia. Editora UCG, 1997. MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de; ORSO, P. J. (org.). **A pedagogia histórico-crítica, as políticas educacionais e a Base Nacional Comum Curricular.** Campinas, SP: Autores Associados, 2020. MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão (org.). **Infância e pedagogia histórico-crítica**. São Paulo: Autores Associados, 2013. MARTINS, Lígia Márcia; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão**. As perspectivas construtivista e histórico-crítica sobre o desenvolvimento da escrita**. Campinas/SP: Autores Associados, 2015.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09601 - Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Especial e Inclusiva		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 6º**

Ementa: Aspectos históricos e conceituais da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Políticas de atendimento aos educandos com necessidades específicas e/ou pessoas com deficiência. Políticas de inclusão educacional em diferentes contextos. Bases teóricas e metodológicas da Educação Especial na perspectiva da inclusão. A educação inclusiva e a ação educativa: estratégias de intervenção. A formação de professores para a Educação Especial e Educação Inclusiva.

Bibliografia Básica:

BIANCHETTI, Lucídio; CORREIA, José Alberto. **In/exclusão no trabalho na educação: a**spectos mitológicos, históricos e conceituais. Campinas: Papirus, 2011.

CARMO, A. A. do. **Deficiência física a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina.** Brasília: MEC, 1994.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva:** com os pingos nos 'is'. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

Bibliografia Complementar:

BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara. **Um olhar sobre a diferença**. Papirus Editora, 2007.

LISITA, Verbena M. S. de Sousa; SOUSA, Luciana F. E. C. P. (Org.). **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva:** contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PADILHA, Anna Maria Lunardi. **Práticas pedagógicas na educação especial:** a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 4. ed. São Paulo: Autores Associados; São Paulo: FAPESP, 2007.

RODRIGUES, David *et al.* **Inclusão e educação.** Doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

KASSAR, Mônica Carvalho Magalhães. **Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade.** Educação & Sociedade, v. 33, p. 833-849, 2012.

JESUS, Denise Meyrelles de. BAPTISTA, Claudio Roberto. CAIADO, Katia Regina Moreno. **Prática pedagógica na Educação Especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado**. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2013.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09602 - Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica II		
Carga Horária (horas): 67	**PPC: 20**	**Período letivo: 6º**
Ementa: Aspectos históricos da legislação, da estrutura e da organização da educação brasileira. Financiamento da educação no Brasil. Bases legais e organização da educação escolar no Brasil. A política educacional na escola: diálogos com a gestão educacional.		

Bibliografia Básica:

FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 2005. (Coleção memória da educação).

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação:** trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** 4 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar:

BIANCHETTI, Roberto G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Questões da nossa época)

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024):** por uma outra política educacional. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2016. (Educação contemporânea).

SILVA. Maria Abadia da. **Intervenção e consentimento**: a política educacional do Banco Mundial. Campinas: Autores Associados, 2002.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. Brasília, DF: Liber Livro, 2011**.**

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09603 - Avaliação Educacional		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 6º**
Ementa: A história da avaliação educacional e a pedagogia do exame. Avaliação nas diferentes tendências pedagógicas. Avaliação na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. Políticas e legislação sobre avaliação e recuperação da aprendizagem. Instrumentos avaliativos. Avaliação Institucional.		

Bibliografia Básica:

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem**: Componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória:** desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar.** 18.ed. São Paulo: Libertad, 2008.

Bibliografia Complementar:

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem**: Estudos e Proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. 7.ed., rev. São Paulo: Cortez, 2002.

ESTEBAN, M.T. (org.). **Avaliação**: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HOFFMANN, J. **Pontos e Contrapontos:** Do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09604 - Currículo: Teoria e Prática II		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 6º**
Ementa: Currículo, Formação e Trabalho. Teorias Pós-Modernas de Currículo. Pedagogia Histórico-Crítica e Currículo. Políticas públicas e currículo da Educação Básica.		

Bibliografia Básica:

APPLE, Michael. **A educação democrática numa era conservadora**. Petrópolis: Vozes, 1997.

DUARTE, Newton. **Os conteúdos escolares e a ressureição dos mortos**: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. 2.ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2021.

MALANCHEN, Julia. **Cultura, Conhecimento e Currículo**. Campinas/SP: Autores Associados, 2016.

Bibliografia Complementar:

APPLE, Michael. **Educando a Direita**: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Cortez/IPF, 2004.

SACRISTAN, Jose Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: ArtMed, 2000

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. **Conhecimento escolar e luta de classes**. Campinas/SP: Autores Associados, 2021

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**. Campinas: Autores Associados, 1994.

ZOTTI. Solange Aparecida. **Sociedade, Educação e Currículo no Brasil**. Brasília: Autores Associados, 2004.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09605 - Seminário Interdisciplinar II		
Carga Horária (horas): 67	**EXTENSÃO: 67**	**Período letivo: 6º**

Ementa: a extensão através da problematização de questões de interesse para a Educação contemporânea em uma perspectiva crítica, interdisciplinar e articulada ao ensino e à pesquisa. Elaboração de relatório. Seminário de socialização

Bibliografia Básica:

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política. 42. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Aberturas para a história da educação:** do debate teórico-metodológico no campo da história ao debate sobre a construção do sistema nacional de educação no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2013.

PONCE, A. **Educação e luta de classes**. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. **O conceito e a prática extensionista.** Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

JANTSCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio (Org.). **Interdisciplinaridade:** para além da filosofia do sujeito. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MELLO, C. de M.; ALMEIDA NETO, J. R. M. de; PETRILLO, R. P. Curricularização da Extensão Universitária. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

NÚÑEZ, Carlos. **Educar para transformar, transformar para educar:** comunicação e educação popular. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

Souza. A. L. L. **A história da extensão universitária.** Campinas, S.P.: Alínea. 2000

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09608 - Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino Médio		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10	**Período letivo: 6º**
Ementa: Ensino Médio no Brasil: aspectos históricos. O Ensino Médio como etapa de formação para o trabalho: debates teóricos e disputas políticas. As juventudes, a escola e o trabalho: contextos dos sujeitos do Ensino Médio.		

Bibliografia Básica:

FRIGOTTO, Gaudêncio; FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta; RAMOS, Marise Nogueira (Org.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GROPPO, Luís Antônio. **Introdução à sociologia da juventude**. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LOPES, José de Sousa Miguel; DAYRELL, Juarez (org.). **A juventude vai ao cinema**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. (Coleção cinema, cultura e educação).

Bibliografia Complementar:

KUENZER, Acacia Zeneida (org.); FARACO, Carlos Alberto et al. (.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006.

PARANÁ. Secretaria de Educação e Cultura. **O ensino médio integrado à educação profissional**: concepções e construções a partir da implantação na rede pública estadual do Paraná. Curitiba: SEED-PR, 2008.

SILVEIRA, Zuleide. **Contradições entre Capital e Trabalho**: concepções de Educação Tecnológica no Ensino Médio e Técnico. São Paulo: Paco, 2010.

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09606 - Pesquisa Educacional III	
Carga Horária (horas): 33	**Período letivo: 6º**
Ementa: Tipos de pesquisa e suas abordagens em educação. A prática de pesquisa na perspectiva Materialista Histórico-Dialética. Instrumentalização para a pesquisa. Elaboração de pré-projeto de pesquisa do Trabalho de Curso com aproximação às linhas de pesquisa do curso.	
Bibliografia Básica: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Pesquisa em educação e as transformações do conhecimento.** Papirus Editora, 1997. 5 volumes MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.	
Bibliografia Complementar: BIANCHETTI, Lucídio (Org.) **Trama e texto**: leitura crítica, escrita criativa. São Paulo: Plexus, 1997, v. 2 CURY, Carlos R. J. **Educação e contradição:** elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1989. GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019. KUENZER, A. Z. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho-educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, G (Org.). **Educação e crise do trabalho:** perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998. p.55-75. LOMBARDI, José Claudinei (Org.). **Temas de pesquisa em educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.	

***Campus* Palmas do IFPR**	
Curso: Pedagogia	
Componente Curricular: PED09607 - Estágio Curricular Supervisionado nas Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	
Carga Horária (horas): 33	**Período letivo: 6º**
Ementa: Concepções político-pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e de Educação Profissional, nos quais são previstos conhecimentos pedagógicos. A realidade dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e de Educação Profissional, nos quais são previstos conhecimentos pedagógicos e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos teóricos da Pedagogia, na perspectiva crítica. A intervenção na realidade do Ensino Médio. Sistematização e apresentação de relatório	

Bibliografia Básica:

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise (Orgs). **Ensino Médio Integrado**: Concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2010.

PICONEZ, Stela C. Bertolho. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. Campinas: Papirus, 2008.

PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar:

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

KUENZER, Acácia**. Ensino Médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. Cortez, 2006.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Lazara Cristina. MIRANDA, Maria Irene (orgs). **Estágio Supervisionado e Prática de Ensino – desafios e possibilidades**. Araraquara: Junqueira Et Marin, 2010.

SILVEIRA, Zuleide. **Contradições entre Capital e Trabalho**: concepções de Educação Tecnológica no Ensino Médio e Técnico. São Paulo: Paco, 2010.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09702 - Modalidades de Ensino I		
Carga Horária (horas): 67	**EXTENSÃO: 57**	**Período letivo: 7º**

Ementa: Fundamentos Teórico-histórico da Educação de Jovens e Adultos. O universo do adulto analfabeto: suas concepções sobre o mundo, representações sociais e experiência no mundo do trabalho. Leitura do mundo e a leitura da palavra: a função social da escrita. Legislação na Educação de Jovens e Adultos. Fundamentos Teórico Históricos da Educação do campo: conceitos, políticas e práticas. A emergência da educação do campo. A relação sociedade civil e Estado na proposição da educação do campo. As especificidades da escola do campo.

Bibliografia Básica:

ARROYO, Miguel G.; CALDART, R. Salete.; MOLINA, Mônica. C. (Orgs.) Por uma Educação do Campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
_____. **Conscientização – Teoria e Prática da Libertação** uma Introdução ao Pensamento de Paulo Freire. 3 ed. São Paulo: Moraes, 1980.
GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio**. Educação de jovens e adultos**: teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez, 2001.
CALDART, Roseli; STÉDILE, Miguel; DAROS, Diana. **Caminhos para transformação da Escola 2: Agricultura camponesa, educação politécnica e escolas do campo.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.
Laffin, Maria Hermínia Lage Fernandes/ Org. **Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e o Mundo do Trabalho**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.
RIBEIRO, Vera Maria Masagão. **Educação para jovens e adultos: ensino fundamental proposta curricular 1º segmento.** São Paulo: Ação Educativa, 1998.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Gilberto Luiz (Org.). **Educação no campo:** recortes no tempo e no espaço. Campinas: Autores Associados, 2009.
EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Org.). **Educação do campo: desafios para a formação de professores**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. 207p. (Caminhos da educação do campo).
CALDART, Roseli Salete (Org.). **Dicionário da educação do campo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. 787 p.
LEITE, Sérgio Antonio da Silva (Org.). **Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos EJA**. São Paulo: Cortez, 2013.
MACHADO, Maria Margarida (Org.). **Formação de Educadores de Jovens e Adultos**. Brasília: SECAD/MEC/UNESC/UFG, 2008.
SCHWARTZ, Suzana. **Alfabetização de jovens e adultos**: teoria e prática. Petrópolis: Vozes, 2010.
SILVA, Isabel Oliveira**. Infância do campo**. 1º edição. São Paulo: Autêntica, 2013.
DE SOUZA, Maria Antônia. **Educação do campo:** propostas e práticas pedagógicas do MST. Editora Vozes, 2006

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09701 - Trabalho e Educação II		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: 7º**
Ementa: Organização do trabalho no século XX. As inovações tecnológicas e a qualificação para o trabalho. As diferentes propostas de formação para e pelo trabalho. Cultura do trabalho e do aluno trabalhador. O trabalho como princípio educativo. Organização do trabalho no século XXI e exigências educativas contemporâneas. Trabalho e educação para além do capital.		

Bibliografia Básica:

HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 24. Ed. São Paulo: Loyola, 2013.

LOMBARDI, José Claudionei; SAVIANI, Dermeval. (Orgs.). **Marxismo e Educação: debates contemporâneos.** 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2008.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Ricardo. **Sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009.

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo; ARROYO, Miguel González. **Educação e cidadania**: quem educa o cidadão? 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CATTANI, Antonio D.; SILVA, Lorena Holzmann da (Org.). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Zouk, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (Re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

MARX. Karl. **O Capital**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular:PED09705 - Organização do Trabalho Pedagógico		
Carga Horária (horas): 67	**PCC:** 20 horas	**Período letivo: 7º**
Ementa: As relações entre a organização social, organização do trabalho e a organização do trabalho pedagógico. A organização da educação e da escola: autonomia, descentralização e gestão democrática. O projeto político-pedagógico da escola. Fundamentos da administração educacional e suas implicações na organização da escola. Escola, gestão educacional e Projeto Político-Pedagógico. Organização do Trabalho Escolar: linguagens, tempos e espaços .		
Bibliografia Básica: FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. Campinas: Papirus, 1995 LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. São Paulo: Heccus Editora, 2013. PALMA, Marcia de. Organização do Trabalho Pedagógico; Rio de Janeiro: InterSaberes, 2012 VEIGA, I.P. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995. VEIGA, Ilma P. A. Educação Básica: Projeto político-pedagógico; Educação superior: Projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.		
Bibliografia Complementar: ADORNO, Teodor. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. FREIRE, Paulo**. Pedagogia do Oprimido**. 41 ed. São Paulo. Paz e Terra, 2005 MARX, K. **Textos sobre educação e ensino**. 2.ed. São Paulo: Moraes, 1992. NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (orgs.) **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998. SAVIANI, D.; LOMBARDI, I. C. (Org**.). Marxismo e educação: debates contemporâneos**. Editora: Autores Associados, 2008. SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica, quadragésimo ano**: novas aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2019 VEIGA, Ilma P. A. **Educação Básica:** Projeto político-pedagógico; Educação superior: Projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09704 - Educação Não Formal e Movimentos Sociais		
Carga Horária (horas): 67	**EXTENSÃO: 57**	**Período letivo: 7º**
Ementa: Aspectos históricos da educação não formal no Brasil na interface com a educação popular. Aspectos conceituais da educação não formal. Discussão de temas que envolvem a cidadania, democratização social, *novas* relações público/privado, as relações da educação com a sociedade civil e os movimentos sociais. Ênfase nos processos de educação não-formal e não-escolar que se estabelecem em tais relações e como estes processos constroem cidadania ativa.		

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 16. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.
GOHN, Maria da Glória Marcondes. **História dos movimentos e lutas sociais:** a construção da cidadania dos brasileiros. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
_____**. Educação Não-Formal e Cultura Política**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
_____**. Educação não formal e o educador social: Educação não formal e o educador social** Vol. 1. Cortez, 2010.
_____**. Movimentos Sociais e Educação**. São Paulo: Cortez, 2001.
PARK, Margareth Brandini & FERNANDES, Renata Sieiro. **Educação Não-Formal Contextos, percursos e sujeitos.** Campinas: Editora: Setembro, 2006

Bibliografia Complementar:

FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovani (Orgs). **Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro.** Petrópolis: Vozes, 2010.
GOHN, Maria da Glória Marcondes; FILIPE, Fabiana Alvarenga; BERTAGNA, Regiane Helena. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. management councils and sociopolitical participation. Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat Editora, p. 203, 2015.
GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais no início do século XXI:** antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2003.
_____. **O Protagonismo da Sociedade Civil.** São Paulo: Cortez, 2005
_____. **Novas teorias dos movimentos sociais.** 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
VERCELLI. L. C. A. **Educação não formal:** campos de Atuação. 1ª ed. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2013. 200p.
VON SIMSON, Olga R. de Moraes; PARK, Margareth Brandini; FERNANDES, Renata Sieiro. **Educação não-formal: cenários da criação**. Editora da Unicamp,
DE SOUZA, Maria Antônia. **Educação do campo: propostas e práticas pedagógicas do MST**. Editora Vozes, 2006.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09706 - Pesquisa Educacional IV
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 7º**
Ementa: A pesquisa em educação. Qualificação do Pré-Projeto de Trabalho de Curso. Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa. Leituras orientadas. Redação acadêmica.
Bibliografia Básica: ANDRÉ, M. (Org.). **O Papel da Pesquisa na formação e na prática dos Professores**. 12.ed. Campinas, SP.:Papirus, 2012. BIANCHETTI, L. & MACHADO, A. M. N. (Orgs**). A bússola do escrever:** desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. São Paulo: Cortez, 2002. MARQUES, Mario Osorio. **Escrever é preciso:** o princípio da pesquisa. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
Bibliografia Complementar: GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. atual, São Paulo: Atlas 2021. MARTINS, J. J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09707 - Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional
Carga Horária (horas): 67 | **Período letivo: 7º**
Ementa: Concepções político-pedagógicas da Gestão Educacional. A realidade da Gestão Educacional e sua investigação pela problematização com base nos fundamentos teóricos da Pedagogia, na perspectiva crítica. A intervenção na realidade da Gestão Educacional. Sistematização e apresentação de relatório.
Bibliografia Básica: PARO, V. H. Gestão escolar, **Democracia e Qualidade de Ensino**. São Paulo, Ática, 2007. _____. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Atica, 2004. VASCONCELLOS, Celso S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico:** do trabalho político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo, SP: Libertard, 2002.
Bibliografia Complementar: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus Editora, 2013. CONTI, Celso Luiz Aparecido; RISCAL, Sandra Aparecida; SANTOS, Flávio Reis dos. **Organização escolar:** da administração tradicional à gestão democrática. São Carlos: Edufscar, 2012. MEDEL, Cássia R. M. de Assis. **Projeto político-pedagógico**: construção e implementação na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2000. SILVA, Naura Syria Ferreira Correia da (Org.). **Gestão democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003. São Paulo: Cortez, 2008.

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09801 - Educação, Comunicação e Tecnologia
Carga Horária (horas): 33 **Período letivo: 8º**
Ementa: Tecnologia e sociedade capitalista. Indústria Cultural, Comunicação e Educação. Tecnologias do ensino.
Bibliografia Básica: ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. CROCHIK, José Leon. **O computador no ensino e a limitação da consciência.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. ZUIN, Antônio Álvaro Soares. **Indústria Cultural e educação**: o novo canto da sereia. Campinas/SP: Autores Associados, 1999.
Bibliografia Complementar: BELLONI, Maria Luiza. **O que é Mídia-Educação**. 3.ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2009. FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995. HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. PUCCI, Bruno (Org.). **Teoria crítica e educação**: a questão da formação cultural na escola de Frankfurt. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09806 - Educação e Trabalho III		
Carga Horária (horas): 33	**PPC: 10**	**Período letivo: 8º**
Ementa: Fundamentos teórico-metodológicos do Mundo do Trabalho e da Educação. O trabalho como princípio educativo. Educação omnilateral. Educação unitária. Politecnia. Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica. Formação e atuação do pedagogo na perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica. Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.		
Bibliografia Básica: FERRETTI, Celso João et al. (Org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação.** 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Orgs.). **Ensino médio integrado:** concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: IFRN, 2010		
Bibliografia complementar: ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: BOITEMPO, 2000. CALDART, Roseli Salete (Org.) **Dicionário da educação do campo.** 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. FRIGOTTO, Gaudencio. **A Produtividade da Escola Improdutiva.** São Paulo: Cortez, 2004. KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da fábrica:** as relações de produção e a educação do trabalhador. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011. NOSELLA. Paolo. **A escola de Gramsci.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09807 - Educação e Diversidade		
Carga Horária (horas):67	**EXTENSÃO: 67**	**Período letivo: 8º**

Ementa: A diversidade como constituinte da condição humana e a cultura como universo simbólico que caracteriza os diferentes grupos humanos. A educação escolar e a diversidade. A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos indígenas e africanos na formação da cultura brasileira. A diversidade social e as desigualdades econômicas, dominação e discriminação. Gênero e educação. Gênero e educação. Diversidade de gênero: (identidade de gênero e orientação sexual). Diversidade religiosa O desafio da implementação de uma educação antirracista. Ancestralidade e territorialidade. Organização do fórum da diversidade

Bibliografia Básica:

ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino. **Educação e Raça:** perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011.
CANDAU, V. M. (Org.). **Sociedade, educação e cultura(s):** questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002. 284 p.
SILVA, T.omaz Tadeu da.(org) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópilo, RJ : Vozes, 2000
ABRAMOWICZ, A; GOMES, N L. **Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011.
KRENAK, Ailton**. Ideias para adiar o Fim do Mundo**, São Paulo : Companhia das Letras, 2019.
ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural** – São Paulo : Sueli Carneiro/Editora Jandaíra, 2020

Bibliografia Complementar:

CAVALLEIRO, E. **Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Discriminação, e Preconceito na Educação Infantil**. **São Paulo: Contexto**, 2000.
FERES JUNIOR. J. (et.al.) **Ação Afirmativa:** conceito História e debates. Rio de Janeiro : EdUERJ, 2018
DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. UNESP, 2007
NASCIMENTO, Adir Casaro do; VIEIRA, Carlos Naglis; URQUIZA, Antonio H. Aguilera.: **Criança indígena: diversidade cultural, educação e representações sociais**. Fundect, 2011
DINIZ, M; VASCONCELOS, R. N. (organizadoras**), Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores.** Formato, 2004.
GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
Ribeiro, Djamila **Lugar de Fala**. São Paulo : Sueli Carneiro/Editora Polen, 2019
_____ **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo – Companhia das Letras, 2019
TORRES, J. A. G. **Educação e diversidade cultural:** bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09802 -Fundamentos Teórico-Metodológicos de LIBRAS		
Carga Horária (horas): 34	**PCC:**10 horas	**Período letivo: 8º**
Ementa: Desenvolvimento das habilidades necessárias para a aquisição de LIBRAS – a lógica da modalidade visual e gestual da comunidade Surda. Conteúdos gerais para a comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da Cultura Surda. Prática em Libras: vocabulário geral e específico da área de atuação docente. Demandas sociais e educacionais da comunidade surda		

Bibliografia Básica:

CASTRO, A. & CARVALHO, I. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. Brasília (DF): SENAC, 2005.

CAPOVILLA, F. C.; & RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira.** São Paulo: Edusp, 2001 (Volume 1).

CAPOVILLA, F. C.; & RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira.** São Paulo: Edusp, 2001 (Volume 2).

KARNOPP, L. **Língua de Sinais Brasileira:** estudos lingüísticos. São Paulo. Artmed, 2003.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira:** volume 1. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2004.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: volume 2. EDUSP: Imprensa Oficial, 2004.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2005. v.3.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2005. v.4.

FERNANDES, E. **Linguagem e surdez.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular:PED09804 - Modalidades de Ensino II		
Carga Horária (horas): 67	**Extensão: 67**	**Período letivo:8º**

Ementa: Educação indígena e educação quilombola: conceitos, políticas e práticas. Trajetória histórica das modalidades de educação que atendem as comunidades quilombolas e indígenas A relação sociedade civil e Estado na proposição da educação quilombola e indígena. Matrizes organizadoras das concepções de currículo para comunidades formadas por povos tradicionais e povos originários. Princípios orientadores da formação e práticas docentes frente a educação escolar quilombola e educação escolar indígena. Ancestralidade e territorialidade no campo educacional interdisciplinar

Bibliografia Básica:

APPLE, Michael W.; BURAS, Kristen L**. Currículo, poder e lutas educacionais**: com a palavra os subalternos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

APPLE, Michael. **A educação democrática numa era conservadora**. Petrópolis: Vozes, 1997.

ABRAMOWICZ, A; GOMES, N L. **Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 16. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

KRENAK, Ailton**. Ideias para adiar o Fim do Mundo**, São Paulo : Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Tomaz Tadeu da.(org) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópilo, RJ : Vozes, 2000

Bibliografia Complementar:

Caldart, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. Petrópolis: Vozes, 2000.

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

DAVIS, A. Y. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro:** ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

PUCCI, B. (Org.) **Teoria crítica e educação:** A questão da formação cultural na Escola de Frankfurt. Petrópolis: UFSCAR, 1995.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09803 - Educação em Direitos Humanos		
Carga Horária (horas):33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: 8º**
Ementa: História dos direitos humanos. Os mecanismos internacionais de proteção dos direitos e a relação dos movimentos sociais no enfrentamento de questões relacionadas aos direitos humanos. Direitos humanos e cidadania, pressupostos para a democracia. Políticas educacionais face ao ideal de direitos humanos e o papel dos profissionais da educação para a construção do trabalho coletivo		

Bibliografia Básica:

ARENDT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BENEVIDES, M. V. de M. **A cidadania ativa**: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991. 208 p

FERES JUNIOR. J. (et.al.) **Ação Afirmativa:** conceito História e debates. Rio de Janeiro : EdUERJ, 2018

PIOVESAN, F**. Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Civis e Políticos**. - São Paulo: Rev. Sur, 2004

Bibliografia Complementar:

CARVALHO. J. M. de. **Cidadania no Brasil - o longo caminho**. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2002.

GALLO, S. **Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia**: elementos para o ensino de Filosofia. 5ª Ed. Campinas: Papirus, 1999.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Internacional**. 14 ed. Ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013

SIDEKUM, A. (et.al) **Enciclopédia Latino Americana dos Direitos Humanos**. Blumenau ; Edifurb ; Nova Petrópolis : Nova Harmonia, 2016

SANTOS, B. S.. MARTINS, B. S. (org.) **O pluriverso dos Direitos Humanos**: Diversidade das lutas pela Dignidade. Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2019

***Campus* Palmas do IFPR**
Curso: Pedagogia
Componente Curricular: PED09805 - Trabalho de Curso – TC
Carga Horária (horas): 67 **Período letivo: 8º**
Ementa: Pesquisa em educação. Desenvolvimento do Trabalho de Curso. Seminários de orientação individual e coletiva. Leituras orientadas. Redação acadêmica.

Bibliografia Básica:

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos:** sem arrodeio e sem medo da ABNT. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIANCHETTI, Lucídio; MEKSENAS, Paulo (Orgs.). **A trama do conhecimento:** teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas: Papirus, 2008.

MARTINS, J. J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.

Bibliografia Complementar:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** 26. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

MACHADO, M. C. G.; LOMBARDI, J. C.; SCHELBAUER, A. R. (Orgs.). **Educação em debate**: perspectivas abordagens e historiografia. Campinas, SP.: Autores Associados, 2006.

MORAES, M. C. M. de (Org**.). Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação docente**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 7 exemplares

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia**: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

EMENTAS E REFERÊNCIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP1 - Informática e Educação		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: História da Informática. Noções de software e hardware. Histórico da informática na educação. O computador como ferramenta de construção do conhecimento. Utilização dos recursos de Multimídia e Hipermídia na educação. Softwares aplicados à educação. O uso da Internet na educação. Informática na educação especial, na educação a distância e no aprendizado cooperativo.		
Bibliografia Básica: LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. OLIVEIRA, Ramon de. **Informática educativa:** dos planos e discursos à sala de aula. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2001. PRETTO, Nelson de Luca. **Uma escola sem/com futuro – educação e multimídia**. Campinas, São Paulo: Ed. Papirus, 1996.		
Bibliografia Complementar: ROITMAN, Riva; CAMPOS, Gilda Helena Bernardino de. **Informática na educação.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1988. ADAMS, Jacinta. **A informática como um instrumento articulador da interdisciplinaridade na educação.** Palmas, 2002 ALMEIDA, Fernando José de. **Educação e informática:** os computadores na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988. MORAES, Raquel de Almeida. **Informática na educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000. LIMA, Thiago Firmino de. Informática na educação: para que serve? **Cadernos De Educação (Pelotas),** Pelotas, RS, 2005.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP2 - Educação e Sustentabilidade		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Definições e dimensões de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável. Relações e implicações da sustentabilidade para o ambiente, à ciência, tecnologia e sociedade. Sustentabilidade nas políticas públicas internacionais e nacionais. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Ambiental.		

Bibliografia Básica:

BOFF, L. **Sustentabilidade: O que é, o que não é?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
CAPRA, Fritjof et al. **Alfabetização ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. 3.ed. São Paulo: Cultrix, 2011.
CHASSOT, Áttico Inácio**. Alfabetização científica**: questões e desafios para a educação. 8. ed. Ijuí: Unijuí, 2018.
DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências:** fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
GENEBALDO, Freire Dias. **Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental**. Global Editora. 2006
GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. 12. ed. São Paulo: Papirus, 2015.

Bibliografia Complementar:

AGENDA 21. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento** – 1992. Brasília, Senado Federal.
BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
BRASIL. **Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
GUEVARA, J.H. **Conhecimentos, cidadania e meio ambiente.** São Paulo, Petrópolis, 1998.
GADOTTI, M. **Pedagogia da terra: ecopedagogia e educação sustentável**. In: Torres, C.A. org. **Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana en el siglo XXI.** CLACSO, Buenos Aires, 2001.
INSTITUTO ECOFUTURO **A vida que a gente quer depende do que a gente faz: propostas de sustentabilidade para o planeta**. São Paulo, 2007.
PEREIRA, A. B. **Aprendendo ecologia através da educação ambiental.** Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1993. 94 p.
TRAJBER, Rachel; MANZOCHI, Lúcia Helena (Org.). **Avaliando a educação ambiental no Brasil: Materiais impressos**. São Paulo: Gaia, 1996. 226 p.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP3 Educação Básica na Perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Pressupostos teórico-metodológicos da Pedagogia Histórico-Crítica. A perspectiva Histórico-Crítica na Educação Infantil e Anos Iniciais: Currículo, Didática, Avaliação e Organização do Trabalho Pedagógico.		

Bibliografia Básica:

DUARTE, Newton. **Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola Vigotski.** Campinas: Autores Associados, 1996.

GALVÃO, Ana Carolina; LAVOURA, Tiago Nicola; MARTINS, Lígia Márcia. **Fundamentos da didática histórico-crítica.** Campinas, SP: Autores Associados, 2019

GASPARIN, J. L.. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica.** Campinas: Autores Associados, 2002.

MARSIGLIA, A. C. G. **A Prática pedagógica histórico-crítica na educação Infantil e Ensino fundamental**. São Paulo: Autores Associados, 2011

_____. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8. ed. revista e ampliada. Campinas: Autores Associados, 2003.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, L. M; MARSIGLIA, A.C.G. **As perspectivas construtivista e histórico-críticas sobre o desenvolvimento da escrita.** Campinas – SP: Autores Associados, 2015.

MARSIGLIA, A. C. G. (org.) **Pedagogia Histórico-Crítica:** 30 anos. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

PALANGANA, I. C. **Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotsky**: a relevância do social. São Paulo: 1994.

VIGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente**: O desenvolvimento dos processos superiores. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VIGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem**, **Desenvolvimento e Aprendizagem**. 6.ed. São Paulo: Ícone, 1998.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP4 - Gestão e Órgãos Colegiados da Escola		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Conceito e fundamentos da gestão administrativa e financeira da escola. O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Regimento Escolar. Conceito atribuições do Conselho Escolar. Funções do Conselho de Classe. Órgãos colegiados de representação da comunidade escolar: a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF e o Grêmio Estudantil.		

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Ângela. **Aceita um Conselho?** Como organizar o colegiado escolar. São Paulo: Cortez, 2004.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. **Trabalho Escolar e Conselho de Classe.** Campinas: Papirus, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GOHN. Maria da Gloria. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica.** São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

GOHN. Maria da Gloria. **O Protagonismo da Sociedade Civil.** São Paulo: Cortez, 2006.

LIMA, Antonio Bosco de. **Estado Políticas Educacionais e Gestão Compartilhada.** São Paulo: Xamã, 2003.

ORSO, Paulino José. **Um espectro ronda a educação e a escola pública**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. (e-book)

PARO, Vitor Henrique (Org.). **Administração escolar à luz dos clássicos da Pedagogia.** 2.ed. São Paulo: Intermeios, 2021.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves da. **A escola pública como local de trabalho.** Campinas: Autores Associados, 1990.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP5 - Educação e Cooperativismo		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Origens do Cooperativismo. Conceitos e Definições. Educação e cooperativismo. O Cooperativismo no Brasil. Formas de Cooperativismo. A Formação das Sociedades Cooperativas. Cooperativas Escolas e Escolares. Educação formal e não-formal e o cooperativismo.		
Bibliografia Básica: CORADINI, Odaci Luiz; FREDERICO, Antoinette. **Agricultura, cooperativas e multinacionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. KOSLOVSKI, João Paulo. **Autogestão nas cooperativas**: liberdade com responsabilidade. 3. ed. Curitiba: SESCOOP, 2004. RIBEIRO, Marlene. O cooperativismo na formação do técnico agrícola: contradições da cooperativa-escola. **Cadernos De Educação (Pelotas),** Pelotas, RS, v.16, n. 28, p.85-117, jun. 2007.		
Bibliografia Complementar: DAVID, Ari de; HENN, Iara Aquino; MICHELON, Adriano; Cresol Baser; UNICAFES/PR. **Gestão cooperativa,** livro 02 [organização Ari de David, Iara Aquino Henn; elaboração Adriano Michelon [et al.]; promoção Cresol Baser, UNICAFES/PR]. Francisco Beltrão, PR: Escola Técnica/UFPR, 2006. SCHNEIDER, J. O. Pressupostos da educação cooperativista: a visão de sistematizadores da doutrina do cooperativismo. In: SCHNEIDER, J. O. (Org) **Educação cooperativa e suas práticas.** Brasília: UNISINOS, 2003, p.13-58.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP6 - Psicomotricidade		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Definição de Psicomotricidade. O cérebro e a aprendizagem. Psicomotricidade e Educação. Funções e distúrbios da aprendizagem e sua relação com a psicomotricidade. As bases do desenvolvimento psicomotor. Corpo, movimento e lateralidade. Contribuições de Piaget e Wallon no campo da Psicomotricidade.		

Bibliografia Básica:

ALVES, Fátima. **Psicomotricidade:** corpo, ação e emoção. Rio de Janeiro: Wak, 2003.

FONSECA, Vítor da. **Manual de observação psicomotora:** significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

FONSECA, Vítor da**. Psicomotricidade:** filogênese, ontogênese e retrogênese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Bibliografia Complementar:

LE BOULCH, Jean. **O desenvolvimento psicomotor:** do nascimento aos 6 anos. Trad. Por Ana Guardiola Brizolara. 7ª edição. Porto alegre: Artes Médicas, 1992

LORENZON, Agnès Michele Marie Delobel. **Psicomotricidade:** Teoria e Prática. Porto Alegre: Edições Est, 1995.

NICOLA, Mônica. **Psicomotricidade –** Manual Básico. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. **Piaget, Vygotsky, Wallon:** teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

MARTINS,L.M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M.G.D.(Org.) **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico:** do nascimento à velhice. São Paulo: Autores Associados, 2020

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP7 - Marxismo e Educação		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Marx: história e legado. Relações de exploração e dominação. Mais-valia; As relações socioeconômicas e políticas e o seu desenvolvimento no processo histórico. A luta de classes. Emancipação do Proletariado. A transformação social. A Práxis. Princípios da Educação em Marx.		

Bibliografia Básica:

GRAMSCI, Antonio. **A concepção dialética da história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. 30.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. Cultura, Arte e Literatura: textos escolhidos. São Pualo: Expressão Popular, 2012.

MARX, Karl & Engels Friedrisch. A Idelogia Alemã. 11 ed. São Paulo: Hucitec

MESZAROS, Istvan. Educação Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo: 2008

Bibliografia Complementar:

FRIGOTTO, Gaudencio. A Produtividade da Escola Improdutiva. São Paulo: Cortez, 2004

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984

HOBSBAWM, E. J.; MARX, Karl. **Como mudar o mundo:** Marx e o marxismo, 1840-2011. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval. **Marxismo e Educação debates contemporâneos**. Autores Associados, 2005.

MESZAROS, Istvan. Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo: 2004

NOSELLA, Paolo. **A Escola de Gramsci.** São Paulo, Cortez, 2010

RIBEIRO, Maria Luiza Santos. Educação Escolar – que pratica é essa? Campinas/SP: Autores Associados, 2010.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP8 - Teorias da Educação		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: As contribuições dos autores clássicos e contemporâneos que subsidiam as concepções de Educação: pressupostos históricos, filosóficos e sociológicos. A relação ciência, educação e pedagogia.		

Bibliografia Básica:

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. Tradução de Stephania Matousek. 2. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** 37. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

_____. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8. ed. revista e ampliada. Campinas: Autores Associados, 2003.

SUCHODOLSKI, Bogdan. **A pedagogia e as grandes correntes filosóficas.** 2. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

Bibliografia Complementar:

BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio Mendes. **Escritos de educação.** 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira:** católicos e liberais. 2. ed. São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1984.

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergström. **Introdução ao estudo da escola nova**: bases, sistemas e diretrizes da pedagogia contemporânea. 12. ed. São Paulo, Melhoramentos, 1978.

MORAES, Maria Célia Marcondes de (org.). **Iluminismo às avessas:** produção de conhecimento e políticas de formação docente. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SCHMIED-KOWARZIK, Wolfdietrich. **Pedagogia dialética:** de Aristóteles a Paulo Freire. 2. São Paulo, Brasiliense, 1988.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP9 - Educação a Distância		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Educação a Distância: conceitos, evolução histórica, características. Componentes básicos de um sistema de EAD. A mediação pedagógica, a comunicação em EAD e as tecnologias de informação e comunicação. TIC, a era da aprendizagem *on line*: a Interatividade. A pesquisa avaliativa em EAD.		
Bibliografia Básica: BELLONI, M, L. A. **A formação na sociedade do espetáculo**, São Paulo: Edições Loyola, 2002. _____. **Educação a Distância**. São Paulo: Autores Associados, 2008. LEVY, Pierry. **Cibercultura**. São Paulo: Unesp, 1999. Cortez, 2001 MAIA João Mattar & MATAR, João. **O ABC da Educação a Distância Hoje**. Editora: Pearson Education, 2009. MORAN. José Manuel (Org.) **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 3ª edição. São Paulo: Papirus, 2001.		
Bibliografia Complementar: BEHAR, Patricia Alejandra (Org). **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância.** Porto Alegre: Artmed,2009. DURAN, David; VIDAL, V. **Tutoria Aprendizagem entre iguais**. Artmed. Porto Alegre: 2007. KENSKI, V.M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas, SP: Papiros, 2003. LITTO, Fredric.; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a Distância, o estado da Arte**. São Paulo : Pearson, 2009. SANCHO, J. M. e HERNÀNDEZ, F. T**ecnologias para transformar a educação.** Porto Alegre: Artmed, 2006.		

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP10 - Desafios à Educação Contemporânea		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Conceito de Contemporaneidade. Expectativas das Políticas Públicas para a Educação Escolar no século XXI. Educação para o Trânsito. Educação Alimentar e Nutricional. A Educação Escolar e os Direitos do Idoso. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Educação, Pobreza e Desigualdade Social.		

Bibliografia Básica:

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea.** 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

CHAUÍ, M. de S. **Convite à filosofia.** 14. ed. São Paulo: Ática, 2011.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão; BATISTA, Eraldo Leme (Org.). **Pedagogia histórico-crítica:** desafios e perspectivas para uma educação transformadora. Campinas: Autores Associados, 2012.

OLIVEIRA, Dalila de Andrade. **Educação Básica: Gestão do Trabalho e da Pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política. 42. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

Bibliografia Complementar:

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva:** um (Re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 24. Ed. São Paulo: Loyola, 2013.

HOBSBAWN. E. J. **Revolucionários:** Ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

LOMBARDI, José Claudionei; SAVIANI, Dermeval. (Orgs.). **Marxismo e Educação:** debates contemporâneos. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

ORRU, S. E. **Autismo, Linguagem e Educação:** Interação Social no Cotidiano Escolar. 3.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP11 - Educação para a Saúde		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: OPTATIVO**
Ementa: Relações entre educação e saúde. Diferentes aspectos biológicos, pessoais, sociais, econômicos culturais da educação para a saúde Metodologias e práticas educacionais para a discussão da saúde na escola		

Bibliografia Básica:

CHASSOT, Áttico Inácio. **Alfabetização científica**: questões e desafios para a educação. 8. ed. Ijuí: Unijuí, 2018.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências**: fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDSEN, Kathryn J. **Guia de primeiros socorros para estudantes**. 7.ed. São Paulo: Manole, 2002

Bibliografia Complementar:

ARMSTRONG, Diane Lucia de Paula; BARBOZA, Liane Maria Vargas. **Metodologia do ensino de ciências biológicas e da natureza**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

ROUQUAYROL, Maria Z; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. **Epidemiologia e saúde.** Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela pesquisa**: ambiente de formação de professores de ciências. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

PELICIONI, Maria Cecília Focesi; MIALHE, Fábio Luiz. **Educação e promoção da saúde**: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019.

***Campus* Palmas do IFPR**		
Curso: Pedagogia		
Componente Curricular: PED09OP12 -Educação em Tempo Integral		
Carga Horária (horas): 33	**PCC:** 10 horas	**Período letivo: optativa**
Ementa: Histórico e concepções da escola em tempo integral. As questões de tempo e espaço na ampliação da jornada escolar. Desafios e perspectivas da educação em tempo integral.		

Bibliografia Básica:

COELHO, Ligia Martha C. da Costa. **Educação Integral em Tempo Integral**: estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro: FAPERG, 2009.

MOLL, Jaqueline (Org**.). Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direitos e outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

GADOTTI, Moacir. **Educação e poder**: introdução a pedagogia do conflito. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Vania Carvalho de (Org.). **Educação infantil em jornada de tempo integral**: dilemas e perspectivas. Vitória: EDUFES, 2015

COELHO, Ligia Martha e CAVALLERE, Ana Maria. **Educação Brasileira e(m) Tempo Integral**. Petrópolis: Vozes, 2009.

PARO, V.H. **Escola em Tempo Integral**. Desafio para o Ensino Público. São Paulo: Cortez, 1988

TEIXEIRA, Anísio. Educação é um direito. São Paulo: Nacional, 1968.

3.9.1. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

De acordo com Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, “a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade”. O mesmo documento traz que as atividades e ações de extensão “têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]” em uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional, pautada na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece como uma de suas metas:

> (Meta 12) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

A mesma Lei traz, como uma das estratégias para o cumprimento desta meta (estratégia 12.7), que os cursos de graduação devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Neste sentido, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, - define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

A definição de curricularização da extensão, no IFPR, é dada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual,

> a curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

É neste sentido que o campus Palmas e o curso de Licenciatura em Pedagogia a partir do ano de 2023, passa a atender ao percentual de 10% (dez por cento) da carga total do curso destinadas a atividades de extensão estabelecidas nas legislações já mencionadas.

3.9.1.1 Princípios da Extensão

O Artigo 6º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR são em três sentidos:

> I - impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;
> II - contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;
> III - e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.

Já, a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, ampliou a visão institucional sobre os princípios da extensão e determinou que, o processo de Curricularização da Extensão, no âmbito do IFPR, deve ocorrer sob os seguintes princípios:

> I - integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.

> II - relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.
> III - atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.
> IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.
> V - preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados pelo curso de Licenciatura em Pedagogia, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convicções institucionais.

3 .9.1.2 Objetivos da Extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo “a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas” (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018), infere que:

> As ações de extensão proporcionam a **troca** de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel por trazerem inúmeros benefícios à realidade local. [...] a relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Além disso, possibilita a formação profissional dos estudantes, articulada às atividades de ensino, pesquisa e demandas da maioria da população. Torna-se um processo de compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com grande impacto para a transformação social e diminuição das desigualdades [grifo nosso] (IFPR, 2018, p. 792).

Assim, na compreensão do PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a partilha de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) a extensão visa:

> I - integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;
> II - constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;
> III - colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;
> IV - despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
> V - contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
> VI - articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;
> VII - combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;
> VIII - promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos supracitados, que mencionam objetivos para as ações institucionais de extensão, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, estabelece os objetivos da Curricularização da Extensão, sendo os mesmos já registrados aqui.

Desta forma, o curso de Licenciatura em Pedagogia, ao promover a curricularização das atividades de extensão, define como seu principal objetivo: fortalecer a promoção de iniciativas que expressam o compromisso social da instituição com a promoção de uma cultura de direitos humanos e o combate a todas as formas de discriminação, conforme está descrito na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que apesenta como uma de suas diretrizes do Plano Nacional de Educação, a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014).

Como pode ser observado na legislação supracitada, a diversidade e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação devem ser tema de debate na educação nacional. Neste ínterim, as questões de gênero e orientação sexual fazem-se tema importante de discussão e trabalho nas instituições de ensino.

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, o conceito de gênero "diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade", enquanto o conceito de orientação sexual refere-se "a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas" (MEC, 2015, p. 01).

Segundo essa mesma Nota Técnica:

> O Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico [...] [pois refere-se à] conhecimento cientificamente produzido, que não pode ser excluído do currículo. [...] Esse tema é uma categoria central no processo de construção de [instituições de ensino] democráticas que reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo uma educação de qualidade para todos e todas (MEC, 2015, p. 05).

Neste sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:

> XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, geracionais, regionais e culturais;
> XII. Respeito à identidade de gênero de sujeitos e garantia do uso do nome social;
> XVI. Valorização de temas transversais como gênero, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Ainda, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação étnico-racial, de igualdade de gênero, inclusão e educação dos povos originários e

povos tradicionais, e ainda, o compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com vistas à formação integral do profissional que atuará na busca pela transformação da sociedade rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

3.9.1.3 Áreas Temáticas, Linhas e Ações de Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

> [...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão são: 1. Comunicação 2. Cultura 3. Direitos Humanos e Justiça 4. Educação 5. Meio Ambiente 6. Saúde 7. Tecnologia e Produção 8. Trabalho.

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), “[...] tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão.”

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento “Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão” e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, entre outros.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que "[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante", sendo que essas atividades se inserem nas seguinte modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) e a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR) definem que as ações de extensão se caracterizam pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que se vinculam diretamente à formação dos acadêmicos.

Tais atividades e ações de extensão são definidas como: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações". Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, as atividades de extensão serão ofertadas seis conjuntos articulados de atividades de extensão (cursos, eventos, mostras, entre outros), de caráter orgânico-institucional, com propósitos de intervenção na comunidade externa, em médio e longo prazo.

Este conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e formativo acontecerão de modo integrado. As possibilidades de efetivar ações que aliam teoria e prática serão privilegiadas. As temáticas, linhas e ações de extensão estão discriminadas no quadro a seguir:

Quadro 08: Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Licenciatura em Pedagogia

COMPONENTE CURRICULAR	**Seminário Interdisciplinar I**	
PERÍODO DE OFERTA	**V período**	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	4.Educação 8. Trabalho	
LINHA DE EXTENSÃO	**21.2006 - Formação de Professores:** Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional e sua valorização.	
	32.2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, o ensino presencial, formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.	
ATIVIDADE/AÇÃO	• Aprofundamento sobre os fundamentos teóricos quanto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como base da formação docente inicial e continuada; • Planejamento das atividades a serem desenvolvidas em conjunto com os segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de projeto de extensão; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, entre outros).	
COMPONENTE CURRICULAR	**Seminário Interdisciplinar II**	
PERÍODO DE OFERTA	**VI período**	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	67h	67h
ÁREA TEMÁTICA	4.Educação 8. Trabalho	

LINHA DE EXTENSÃO	**21.2006 Formação de Professores**: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, e sua a valorização.	
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.	
ATIVIDADE/AÇÃO	• Planejamento das atividades a serem desenvolvidas; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalho acadêmico (artigo científico) explorando o tema a ser trabalhado ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, exposição de painel, entre outros).	
COMPONENTE CURRICULAR	**Modalidades de Ensino I**	
PERÍODO DE OFERTA	**VII período**	
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**EXTENSÃO**
	67h	57h
ÁREA TEMÁTICA	4. Educação / 2. Cultura / 8. Trabalho	
LINHA DE EXTENSÃO	1.2006 – **Alfabetização, leitura e escrita:** Alfabetização e letramento de jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita.	
	21.2006 – Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e	

	estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional.
	30.2006 – Jovens e adultos: Processos de atenção à educação formal e não formal; de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem; Metodologias e estratégias específicas de ensino e aprendizagem, para a Educação do campo e Educação de Jovens e Adultos.
ATIVIDADE/AÇÃO	• Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, exposição de painel, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros).
COMPONENTE CURRICULAR	**Educação Não formal e Movimentos Sociais**
PERÍODO DE OFERTA	**VII período**
CARGA HORÁRIA	**TOTAL** / **CARGA HORÁRIA** 67h / 57h
ÁREA TEMÁTICA	4. Educação / 2. Cultura / 8. Trabalho
LINHA DE EXTENSÃO	**36. 2006 - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares:** Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

	21.2006 – Formação de Professores: Formação e valorização de professores que atuam na educação não formal, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional.
	30.2006 – Jovens e adultos: Processos de atenção à educação formal e não formal; de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem; Metodologias e estratégias específicas de ensino e aprendizagem, para a educação não formal.
ATIVIDADE/AÇÃO	• Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e demais segmentos da sociedade, por meio de seminários de socialização e reuniões técnicas; • Elaboração/ sistematização de trabalho acadêmico (relatórios), explorando o tema a ser trabalhado ao longo do semestre); • Visitas técnicas / entrevistas; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, exposição de painel, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros).
COMPONENTE CURRICULAR	**Modalidades de Ensino II**
PERÍODO DE OFERTA	**VIII período**
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**: 67h; **EXTENSÃO**: 67h
ÁREA TEMÁTICA	4. Educação / 2. Cultura / 8. Trabalho
LINHA DE EXTENSÃO	**21.2006 – Formação de Professores**: Formação e valorização de professores que atuam na educação não formal, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do

	trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional.
	32. 2006 - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem; Metodologias e estratégias específicas de ensino e aprendizagem, para a educação escolar indígena e educação indígena e para educação escolar quilombola e educação quilombola.
ATIVIDADE/AÇÃO	• Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos segmentos envolvidos; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, exposição de painel, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros).
COMPONENTE CURRICULAR	**Educação e Diversidade**
PERÍODO DE OFERTA	**VIII Período**
CARGA HORÁRIA	**TOTAL**: 67h; **EXTENSÃO**: 67h
ÁREA TEMÁTICA	4. Educação / 2. Cultura / 8. Trabalho
LINHA DE EXTENSÃO	**26. 2006 - Grupos Sociais Vulneráveis:** Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção na área da educação, de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
	37.2006 - Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações

	religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
ATIVIDADE/AÇÃO	• Planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto às comunidades envolvidas; • Aprofundamento dos temas a serem elencados pela comunidade acadêmica e comunidade externa por meio de seminários de socialização; • Elaboração/ sistematização de trabalhos acadêmicos (resumos, painéis, entre outros) explorando os temas a serem trabalhados ao longo do semestre; • Eventos de formação inicial e continuada (palestras, encontros, rodas de conversa, mesas temáticas, ciclo de debates, entre outros); • Mostra culturais, oficinas, apresentações artísticas, entre outros • Desenvolvimento do Fórum da Diversidade (culminância dos trabalhos).

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia/2022

3.9.1.4. A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este 'princípio da indissociabilidade', ela trata da relação que deve ser

estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, no ensino superior, objetiva-se a promoção da pesquisa e da investigação científica, sendo que, os resultados e conquistas destas, devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento 'Política Nacional de Extensão Universitária (2012)' registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão "como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária" (FORPROEX, 2012, p. 29).

O referido fórum ainda assevera que, esta diretriz "reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior estruturam-se, entre outros, pela "articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico" (BRASIL, 2018).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 234), que explicita que, a extensão, "é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade."

Ainda, em conformidade com o PDI 2019-2023 (2018, p. 228), a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve fazer parte da prática estudantil, sendo os estudantes "[...] desafiados a assumirem, além do ensino, a pesquisa e a extensão como elementos centrais de seu processo de formação acadêmica."

Sobre este princípio, o Campus Palmas do IFPR entende que:

> Seja pela história prévia à incorporação à Rede Federal de EPT, como centro universitário, seja pela aproximação que a rede faz com os princípios consagrados nas universidades brasileiras, [...] não há razão de ser em sua existência, se não houver diálogo constante entre a comunidade que o circunda e o conhecimento que ele produz. Por essa razão compreende como basilar a defesa e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PPP, 2022, p. 35).

O Projeto PPP do IFPR campus Palmas (2022, p. 47) registra que, as ações que reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão (e inovação), firmam-se nos projetos desenvolvidos no campus. Vale ressaltar que muitos desses projetos contam com a participação de servidores, acadêmicos e de representantes da comunidade externa, em especial nos projetos de extensão. Isso, além de estreitar os laços institucionais com a comunidade, contribui para o cumprimento do princípio basilar dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

No âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia as atividades e ações de extensão articulam-se ao ensino e à pesquisa, pois é consenso entre os docentes deste curso que as ações de ensino se inter-relacionam estreitamente às ações de pesquisa.

Em se tratando das ações de extensão, isso também se efetiva durante o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão, devidamente aprovados pelo Comitê de Pesquisa do Campus (COPE) e demais contextos de formação, tais como programas institucionais, por exemplo PIBID e Residência Pedagógica.

Importa reafirmar que é de interesse do curso garantir a curricularização da extensão, levando em conta o posicionamento do curso de Licenciatura em Pedagogia sobre a formação docente numa linha embasada no método dialético, que permita pensar sobre a ação formativa que considera a realidade como fruto da ação concreta e histórica dos seres humanos. Neste caminho, compreende a ação educativa sobre a sociedade e de modo necessário para oportunizar práticas investigativas no contexto social, visando articular ensino, pesquisa e extensão.

3.9.1.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão

De acordo com a dinâmica de envolvimento dos estudantes nas ações e atividades de extensão é possível afirmar que, ainda que a procura por participação em projetos de extensão seja baixa, isto se deve ao fato de termos muitos estudantes que são trabalhadores. Como trabalhadores e filhos da classe trabalhadora, historicamente essa inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão em horários diversos da oferta do curso se torna um desafio a ser enfrentado.

O que se observa são atividades de extensão desenvolvidas em projetos de extensão regularmente registrados no Sistema do Comitê de Pesquisa (SISCOPE)´ que em alguns aspectos difere da ação de extensão aqui proposta de forma curricularizada.

Neste sentido, em projetos de extensão, atribui-se ao estudante, como colaborador(a) discente, desde a participação na elaboração do planejamento das atividades, acompanhamento nas visitas técnicas, até a culminância das ações extensionistas que podem ser na forma de organização dos eventos, tais como: diálogos, palestras, auxiliando no contato com palestrantes, articulando parcerias e se envolvendo com encaminhamentos relacionados desde a divulgação, listas de presenças até uma possível certificação aos participantes entre outros.

As ações de extensão inseridas em projetos de extensão contribuem para a formação integral do estudante em sua formação pessoal e profissional, pois oportunizam a troca de experiências deste estudante com profissionais em todas as esferas de atuação do profissional da educação. Nesse sentido, estendemos também essa contribuição aos componentes curriculares que possuem carga horária de extensão, pois, de maneira muito semelhante objetivam envolver todos os acadêmicos em ações de extensão.

Ainda no campo das possibilidades, podemos inferir que o caminho da extensão abre também um espaço para a pesquisa e inovação, dado que existe a compreensão

sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, as ações de extensão colocadas de forma curricularizada podem promover um espaço para a pesquisa e para a inovação. Neste sentido, a extensão também contribui mutuamente na aproximação das ações de pesquisa, frente a oportunidade de produzir, ao longo dos projetos: resumos, entrevistas, artigos, banners, entre outros trabalhos acadêmicos, com vistas a divulgar as ações extensionistas para a comunidade acadêmica e comunidade em geral.

Vale ressaltar que, ainda que o curso passe a desenvolver ações de extensão inseridas na matriz curricular do curso a partir de 2023, será mantida a oportunidade de desenvolver projetos de extensão nos moldes em que existe, oportunizando a docentes, servidores e estudantes em participar de ações de extensão, mediante apresentação de projetos de extensão junto ao COPE, garantindo a carga horária de até 16h semanais dedicadas à pesquisa e extensão aos docentes no âmbito do IFPR

No entanto, no que se refere a oferta de atividades no âmbito dos componentes curriculares com carga horária de extensão, também será incentivada a participação dos estudantes em projetos de extensão, como forma de enriquecimento de sua formação.

3.9.1.6. Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão

Serão ofertadas as atividades de extensão no curso de Licenciatura em Pedagogia na forma de inserção de uma carga horária destinada a atividades extensionistas, no percentual de dez por cento (10%) da carga horária total do curso.

Essa carga horária está vinculada em seis componentes curriculares, conforme tabela descrita no quadro 09. A escolha por ofertar a extensão de modo curricularizado se deu por acreditarmos que esta seria amais adequada a ser adotada para que efetivamente a inserção das atividades de extensão se fizessem como parte da matriz curricular obrigatória, sem desmerecer as demais formas de oferta que também possuem caráter educativo e formativo.

Quadro 09 – Representação do percurso dos componentes de extensão em Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus* Palmas

Período	Componente curricular	C/h total	C/h de extensão
V	Seminário Interdisciplinar I	33h	33h
VI	Seminário Interdisciplinar II	67h	67h
VII	Modalidades de Ensino I	67h	57h
VII	Educação Não Formal e Movimentos Sociais	67h	57h
VIII	Modalidades de Ensino II	67h	67h
VIII	Educação e Diversidade	67h	67h

Fonte: Curso de Pedagogia/2022

2.9.1.7 Avaliação e Autoavaliação da Extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma autoavaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a autoavaliação será crítica e voltada para o "[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais."

No curso de Licenciatura em Pedagogia a autoavaliação das atividades e ações de extensão ocorrerá de forma continuada e terá como base os critérios de avaliação dispostos nos planos de ensino de cada componente, os seguintes instrumentos

avaliativos e indicadores adotados pela Resolução 50/2017 como documento regulador de ações de avaliação, já descrito no item 3.7 deste PPC.

Em complemento aos encaminhamentos de autoavaliação, o aspecto avaliativo seguirá as orientações conforme Artigo 11 da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Artigo 24º da Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (IFPR):

> I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
> II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
> III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Ainda, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados ao cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão, a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e aos docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

3.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado, na formação profissional, é um momento em que o acadêmico pode perceber claramente a articulação entre teoria e prática, que permeia os demais componentes curriculares do curso.

O curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR defende a necessidade de imersão do acadêmico na realidade educativa desde os primeiros meses da graduação. Além de possibilitar a inserção no espaço de atuação profissional, o estágio permite o diagnóstico e a análise da realidade educativa, seja formal ou

informal.

Por ser um eixo articulador entre teoria e prática, o Estágio Supervisionado deve ser entendido como um dos elementos centrais no processo formativo do pedagogo, permitindo a compreensão e a análise das transformações sociais, políticas, econômicas e culturais inerentes à prática educativa.

Nesse sentido, o Estágio Supervisionado é entendido como um momento formativo, sendo que a postura do estagiário deve ser investigativa e problematizadora. O campo de estágio, enquanto possibilidade de atuação, deve ser refletido e analisado, buscando a compreensão dos desafios, dilemas e potencialidades da ação docente.

A Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura (Resolução 02/2015 – CNE/CP) estabelece no artigo 13, § 1º que os cursos de Licenciatura deverão proporcionar: “II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição.”

Além da Resolução CNE/CP nº 02/2015 em consonância com a Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017, o estágio supervisionado também encontra amparo legal no âmbito do Instituto Federal do Paraná com a Resolução CONSUP/IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, que regulamenta e normatiza as atividades de estágio curricular nos cursos da instituição. No *Campus* Palmas as atividades de estágio são normatizadas ‘Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas’, autorizado pelo Parecer CONSEPE nº42/2022 - Regulamento Geral de Estágio do Campus Palmas.

Desta forma, o Estágio obrigatório e não remunerado, no curso de Licenciatura em Pedagogia será realizado na modalidade presencial de forma semidireta, contando com um total de 401 horas e se desenvolverá nos períodos compreendido do primeiro ao sétimo período, conforme descrito no quadro 10. Também vale ressaltar que tais estágios estão distribuídos de modo a contemplar os espaços de atuação do pedagogo, nos diversos espaços educacionais da Educação Básica.

Quadro 10 – Representação do percurso dos estágios dos licenciandos em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus* Palmas.

Período	Componente curricular	Carga Horária	Créditos
I	Prática Pedagógica Social Inicial/ Estágio Supervisionado	33	2
II	Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil	67	4
III	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º Ano	67	4
IV	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2º e 3º Anos	67	4
V	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 4º e 5º Anos	67	4
VI	Estágio Curricular Supervisionado nas Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	33	2
VII	Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional	67	4
	TOTAL	**401**	**24**

O Estágio Supervisionado prevê momentos de diagnóstico, de discussão e aprofundamento teórico e de intervenção na realidade educacional. Assim, a carga horária dos estágios fica dividida da seguinte forma:

Quadro 11 – Representação do percurso de atividades a serem desenvolvidas nos estágios pelos licenciandos em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus* Palmas.

Período	Componente curricular	Atividade	Carga Horária H/R
I	Prática Pedagógica Social Inicial/ Estágio Supervisionado	Orientações	10
		Diagnóstico da Realidade	16
		Seminários	7
II	Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	24
		Intervenção na Realidade	16

		Seminários	7
III	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1º Ano	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	24
		Intervenção na Realidade	16
		Seminários	7
IV	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2º e 3º Anos	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	24
		Intervenção na Realidade	16
		Seminários	7
V	Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 4º e 5º Anos	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	24
		Intervenção na Realidade	16
		Seminários	7
VI	Estágio Curricular Supervisionado nas Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	Orientações	8
		Diagnóstico da Realidade	10
		Intervenção na Realidade	10
		Seminários	5
VII	Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional	Orientações	20
		Diagnóstico da Realidade	24
		Intervenção na Realidade	16
		Seminários	7
		TOTAL	**401**

3.10.1 Estágio Remunerado

Conforme a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo

escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Para o IFPR, o estágio é uma das formas significativas para o estudante desenvolver uma atividade que proporciona a aplicação de conhecimentos teóricos adquiridos no Instituto e que permite a aquisição de novos conhecimentos por meio da vivência de situações próximas da realidade profissional. Ainda, possibilita uma formação humana diferenciada pelo contato direto com a comunidade, com o ambiente de trabalho, no que se refere à constituição de valores e ao estabelecimento de posturas e atitudes saudáveis, salutares e num modelo de educação exemplar.

Os estágios remunerados no Curso de Licenciatura em Pedagogia podem ser realizados a partir do primeiro período, desde que as atividades sejam compatíveis ao nível de formação inicial do graduando em Pedagogia. Podem ocorrer através dos Agentes de Integração conveniados com o IFPR ou através da própria empresa/entidade concedente, segundo as normas previstas no Regulamento dos Estágios do Instituto Federal do Paraná e na Lei de Estágios (Lei nº 11.788).

No âmbito do *Campus* Palmas as atividades de estágio são normatizadas pelo ‘‘Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas’, autorizado pelo Parecer CONSEPE nº42/2022.

3.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou Trabalho de Curso – TC, é um componente curricular obrigatório, conforme o exposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, Art. 8º, III.

De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de

conclusão de Curso (TCC) é o “documento elaborado sob a orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada” sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

Conforme o estabelecido pela Resolução nº 19, de 24 de março de 2017, em seu anexo II, nos cursos de licenciatura do IFPR,

> O trabalho final de curso deve ser compreendido como um elemento do itinerário de formação do estudante, resultante do processo de ensino e aprendizagem, das práticas de pesquisa e extensão desenvolvidas ao longo do curso e deve estar relacionado ao objeto problematizado, definido previamente com subsídios dos componentes que trabalharão as diferentes metodologias de pesquisa e investigação, e com temáticas voltadas à problematização dos processos de ensino-aprendizagem da educação básica.

A ideia do Trabalho de Curso está presente ao longo do desenvolvimento do curso. Assim, será o resultado da discussão e aprofundamento dos componentes curriculares obrigatórios e não-obrigatórios que os acadêmicos vivenciaram durante os anos de formação, tais como os componentes curriculares, as atividades de Iniciação Científica, de extensão, de monitoria, dos seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, entre outros. Contudo, o Trabalho de Curso terá o seu planejamento e desenvolvimento progressivo viabilizado mais especificamente pelos componentes curriculares de Metodologia da Pesquisa Científica Pesquisa Educacional I, II, III e IV e Trabalho de Curso -TC, presentes na matriz curricular do curso, que permitirão realizar a articulação do objeto de estudo com os conhecimentos trabalhados ao longo do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Nesse entendimento, o Trabalho de Curso compreende a síntese dos conhecimentos elaborados pelo acadêmico no decorrer do seu processo de graduação, com defesa formal dessa construção.

Com formato de Artigo Científico, o TC terá as seguintes etapas: elaboração de Projeto de Pesquisa, elaboração do Artigo e defesa pública diante de banca examinadora. O projeto de pesquisa, construído no componente curricular Pesquisa

Educacional III, deverá conter o tema e a sua delimitação, a problemática da pesquisa, os objetivos, a justificativa, a revisão de literatura e a metodologia a ser empregada no desenvolvimento da pesquisa, bem como, o cronograma de execução. Findada a elaboração do Projeto de Pesquisa, serão realizados seminários de socialização deles na forma de pré-bancas, com a presença dos professores do curso, professores convidados e acadêmicos de períodos anteriores.

Os projetos que optarem por metodologias que contenham pesquisas de campo com interação com seres humanos deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética, conforme regulamento deste órgão.

A elaboração do TC consistirá em um trabalho de acompanhamento individual, sendo obrigatória a presença do acadêmico nos horários de orientação agendados pelo professor orientador, que será designado pelo colegiado do curso, conforme a temática da pesquisa. A execução do Projeto de Pesquisa, com os apontamentos, interferências e acompanhamento do professor orientador resultará no Artigo a ser defendido em sessão pública, perante a Banca Examinadora, composta por três membros docentes, sendo o professor orientador o presidente *ad hoc* da sessão.

Serão critérios de avaliação do TC em relação à escrita e à defesa pública: coesão e coerência, uso da norma culta da Língua Portuguesa, originalidade, aprofundamento teórico, adequação ao tema, capacidade de síntese, domínio do conteúdo, argumentação, respondência à arguição da Banca Examinadora e uso das normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos do IFPR.

Após a defesa, a Banca Examinadora atribuirá conceito ao acadêmico, lavrando uma ata, que ficará disponível no sistema de informações. Para fins de registro em Histórico Escolar, a Banca Examinadora procederá à atribuição de conceito, conforme descrito no regimento do TC em anexo a este documento.

Antes da entrega da versão final do TC, em arquivo digital, o acadêmico e seu orientador deverão atender às sugestões da Banca Examinadora descritas na Ata de Defesa de TC.

Os trabalhos com que obtiveram conceito “A” serão indicados na sua Ata de Defesa e serão encaminhados à Biblioteca do campus Palmas para fazer parte de seu

acervo, visando a socialização dos conhecimentos produzidos com toda a comunidade acadêmica.

3.12 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC)

Ao considerar a identidade do profissional do magistério da Educação Básica proposta pelo Parecer CNE/CP Nº: 2/2015 entendemos que deverá ser garantida, ao longo do processo formativo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos teórico-práticos necessários à docência. Apoiando-se no Parecer CNE/CP nº 28/2001, o documento reitera o significado e definição da prática como componente curricular, conforme segue:

> A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente [...] de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.
> Esta correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar.
> A prática, como componente curricular, que terá necessariamente a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras, ao transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, pode envolver uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas [...].
> É fundamental que haja tempo e espaço para a prática, como componente curricular, desde o início do curso e que haja uma supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade. (BRASIL/MEC. PARECER CNE/CP Nº: 2/2015).

Nessa direção, como deixa claro o documento, a prática como componente curricular deve ser efetivada ao longo do processo formativo e não deve ser confundida com o estágio supervisionado. O Parecer CNE/CES nº 15/2005, citado

pelo Parecer CNE/CP Nº: 2/2015 ratifica essa compreensão ao afirmar que:

> [...] a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento. Por sua vez, o estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático. (BRASIL/MEC. PARECER CNE/CP Nº: 2/2015).

Dessa forma, os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam as dimensões teórico-práticas a serem contempladas no Projeto Pedagógico do curso.

Segundo o artigo 18 da Resolução nº 55/2011, que dispões sobre Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR:

> A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade (IFPR, 2011).

A mesma resolução determina, ainda, que os currículos dos cursos de graduação deverão ser organizados de forma a promover a indissociabilidade entre educação e prática social, e entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

O curso de Licenciatura em Pedagogia, apoiado nos fundamentos teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético, compartilha o significado da

unidade teoria e prática proposta por Marx sob o conceito de práxis. Para esse filósofo, práxis é um tipo de atividade prática criativa peculiar dos seres humanos, por meio da qual eles constroem seu mundo; uma categoria epistemológica que descreve a atividade prática, constitutiva do objeto, dos indivíduos humanos em seu confronto com a natureza, denominada por ele como a "atividade prática do senso humano"; e, por fim, "práxis revolucionária". Conforme Outhwaite & Bottomore (1996), a expressão "a unidade de teoria e prática" é o significado do conceito de práxis que parece apreender, ainda que de forma imprecisa, o seu significado especulativo.

Para Sánchez Vásquez (2001, p. 291), na concepção marxiana, "o homem real é, em unidade indissolúvel, um ser espiritual e sensível, natural e propriamente humano, teórico e prático, objetivo e subjetivo". E continua:

> O homem é, antes de tudo, práxis: isto é, define-se como um ser produtor, transformador, criador; mediante o seu trabalho, transforma a natureza externa, nela se plasma e, ao mesmo tempo, cria um mundo à sua medida, isto é, à medida de sua natureza humana. Esta objetivação do homem no mundo externo, pela qual produz um mundo de objetos úteis, corresponde à sua natureza de ser produtor, criador, que também se manifesta na arte e em outras atividades.

A partir da contribuição de Sánchez Vásquez, Saviani (2008) elabora o significado de práxis, entendendo-a como um conceito sintético que articula a teoria e a prática; assim, concebe a práxis como uma prática fundamentada teoricamente. Para Saviani (2008), o marxismo é a teoria que está empenhada em articular a teoria e a prática, unificando-a na práxis. Trata-se de um movimento prioritariamente prático, mas que se fundamenta teoricamente, se alimenta da teoria para esclarecer o sentido, para dar direção à prática. Assim, a prática tem primado sobre a teoria, na medida em que é originante. A teoria é derivada. O que significa que a prática é, ao mesmo tempo, fundamento, critério de verdade e finalidade da teoria. Para desenvolver-se e produzir suas consequências, a prática precisa da teoria e necessita ser por ela iluminada.

Em decorrência, a pedagogia histórico-crítica, com base no método dialético de construção do conhecimento, compreende a práxis docente como a mediação do processo prática-teoria-prática. Uma vez que a prática é o ponto de partida e ponto de chegada, no campo da criação do conhecimento, a práxis (prática-teoria-prática)

proveniente dela, além de transformar a realidade social, forma e transforma o próprio sujeito fazedor-pensador desta práxis.

Assim, o curso de Licenciatura em Pedagogia, visando atender às especificidades teórico-práticas dos componentes curriculares na estrutura curricular, articuladas com os pressupostos orientadores das Diretrizes Curriculares Nacionais, prevê, em alguns componentes curriculares, um percentual de horas destinadas a atividades práticas, que, no total do curso, **são iguais a 400 horas**, alocadas no interior dos componentes como dimensão prática, conforme exposto no quadro 03 – da matriz curricular.

3.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica, da extensão, da monitoria, entre outros, estão disciplinadas no Art. 7º, III, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, e complementadas pela Resolução CONSUP/IFPR nº 19/2017 e Resolução 02/2015 CNE/CP que, em seu Art. 13, § 1º, estabelece um mínimo de:

> IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes [...] por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Tais atividades consistem em ações acadêmicas extracurriculares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos acadêmicos, devendo totalizar uma carga horária mínima de **200 horas,** distribuídas ao longo do curso e que deverão compor um Portfólio Acadêmico, devidamente documentado. Entende-se, ainda, por atividades teórico-práticas de aprofundamento, aquelas que envolvem o descrito no núcleo de estudos integradores das DCNs/2006, Art. 6º, III, e que proporcionam o enriquecimento curricular dos acadêmicos. Essas atividades compreendem a participação em:

> a) *seminários e estudos curriculares*, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
> b) *atividades práticas,* de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
> c) *atividades de comunicação e expressão cultural*. (grifos nossos)

Além disso, o curso de Pedagogia do IFPR também compreende que os acadêmicos poderão participar em:

> d) *atividades certificadas da área da educação* ofertadas ou não pela IES.

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022):

> As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022).

Ainda, conforme definição institucional, para o campus Palmas (2022):

> São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno (IFPR, 2022).

Os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada à atividades complementares ocorre conforme estabelecido na Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019 IFPR/CAMPUS PALMAS.

A validação das cargas horárias referentes às atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos se dá mediante apresentação de certificação, que

deve ser protocolada junto à Secretaria Acadêmica, por meio de protocolo digital e se dará por meio de análise de comissão formada para este fim. O requerimento de validação de horas complementares é de responsabilidade dos estudantes do curso. O cumprimento integral e a comprovação da carga horária total destinada às Atividades Complementares é indispensável para a Conclusão do Curso.

O Regulamento, bem como, o formulário das Atividades Acadêmicas Complementares segue anexo ao Projeto Político Pedagógico do Curso.

3.14 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O curso de Licenciatura em Pedagogia se propõe a utilizar um ambiente virtual de aprendizagem AVA-IFPR tais como a Plataforma Moodle ou similares, como mais um recurso didático no sentido de arquivamento e repositório de material complementar utilizado para as aulas presenciais. Ao reafirmar a importância do uso de tecnologias de informação e comunicação - TICs no desenvolvimento de práticas pedagógicas, servindo como recursos didáticos que auxiliam sobremaneira os encaminhamentos didático pedagógicos frente a uma sociedade cada vez mais informatizada.

O curso de Licenciatura em Pedagogia opta por não ofertar nenhuma carga horária na modalidade à distância (em EaD) e opta-se por ofertar 100% da carga horária de modo presencial. Esse posicionamento coloca o uso de ambientes virtuais como recursos didáticos dentro de uma perspectiva atualizada de usos de tecnologias de informação e comunicação no desenvolvimento das aulas, sem que isso gere ou resulte em carga horária em EaD.

Processos inovadores e de alcance alargados são favorecidos por alternativas de usos de novas tecnologias, no entanto, temos claro que esses processos podem ser apropriados pelo curso para complementar a atividade e desenvolvida de modo presencial.

4. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

4.1. CORPO DOCENTE

O perfil profissional necessário para possibilitar a dinâmica estabelecida para o curso é o de um docente crítico, com conhecimento técnico-científico comprovado e adequado às demandas do curso e preferencialmente com regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva.

É necessário, igualmente, que tenha curiosidade científica e paute suas ações na responsabilidade ética perante a sociedade, cumprindo sua missão dentro dos preceitos legais vigentes bem como dos princípios colaborativos que devem caracterizar uma construção coletiva.

O docente do Curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná, *Campus* de Palmas deverá atuar como mediador entre a prática social atual e uma nova prática social, refletida e pensada a partir de estratégias de problematização, da instrumentalização necessária à tomada de posição e do encaminhamento de expressões elaboradas desta nova prática social.

Para tanto, deve planejar, intervir, avaliar, sistematizar, socializar e reconstruir constantemente sua prática, formando os futuros professores pelo exemplo cotidiano de preocupação com a qualidade social e formal de sua ação pedagógica.

4.1.1 Atribuições do Coordenador

As atribuições da coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia são as mesmas atribuídas pela Portaria nº 283/2011 de 23 de maio de 2011, que normatiza as atribuições das Coordenações de Cursos, no âmbito do *Campus* Avançado de Palmas até a aprovação do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná por seu Conselho Superior. Conforme o referido documento, no seu Artigo 2º, compete ao Coordenador de Cursos as atribuições de:

I. Integrar o planejamento e a ação didático-pedagógica dos cursos sob sua coordenação;
II. Executar as deliberações do Conselho Superior;
III. Cumprir as determinações dos órgãos diretivos;
IV. Presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
V. Organizar e registrar as reuniões dos Colegiados de Cursos sob sua coordenação para os assuntos que sejam de interesse dos cursos;
VI. Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas das áreas de conhecimento ofertadas;
VII. Presidir a sessão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
VIII. Fornecer à coordenação de Ensino, conforme calendário, e após a reunião do Colegiado do curso, os resultados do período avaliativo, bem como, os diários de classe, devidamente preenchidos;
IX. Supervisionar o cumprimento da carga horária do curso coordenado, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
X. Orientar o corpo discente e docente do curso sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino que lhes possam interessar;
XI. Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino as atividades de Orientação Educacional;
XII. Conhecer o material didático elaborado pelo corpo docente para os cursos sob sua coordenação;
XIII. Supervisionar o preenchimento do registro de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os;
XIV. Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação de eixos específica;
XV. Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
XVI. Adotar os princípios pedagógicos de identidade, Diversidade e Autonomia, da Interdisciplinaridade e da Contextualização como estruturadores dos currículos do ensino médio profissionalizante;
XVII. Garantir que as grades curriculares cumpram as determinações da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional e demais dispositivos legais;
XVIII. Elaborar, com auxílio dos professores, termos de referencias, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades dos cursos.
XIX. As Coordenações de cursos terão como referência os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, do Ministério da Educação e serão as seguintes: Coordenação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Coordenação de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Ainda em conformidade com o documento, no Parágrafo Único, o coordenador de curso será escolhido dentre os docentes que atuam no curso e com formação na área em que o curso está inserido.

4.1.2 Experiência do Coordenador

Identificação: Marcia de Campos Biezeki
Graduação: Licenciatura em Pedagogia – Habilitação: Anos Iniciais e Educação Infantil
Titulação: Mestrado em Educação
Área de concentração: História da Educação e Formação de Professores
Data de admissão: 15/10/2015
Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA: a partir de 07 de maio de 2022, conforme Portaria nº 466, de 2 de maio de 2022.
CPF: 020.312.369-70
RG: 5.788.746-0 – SESP/PR
ENDEREÇO: Avenida Bento Munhoz da Rocha, PRT 280, Trevo Codapar sem número – Palmas – PR– CEP 85555-000.Fone/Fax: (46)3263-8100
Homepage: http://www.ifpr.edu.br

Experiência profissional e atuação do coordenador do curso

A coordenadora do curso de Pedagogia do IFPR – *campus* Palmas ingressou como Docente na instituição em 2015.

Possui graduação em Pedagogia – Educação Infantil e Séries Iniciais – pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná - UNICS (2004), Mestrado em Educação (2011) – Linha de Pesquisa: História da Educação e Formação de Professores – pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR. Em Palmas-PR assumiu o concurso municipal como docente da Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em 2001, permanecendo no cargo até 2014. Teve experiência na gestão escolar, em 2006 assumiu concurso público como pedagoga na rede municipal de ensino em Palmas, permanecendo nesta função até 2015. Ao

longo dos anos em que atuou na rede municipal assumiu funções de professora na Educação Infantil, e no Ensino Fundamental, também assumiu cargos na gestão escolar, de coordenação pedagógica e de vice direção. Na rede privada também atuou como professora em turmas de Educação Infantil entre os anos de 2002 e 2006, no Colégio Hercílio Bueno de Camargo -HBC, em Palmas/PR.

Atuou como docente do Ensino Superior em 2009 no UNICS e em 2010 a 2014 atuou como professora tutora na Anhanguera/Uniderp. Em outubro de 2015 assumiu o concurso público no IFPR com Dedicação Exclusiva, passando a ministrar aulas no curso de Pedagogia e demais licenciaturas.

Desde 2016 faz parte do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia. Assumiu de forma interina a coordenação do curso de Pedagogia substituindo a coordenadora eleita, em duas ocasiões, em 2017 e em 2018, respectivamente.

Na atuação como docente, levando em conta as atividades de pesquisa e extensão, desenvolve atividades de pesquisa relacionada a ludicidade, atrelando ao trabalho que desenvolve o acervo da Brinquedoteca - laboratório de Pedagogia. Coordena projetos de extensão tendo como temas recorrentes, os debates sobre Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Atua como responsável pelo laboratório do curso de Licenciatura em Pedagogia (Brinquedoteca) tendo designada uma carga horária 4 horas semanais para dedicar-se ao laboratório, conforme Portaria IFPR nº 123, de 18 de abril de 2022.

4.1.3 Núcleo Docente Estruturante

Conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES): “o Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso”.

Segundo a Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011 (CONSUP/IFPR), o Núcleo Docente Estruturante – NDE

> Constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada curso de graduação, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso". (RESOLUÇÃO Nº 08/11 do IFPR).

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do IFPR são formados pelos Coordenadores dos cursos, que os presidem, e por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao colegiado de cada curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante – NDE estão disciplinadas Artigo 5º da Resolução Nº 08/11 do IFPR, e atualmente, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de licenciatura em Pedagogia possui a seguinte composição:

Quadro 10: Relação de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Marcia de Campos Biezeki	Mestrado	Pedagogia	Dedicação exclusiva
Allan Andrei Steimbach	Doutorado	Pedagogia	Dedicação exclusiva
Camila Macenhan	Doutorado	Pedagogia	20 horas
Carmem Waldow	Doutoranda Mestrado	Pedagogia	Dedicação exclusiva
Vânia Maria Alves	Doutorado	Pedagogia	Dedicação exclusiva

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

4.1.4 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é normatizado pela Portaria N° 292/2011 de 23 de maio de 2011. De acordo com tal documento:

> **Artigo 2º -** Cada curso do *Campus* Avançado de Palmas possuirá um Colegiado de Curso, órgão de assessoramento das Coordenações de Curso, e de Ensino e da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.
> **Artigo 3º** - O colegiado é propositivo em matéria didático-pedagógica, no âmbito do curso, sendo constituído:
> I. pelo Coordenador do Curso;
> II. por todos os professores que ministram aulas nas turmas do mesmo no ano corrente;
> III. por dois representantes titulares e dois suplentes corpo discente do curso, desde que maior de idade, escolhidos dentre os estudantes, regularmente matriculados no curso, com mandato de um ano, que não participem de qualquer outro colegiado ou entidade estudantil.

O Colegiado do Curso tem a obrigação legal de reunir-se ordinariamente duas vezes durante o semestre e, extraordinariamente, quando convocado por solicitação do Coordenador do Curso, ou por solicitação de mais da metade de seus membros. As atribuições desse órgão também estão componentes curriculares pela PORTARIA N° 292/2011 de 23 de maio de 2011.

Atualmente o colegiado do curso é composto pelos **docentes:** Márcia de Campos Biezeki (coordenadora do curso), Alexandre Collares Baiocchi, Allan Andrei Steimbach, Andrei Cristiano Maia e Silva, Camila Macenhan, Carine Piano, Carmem Waldow, Claudionei Cella Pauli, David Ferreira Severo, Ildo dos Santos Ferreira, João Paulo Stadler, Márcia Beraldo Lago, Maria Isabel Cabral da Silva, Patrike Soares de Oliveira, Vânia Maria Alves e pelas **representantes discentes:** Paula Fernanda Stingelin (VII período) e Tamires Schapuis Wendling (III período)

Segue o quadro contendo as informações acerca do corpo docente que atua no curso de Pedagogia.

Quadro 11 – Corpo docente do curso de Pedagogia do IFPR.

Nome	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Experiência no Exercício da Docência Superior
Allan Andrei Steimbach	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	DE	15 anos
Alexandre Collares Baiocchi	Bacharel em Psicologia	Mestrado	DE	14 anos
Antônio Soares Junior da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado Doutorando	DE	2 anos
Camila Macenham	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	20h	8 anos
Carine Piano	Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras	Especialização Mestranda	DE	2 anos
Carmem Waldow	- Licenciatura em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Mestrado Doutoranda	DE	18 anos
Marcia de Campos Biezeki	- Licenciatura em Pedagogia Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Mestrado	DE	12 anos
Vânia Maria Alves	- Licenciatura em Pedagogia – Habilitação Orientação Educacional	Doutorado	DE	20 anos
Maria Isabel Cabral da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado	PSS[3]	5 anos
Patrike Soares de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	Especialização	PSS[4]	1 ano

[3] A professora Maria Isabel Cabral da Silva é contratada por processo seletivo simplificado para ocupar a vaga da professora Jussara Isabel Stokcmanns que se aposentou em 2020.

[4] O professor Patrike Soares de Oliveira é contratado por processo seletivo simplificado para ocupar temporariamente a vaga do professor Antônio Soares Junior da Silva, que está em afastamento para o doutorado.

Quadro 12 – Professores de outros colegiados que ministram componentes curriculares no curso de Pedagogia:

Docente	Formação	Titulação	Regime de trabalho	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR
Magda Salete Vicini	Graduação em Desenho e Plástica;	Doutorado	DE	21 anos
Marcia Beraldo Lagos	Licenciatura em Matemática	Mestrado	DE	13 anos
Elaine Polo Fortunato	Licenciatura em Pedagogia	Especialização em educação Especial Mestranda	DE	12 anos
Claudionei Cella Pauli	Licenciatura e bacharelado em Filosofia	Mestrado	DE	7 anos
Paulo Roberto Masella Lopes	Graduado em Filosofia	Doutorado	DE	8 anos
Ildo dos Santos Ferreira	Licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais	Mestrado doutorando	DE	2 anos
Luiz Fernando Rankel	Licenciatura em História	Mestrado Doutorando	DE	10 anos
Andrei Cristiano Maia e Silva	Licenciatura em Matemática	Mestrado	DE	2 anos
João Paulo Stadler	Licenciatura e Bacharelado em Química	Mestrado doutorando	DE	4 anos
David Ferreira Severo	Graduação em Letras Português -Literatura	Mestrado doutorando	DE	12 anos

4.1.5 Políticas de Capacitação Docente

A previsão da capacitação dos docentes tem por base a condição atual do

curso e encaminha prazos para ingresso em programas de mestrado e doutorado. Diante do fato do quadro docente não estar completo, a titulação dos mesmos, verificada quando do seu ingresso na instituição é que encaminhará o restante da projeção.

Quadro 13: Previsão da capacitação dos docentes

FORMAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
Ingresso Doutorado	1	1	-	-	-
Conclusão Doutorado	-	-	1	1	1
Ingresso no Pós-Doutorado	1	1	1	1	1
Conclusão do Pós-Doutorado	1	1	1	1	1

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina, em seu Artigo 67, que:

> os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
> [...]
> II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> [...]
> IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
> V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Por sua vez. o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 dispõe que, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), tem como objetivo “promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Em consonância com a lei e com o decreto supracitados, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 registra, como finalidade das políticas de desenvolvimento de servidores:

> [...] a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação (IFPR, 2018, p. 697).

Sob esta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná criou, pela Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos do IFPR com o objetivo de contemplar, na modalidade presencial e Educação à Distância (EaD) , cursos de Graduação, de Pós-Graduação Lato Sensu, de Pós-Graduação Stricto Sensu, estágio Pós-Doutoral e outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Além dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a formação permanente do corpo docente, será objeto de discussão e definição de estratégias formativas do curso de Pedagogia, bem como, do *Campus* Palmas, com base na Resolução nº 48/11, que trata do Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR. Poderá ocorrer em semanas pedagógicas, oficinas específicas, participação em eventos formativos institucionais e por meio da realização de estudos acadêmico-científicos de forma continuada.

De acordo com a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, são objetivos do Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR:

> I – qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional;
> II – estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pós-graduação Stricto

> Sensu visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação
> III – oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;
> IV – despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, nas modalidades EAD e presencial;
> V – capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;
> VI – qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
> VII – propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;
> VIII – apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições parceiras (IFPR, RESOLUÇÃO Nº 48/2011).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, as políticas de capacitação dos servidores Docentes estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

4.1.6 Plano de Cargos e Salários dos Docentes

O Instituto Federal do Paraná, por situar-se no âmbito da Rede pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, possui um quadro docente constituído a partir de concurso público de provas e títulos. Os profissionais aprovados pelo concurso público ingressam no Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei n. 11.784/2008.

A remuneração docente se constitui dos seguintes componentes:

> I - Vencimento Básico;
> II - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- GEDBT (art. 116) e
> III - Retribuição por Titulação - RT (art. 117)
> A carreira docente se divide em seis classes:
> - D I, D II, D III, D IV, D V e PROFESSOR TITULAR.
> As classes D I, D II e D III contém 4 níveis: 1, 2, 3 e 4.
> - A classe D IV contém 1 nível.
> - A Classe D V contém 3 níveis.
> - Professor Titular possui nível único.

A progressão na carreira pode ser dar de duas formas:

> 1) Progressão funcional por Titulação – O servidor receberá RT (Retribuição por Titulação) equivalente à titulação.
> 2) Progressão por desempenho acadêmico (progressão por mérito mediante avaliação de desempenho, realizada a cada 24 meses).

O Plano de Cargos e Salários segue a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, elaborado pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2010).

4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Segundo o art. 45 do Estatuto do Instituto Federal do Paraná, em vigência “o corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional”.

O servidor Técnico-Administrativo em educação deve ter como diretriz de suas ações e decisões, o comprometimento com o resultado do seu trabalho em prol da sociedade, o valor ao ente público e a disseminação da cultura de que todos possuem uma atribuição de fundamental importância para o desenvolvimento desta autarquia. Espera-se ainda, desses servidores, o conhecimento da missão e valores do Instituto Federal do Paraná, bem como sua finalidade e objetivos. Além disso, servidores que almejem a qualificação, capacitação e a formação continuada.

Entende-se que o papel dos servidores Técnico-Administrativos deve ser o de compromisso com a Instituição e com a qualidade no serviço prestado interna e externamente à comunidade. Ele precisa estar consciente de seus direitos e deveres como cidadão e servidor, o que se denota de relevante importância definir uma ética institucional vinculada à função social do Instituto Federal do Paraná – *Campus* Palmas, a qual poderá servir de referência para todas as ações desenvolvidas pelos servidores no âmbito institucional. Ainda, é míster citar que se deve buscar expandir a participação do servidor em projetos institucionais, propondo-lhe desafios que o estimulem em suas potencialidades.

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Paraná, conforme o que registra o Regimento Geral do IFPR - Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, “[...] é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPR, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas e operacionais, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão.”

Os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, dos quais o campus Palmas dispõe atualmente, dividem-se em cargos de nível superior: Pedagogo(a), Administrador(a), Bibliotecário(a)-documentalista, Contador(a), Técnico em Assuntos

Educacionais, Psicólogo(a) e Assistente Social; e cargos de nível médio e técnico: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente e Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Técnico(a) Contábil, Assistente de Alunos, Técnico(a) de Laboratório de Química, Técnico(a) de Laboratório de Informática, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, Técnico(a) em Laboratório de Biologia.

No âmbito do campus Palmas, os servidores Técnicos Administrativos em Educação desenvolvem suas atividades nos seguintes setores: Setor administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Informática, Laboratórios de Química, Laboratório de Biologia, Laboratórios de Práticas Simulada, Setor de Tecnologia da Informação. Vale reforçar que a expansão do quadro de servidores, bem como o reenquadramento do campus Palmas são questões fundamentais para que seja possível o atendimento de todas as demandas de um campus com a envergadura do campus Palmas.

As atribuições gerais dos cargos Técnico Administrativo em Educação estão descritas no art. 8º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e as atribuições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR.

Quadro 14 – quadro resumo dos servidores técnicos administrativos do IFPR- *Campus* Palmas

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40 h	Técnico de laboratório - área de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40 h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca

AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social,	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40 h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40 h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30 h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30 h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40 h	Técnico de Tecnologia da Informação
DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós-graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40 h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais

FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista
JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio Exterior; Graduação em Direito; Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.	40 h	Administradora
LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.	30 h	Assistente de Alunos
LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	30h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação: Gestão Pública	30h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	30h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais

MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	30h	Tradutora Intérprete de linguagem de sinais
MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.	40h	Assistente em Administração
THIAGO ADRIANO SILVA	Graduação em Bacharelado em Psicologia; Especialização em Educação Especial.	30h	Psicólogo
VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	30h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

4.2.1 Políticas de Capacitação do Técnico-Administrativo

Segundo o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores técnicos terá por objetivo “contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitando-o para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da instituição.”

Segundo esse Decreto, “capacitação é processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.”

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação ocorrem conforme estabelece a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, fundamentado nas legislações supracitadas, as políticas de capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação estão amparadas nas seguintes normativas institucionais: Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;

- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 007/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.541, de 18 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do IFPR, a concessão de incentivo à qualificação para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;

- Portaria PROGEPE Nº 1.542, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

4.2.2 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Técnicos-Administrativos

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFPR, em vigência (2019-2023), “o Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em Educação está estruturado pela Lei n° 11.091/2005. Nele, estão contidas as regras sobre o desenvolvimento do servidor na carreira que ocorre por meio das progressões por mérito profissional e por capacitação, além do incentivo à qualificação”. Essa medida é paliativa até a elaboração de um Plano de Carreira – Cargos e Salários, mais eficaz.

4.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

4.3.1 Representatividade da Comunidade Acadêmica

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que, o ensino no Brasil, será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), define, como um dos princípios e fins da educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para a efetivação disso, de acordo com as suas peculiaridades.

Além disso, a mesma lei estabelece que, “as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional” (LEI Nº 9.394/1996).

Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrático no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012), tem como um de seus princípios norteadores, o compromisso em promover a gestão democrática, gestão essa que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais.

Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, “a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo”.

No âmbito do campus Palmas e do curso de Licenciatura em Pedagogia a representatividade do corpo docente nos processos de gestão democrática ocorrem por meio das ações coletivas mediante a participação em núcleos, conselhos e comissões, colégios de dirigentes, entre outros. Podemos elencar algumas atividades nas quais os docentes do curso atuam junto à tomada de decisões, discussões, organizações, que se enquadram na gestão democrática.

- Participações em núcleos, conselhos e comissões, como Colégio de Dirigentes do Campus, Núcleo Docente Estruturante, conselhos de classe, etc;

- Participação em ações de construção coletiva, como ocorreu na reformulação do Projeto Político Pedagógico do campus e do Projeto Pedagógico do Curso, etc;

- Participação em momentos decisórios, como eleições para direção, membros do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE), etc;

- Participação em discussões e construções de documentos e normativas institucionais, quando há convite da Reitoria e/ou Pró-reitorias;

- Participação em momentos de avaliação institucional.

Também como representantes da comunidade acadêmica institucional, os estudantes do campus Palmas têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. No curso de Licenciatura em Pedagogia os acadêmicos participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão além de também participarem de processos decisórios, por meio de consultas públicas, assembleias, processos de avaliação do curso, de avaliação de estágios probatórios (dos professores) e de avaliação Institucional, na contribuição na elaboração do Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) participação de forma representativa nas comissões de ajustes de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Neste semestre os estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia se mobilizaram no sentido de criar o centro acadêmico do curso, visto que tem participado nos últimos anos com representantes o diretório acadêmico da instituição – DCE e UNE

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões relacionadas com a organização e tomada de decisões em âmbito institucional, relacionam-se com:

- a participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Campus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;
- participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e

pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;

- participação em construções coletivas, relacionadas à normativas e documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc.
- participação nas eleições para escolha de diretor do campus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Campus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc.;
- participação em processos de autoavaliação e avaliação institucional;

4.4 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO

De acordo com o Artigo 56º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará "a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional." Desta forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes "6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por

entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais."

- comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- processos de consulta e avaliação institucional;
- construções coletivas, relacionadas à documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiras e Indígenas (NEABI)
- organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;

A participação da sociedade civil no âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia acontece por meio de atividades/ações já descritas, considerando a integração do curso nas ações promovidas institucionalmente

5 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O IFPR campus Palmas fica localizado a, aproximadamente, cinco quilômetros do centro do município de Palmas. No processo de desapropriação dos bens da UNICS, o IFPR recebeu uma estrutura de edificações preexistentes num total de

17.046,79 m² em um terreno com 687.224 m² (70 hectares). Hoje, conta com 17.707 m² de área construída.

Dentro da área do campus há um grande espaço de preservação ambiental que serve de “laboratório aberto” aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas. Esta área apresenta grande variedade de fauna e flora, permitindo espaços de estudo e de pesquisa.

O campus Palmas possui um amplo espaço para a prática de esportes que dispõe de campo de futebol, pista de atletismo, espaço de convivência e amplo espaço externo, para caminhadas e exercícios físicos, muito utilizado pela comunidade local.

No total, são 44 salas de aula, com capacidade média para 40 estudantes e são equipadas com projetores e lousas interativas, 32 laboratórios didáticos, distribuídos nas diversas áreas de atuação, tais como: farmácia, biologia, química, entre outros.

O Campus Palmas possui ainda uma das maiores bibliotecas do interior do Paraná, com aproximadamente 110.000 exemplares. Conta com um auditório, localizado no piso superior da biblioteca que serve como espaço para eventos, palestras e cursos, o qual tem capacidade para 250 pessoas, o que significa que está muito aquém das necessidades do campus, devido ao tamanho da instituição e número de alunos atendidos. Não conta, porém com uma central de reprografia que está em processo de licitação.

O IFPR campus Palmas conta ainda com uma cantina. Entre 2018 e 2019 foi construído um novo espaço destinado ao refeitório de estudantes e novas instalações de acessibilidade às pessoas com deficiência**.**

5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

O curso de Licenciatura em Pedagogia conta, para seu funcionamento, com toda a infraestrutura da Instituição: salas de aula, um laboratório, específicos da área

(Brinquedoteca), laboratórios de informática, sala de coordenação, sala para uso de professores (específica do Curso), sala de professores (geral – usada por todos os professores da IFPR) e as salas onde funcionam os vários setores da instituição: Secretaria, Direção Geral, Direção de Ensino, Coordenações, Biblioteca, etc.

O curso de Licenciatura em Pedagogia possui salas de aula e laboratório específico (Brinquedoteca), em que os alunos têm acesso durante os horários de aula e/ou em horário de contraturnos, para realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão,

O laboratório do curso de Pedagogia, comumente chamado de Brinquedoteca possui um acervo de materiais voltados para o desenvolvimento de atividades lúdicas, como jogos e recursos pedagógicos nas várias áreas do conhecimento: Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Infantil, Geografia e História, entre outros. Contudo, ainda carece de vários materiais que precisam ser adquiridos (ver tabela de materiais) para ampliar os recursos didático-pedagógicos a serem utilizados pelos licenciandos em Pedagogia.

Além disso, conta com o espaço do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), como ambiente educativo do *campus*. Inaugurado em 2014, o LIFE tem como objetivo promover atividades de formação aos estudantes de licenciatura, também vinculados ao Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, bem como, ofertar formação continuada a docentes. O LIFE é equipado com *notebooks, tablets,* televisor, câmeras digitais, lousa interativa, dentre outros recursos disponíveis para pesquisa, ensino e extensão.

O curso tem ainda, à sua disposição, 02 (dois) laboratórios de Informática, equipados com microcomputadores e acesso à internet e um Núcleo de Pesquisa Digital, localizado na Biblioteca Central. Todos os blocos do *Campus* estão equipados com sistema de acesso (*Acess Point*) à internet, para acesso da rede sem fio (*Wireless*).

As áreas de ensino que podem ser utilizadas pelo curso de Licenciatura e Pedagogia são descritas nos quadros a seguir.

Quadro 15 : Áreas de ensino específicas do curso de Licenciatura em Pedagogia

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Salas de aula	sim	não	56
Sala de colegiado	sim	não	35
Sala de reuniões, atendimento e apoio ao estudante	sim	não	10
Sala de coordenação	sim	não	10
Laboratório	sim	não	60

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 16: Áreas de estudo geral IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Biblioteca	sim	não	2.160
Auditório	sim	não	1200
Sala de reuniões e de videoconferência	sim	não	20
Laboratório de informática	sim	não	56

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

5.3 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 17: Áreas de atendimento aos discentes do curso de (nome do curso)

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Atendimento psicológico	Sim	Não	20m^2
Atendimento pedagógico	Sim	Não	40m^2
Atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas	Sim	Não	40m^2
Atendimento odontológico	Não	Sim	25m^2
Primeiros socorros	Não	Sim	50m^2

O IFPR *Campus* Palmas possui rampas de acesso e banheiros adaptados em todos os blocos

5.4 ÁREAS DE APOIO

O IFPR – *Campus* Palmas dispõe, ainda, de quatro Laboratórios de Informática (89,64 $m^{2)}$. Cada laboratório de Informática possui 25 microcomputadores, com uma impressora, 25 cadeiras estofadas, 13 estabilizadores, 15 mesas, 1 projetor multimídia, 01 caneta a lazer, um telão, e a disposição dos professores 4 projetores multimídia.

Quadro 18. Áreas de apoio do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m^2)
Auditório	Sim	Não	1.200m^2

Miniauditório (teatro)	Sim	Não	200m²
Sala de convenções	Não	Não	-
Sala de audiovisual	Não	Não	-
Mecanografia	Sim	Não	15m²

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Quadro 19: Áreas de esporte e vivência do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Ginásio de Esportes 1	Sim	Não	520m²
Ginásio de Esportes 2	Sim	Não	520m²
Ginásio de Ginástica	Sim	Não	360m²
Quadra de areia	Sim	Não	100m²
Quadra de Basquete	Sim	Não	20m²
Pista de Atletismo	Sim	Não	2400m²
Campos de Futebol	Sim	Não	8.250m²
Cantina	Sim	Não	300m²
Refeitório	Sim	Não	300m²
Pátio coberto	Sim	Não	300m²
Área de convivência	Sim	Não	30m²

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

5.6 BIBLIOTECA

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-determinado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR são realizados por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estagiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento. Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo.

A biblioteca do Campus Palmas funciona nos termos previstos na Portaria no 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no site do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

1. Portaria no 25/2021: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
2. IN no 1/2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catalogação Padronizada:

1. Portaria Conjunta PROAD/PROENS no 8/2020: Institui o Manual de Catalogação para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
2. IN Conjunta PROAD/PROENS no 01/2022: Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

A Biblioteca do IFPR *Campus* Palmas é um órgão suplementar, subordinado administrativamente à Direção de Ensino do Campus. Funciona como um núcleo de apoio às atividades pedagógicas da Instituição, que tem como missão, segundo o Documento da Política de Desenvolvimento de Coleções da Rede de Bibliotecas do IFPR, promover o acesso e a disseminação da informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio do incentivo e da valorização do gosto pela leitura, pesquisa e extensão contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica, mantendo seus valores no compromisso com a democratização do acesso à informação de forma equitativa, respeitando a ética, a moral e os valores humanos, numa visão de referência na gestão, disseminação e acesso à informação.

Instalada em prédio próprio com 1990 m² e com acervo físico composto de 47.675 títulos e 99.691 exemplares, distribuído em diversos suportes. Dispõe ainda da assinatura da Biblioteca Virtual Pearson com 13.500 títulos.

Com a estrutura toda informatizada de pesquisa na base de dados, empréstimos, devoluções e renovações, o aluno ainda pode efetuar reservas, solicitações de empréstimos de outras bibliotecas do IFPR, ou ainda verificar sua situação como usuário, tais como: histórico de livros emprestados, data de devolução e tipo de obra emprestada, etc., utilizando a internet para sua comodidade, através do

Sistema *Pergamum*.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo site ou aplicativo (Android e iOS) da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A biblioteca disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no site do campus (https://www.youtube.com/watch?v=5F3z88l7eBE).

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e International Organization for Standardization (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local.

A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com Internet Protocol (IP) identificado da instituição e remoto via CAFe.

A Biblioteca também oferece outros serviços como: orientação na elaboração de referências bibliográficas, fichas catalográficas, levantamento bibliográfico, bem como orientação permanente ao usuário com relação ao uso da Biblioteca, para que o mesmo saiba utilizar plenamente todos os recursos e serviços oferecidos.

As normas gerais de uso da Biblioteca do Campus Palmas são conforme segue:

Normas de utilização

I – A Biblioteca é de livre acesso ao corpo docente, discente e técnico-administrativo, funcionários terceirizados e estagiários do IFPR, podendo também, ser utilizada pelo público em geral unicamente para consulta em suas dependências.

II – O horário de funcionamento da Biblioteca é estabelecido pela Direção do *Campus*, de acordo com o horário de aula.

Dos serviços

I – Circulação de material: permite a retirada de material bibliográfico por prazo pré-determinado. O empréstimo domiciliar é permitido a alunos, professores, Técnicos Administrativos, funcionários terceirizados e estagiários do Instituto Federal do Paraná. Para este serviço, o usuário deverá utilizar a senha previamente cadastrada.

II – Empréstimo entre bibliotecas: efetua empréstimos em outras bibliotecas

conveniadas, com o prazo definido pela instituição fornecedora;
III – Ficha catalográfica: elaboração de ficha catalográfica de teses, dissertações, monografias, livros e outras publicações do IFPR. É um serviço prestado pela Seção de Processamento Técnico da Biblioteca;
IV – Levantamento bibliográfico: presta atendimento ao usuário, auxiliando na busca, localização e obtenção de informações;
V – Normalização de trabalhos acadêmicos: auxilia os alunos na elaboração dos trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com as “Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná”, baseadas na ABNT.
VI – Treinamento de usuários: orienta os usuários na utilização dos terminais de pesquisas e orientação no uso dos recursos e serviços da biblioteca;
VII – Reserva de material: reserva material que esteja emprestado, caso não tenha nenhum exemplar do livro solicitado pelo usuário;
VIII – Visita orientada: divulgação aos calouros, dos produtos e serviços oferecidos pela biblioteca. A visita deve ser pré-agendada, no setor de atendimento pelo professor;

A biblioteca possui:

d) Material especial: CD-ROMs considerados como obras de referência;
e) Obras de referência: atlas, catálogos, dicionários e enciclopédias;
f) Publicações periódicas.

Do prazo de empréstimo

I – Os prazos de empréstimo e quantidades são os seguintes:

Categoria de usuário quantidade e prazo

Alunos de ensino médio/técnico/EaD Até 05 títulos – 07 dias
Alunos de graduação/EaD até 05 títulos – 07 dias
Alunos de pós-graduação até 05 títulos – 21 dias
Docentes Até 12 títulos – 21 dias
Técnico-administrativos até 12 títulos – 21 dias
Terceirizados Até 05 títulos – 07 dias
Formandos 07 títulos – 21 dias

II – Os materiais permitidos para empréstimo são: livros, multimídias;
Parágrafo único: Os multimeios (CD-ROM e DVD) poderão ser retirados pelo prazo de três dias, para todas as categorias de usuários. Dissertações e teses poderão ser emprestadadas aos docentes, mediante assinatura de termo de responsabilidade;
I – Serão permitidas renovações tanto via internet quanto no balcão de atendimento respeitando o prazo estipulado;
I – O usuário poderá efetuar a reserva de material que esteja emprestado;
I – O Empréstimo entre bibliotecas obedecerá às normas próprias constantes no regulamento de cada Campus;
II – A solicitação de empréstimos deverá ser feita via internet através do link na página de consulta ao acervo http://biblioteca.ifpr.edu.br, pelo botão “Empréstimo entre Bibliotecas do IFPR”. Não será aceito pedido de empréstimo via e-mail;

Do uso dos computadores:

I – O uso dos computadores é exclusivamente para pesquisas em sítios de busca e/ou base de dados para pesquisa e execução de trabalhos acadêmicos;

II – Não é permitido o acesso bate-papo (chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico;

III – O tempo máximo de uso é de 60 minutos, sendo permitida apenas uma pessoa por computador.

A Biblioteca disponibiliza de uma área de estudo aberta com 26 mesas, 112 cadeiras, 9 terminais para acesso à internet, 7 terminais para acesso ao sistema de pesquisa ao acervo e 2 salas para estudo em grupo, com 6 lugares cada uma. No andar superior dispõe de um Auditório com capacidade de 300 lugares e 01 mesa central para 08 lugares, equipado com: data show completo; amplificador de som; microfone; 01 tela multimídia e 01 quadro branco. Também possui de 2 salas de estudo com 35 cadeiras cada uma para realização de estudos em grupo. Há sala reservada para o processamento técnico para materiais informacionais.

Quadro 20 – relação dos servidores e respectivos cargos e horário na biblioteca:

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO
Josiane Maria Comarella	Bibliotecária Documentalista	17:00 - 23:00
Edina Silva	Bibliotecária Documentalista	13:00 - 19:00
Rosana Tortelli Favetti	Auxiliar de Biblioteca	17:00 - 23:00
Jussara A. Mazalotti Danguy	Auxiliar de Biblioteca	08:00 - 14:00
Alessandro Cezar da Luz	Auxiliar de Biblioteca	10:00 - 16:00
Rafaela Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo	17:00 - 23:00

Fonte: dados da Biblioteca IFPR-Campus Palmas

5.6.1 Acervo Bibliográfico

O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem ao percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os campi se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes. Atualmente o acervo de livros do curso de Pedagogia é composto de 4.726 títulos e 12.091 exemplares.

6 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS

Considerando que, mediante o processo de federalização já mencionado anteriormente, nossos cursos mantiveram processos de reformulações, ajustes ordinários e extraordinários em seus PPCs, mas não houve, a proposta de abertura de curso – PAC, documento nos quais, apontamentos demandas de expansão do quadro de servidores, ocasionando o fato de, em outros momentos, não aparecer de forma clara em nossas reformulações e /ou ajustes tais demandas.

Entendemos que estes apontamentos precisam ficar claros para que tenhamos a dimensão real necessidade de corpo técnico suficiente para que a implementação do próprio PPC seja atingida com qualidade. A fim de corrigir este descompasso, nos propomos a apresentar um quadro de expansão do quadro de servidores técnicos necessário para que o campus Palmas, e por consequência o curso de Licenciatura em Pedagogia possa implementar seu projeto político pedagógico de curso de modo eficiente e com a qualidade almejada. Segue uma breve projeção para expansão de servidores técnicos no Campus Palmas:

Quadro 21 – quadro de expansão dos servidores técnicos administrativos do IFPR-*Campus* Palmas

Nível	Função	quantidade
D	Assistente em administração	3
	Técnico em enfermagem	2
	Técnico de Laboratório de informática (TI)	1
	Técnico de Laboratório Agronomia	1
E	Enfermeiro	1
	Pedagogo	2
	Psicólogo	2
	Técnico intérprete de língua de sinais - 20h	3
	Técnico intérprete de língua de sinais - 40h	1
	Assistente de alunos	1
	Professores Atendimento Educacional Especializado	3

Fonte: SEPAE/COENS – IFPR *Campus* Palmas

6.2 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

A expansão do quadro de docentes foi prevista mediante estudo e projeção de demanda, considerando os componentes curriculares ofertados semestralmente, levando em conta também a projeção de docentes dos demais cursos que ministram aulas que compõem a matriz curricular no curso de Pedagogia.

As projeções foram acrescentadas a oferta de componentes dos outros cursos que são ministrados pela Pedagogia, dada sua proximidade com o tema, tendo em vista a obrigatoriedade de oferta, nas licenciaturas de um quinto da carga horária com componentes pedagógicos, muitos destes são de responsabilidade do curso de Pedagogia conforme os quadros a seguir

Quadro 22 - Projeção dos componentes curriculares trabalhados pelos professores do curso de Pedagogia, **no próprio curso** para os anos de 2023 a 2026.

Ano/ Semestre	2023 -1	2023- 2	2024- 1	2024- 2	2025- 1	2025- 2	2026-1	2026 -2
Período	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º
Nº de alunos	160	160	160	160	160	160	160	160
Nº de aulas	26 24 08 12	18 26 16 18	26 24 12 12	18 26 16 18	26 24 12 12	18 26 16 18	26 26 12 12	20 26 16 18
Total de aulas	**70**	**78**	**74**	**78**	**74**	**78**	**76**	**80**
Média de aulas	**9,65**	**10,75**	**10,20**	**10,75**	**10,20**	**10,75**	**10,48**	**11,03**

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

Esta projeção é válida também para os anos subsequentes sendo que o constante nas duas últimas colunas contém os dados referentes à implementação deste projeto pedagógico.

Para a elaboração deste quadro, o NDE do curso utilizou, para fins de cálculo, os dados atuais, sendo sete professores com regime de trabalho com Dedicação Exclusiva com um docente coordenador de curso e um docente 20 horas.

Quadro 23 - Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos professores do curso de Pedagogia, **nos demais cursos** para os anos de 2023 a 2026. Essa projeção é válida também para os anos subsequentes.

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par	Total de aulas
Licenciatura em Artes Visuais	8	12	20
Licenciatura em Ciências Biológicas	4	14	18
Bacharelado em Enfermagem	4	-	4
Licenciatura em Letras	10	8	18
Licenciatura em Química	12	6	18
Bacharelado em Ciências Contábeis	4	--	4
Bacharelado em Administração	2	--	2
Bacharelado em Direito	--	2	2
Total	**44**	**42**	**86**
Média de aulas por professor:	**6,06**	**5,79**	**11,86**

Neste sentido, os professores do curso de Pedagogia atenderão uma demanda de 120 horas semanais nos semestres ímpares, e 122 horas nos semestres pares, cabendo considerar que ao coordenador do curso são atribuídas, no máximo, 8 horas semanais. Ressalta-se que outras funções administrativas também poderão ter carga horária reduzida conforme a portaria de nomeação para a função.

Quadro 24 - Resumo final referente à média de aulas que os professores do curso de Pedagogia necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par
Pedagogia	10,48	11,03
Demais Cursos	6,06	5,79
Média de aulas por professor: **(total atual: 08)**	**16,54**	**16,82**

Tendo em vista as necessidades indicadas, agrega-se ao cômputo que o curso de Licenciatura em Pedagogia possuiu em média 40 estudantes matriculados em TCC durante o período de 2019 até 2022, o que gera número igual de orientações. O curso de Licenciatura em Pedagogia entende e pactua com os demais cursos do IFPR - Campus Palmas a necessidade de que tais orientações sejam feitas em carga horária de aula (estimando 30 minutos por orientando/semana). Por essa razão, estima uma carga horária de aulas destinada a esse fim de 20 horas por semestre. Tal cômputo de carga horária é lavada em consideração na elaboração do quadro abaixo.

Quadro 25 – Número de professores, áreas e regime de trabalho dos professores de Pedagogia a serem concursados para a implementação das matrizes curriculares nos outros cursos do IFPR e no curso de Pedagogia.

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Fundamentos da Educação	Dedicação Exclusiva - 40 horas	03
	TOTAL:	**03**

Tendo em vista o levantamento feito acima, necessitamos de mais 03 (três) professores em regime de Dedicação Exclusiva para atender as demandas do Curso de Pedagogia e dos demais cursos que necessitam de professores do referido curso.

6.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO

No que se refere à projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente, o curso de Pedagogia do IFPR – *Campus* Palmas necessita dos materiais elencados para poder atender as demandas do Curso de Pedagogia, com vistas ao desenvolvimento de suas atividades com a qualidade exigida.

Quadro 26 – Projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente a serem adquiridos durantes os anos de 23-2026, para atender às necessidades do curso de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus* Palmas.

	OBJETO	DESCRIÇÃO		QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Material Dourado do Professor 611 pçs	Material Dourado do Professor 611 pçs Contem 611 peças. 1 cubo (milhar) 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades). Auxilia a desenvolver o conceito de número, valor posicional dos algarismos, classe, ordem, posição, composição de números, entre outros. Acondicionado em caixa de madeira.	Kit	4	65,00	260,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Lousa Interativa	Lousa Interativa, Material Poliéster, Revestimento Poliester, Cor Branca, Altura 126, Largura 156, Profundidade 48, Cor Moldura Cinza, Tipo Alimentação Cabo Usb (Dados E Elétrica) Com 6 Metros, Aplicação Apresentações E Cursos, Características Adicionais Tela Baixa Reflexão/Software Compatível Com Windows	Unidade	4	3.500,00	14.000,00
Ferramentas	Jogo Alfabeto	Jogo Alfabeto Aço 04MM	Jogo	3	30,77	93,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Caixa de som com amplificador	Caixa de som com amplificador multiuso contendo 1 Alto Falante e 1 Tweeter, com potência mínima de 45 watts RMS, Distorção Harmônica 0,03%, relação sinal/ruído de 90 dB. Saída para caixas acústicas. Entradas para USB, auxiliar RCA, 2 microfones e possibilidade de conexão com instrumentos musicais (mínimo 2 portas).	Unidade	4	600,00	2.400,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Aparelho de som mini system	Aparelho som, tipo mini system, compatibilidade cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência 250, voltagem 110/220, tipo sintonizador 225e/225e, componentes corpo entrada 225et host/microfone	Unidade	4	420,00	1.680,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Máquina Fotográfica Digital 10.2 mp	Máquina fotográfica digital, características adicionais dois cartões d-80 slr, flash embutido, bateria 225et, tipo digital, resolução 10.2, tipo foco automático, tipo memória sd 2gb e sd 4gb	Unidade	4	500,00	2.000,00

Equipamentos para áudio, vídeo e foto	MICROFONES DE MÃO E HEAD SET	Microfones Head Set e Bodypack transmitter completos	Unidade	4	3.623,98	14.495,92

6.4 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Quadro 27 - Projeção da aquisição de acervo bibliográfico para o curso de Licenciatura em Pedagogia

AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	EDITORA	ANO	Nº DE EXEMPLARES
CALDART, Roseli Salete	Pedagogia do Movimento Sem Terra	4 ed.	EXPRESSÃO POPULAR	2005	8
GROPPO, Luís Antônio.	**Introdução à sociologia da juventude**.		PACO EDITORIAL	2017	8
TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LOPES, José de Sousa Miguel; DAYRELL, Juarez (org.).	**A juventude vai ao cinema**		AUTÊNTICA	2009	8
TRIVINOS, AUGUSTO NIBALDO SILVA	Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.	4ed.	ATLAS	1995	2
MEDEL, CASSIA RAVENA MULIN DE ASSIS	Projeto Político-Pedagógico: construção e implementação na escola	1ed	AUTORES ASSOCIADOS	2008	2
GOHN, Maria da Glória	EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E O EDUCADOR SOCIAL	1ed	CORTEZ	2010	2
ADORNO, Teodor	Educação e Emancipação.	2E.D	PAZ E TERRA	2000	8
CATTANI, Antônio David;	Dicionário de Trabalho e Tecnologia	4.ed.	VOZES	2008	8

HOLZMANN, Lorena (Orgs.).					
BIANCHETTI, Roberto Geraldo.	Modelo neoliberal e políticas educacionais.	4.ed.	CORTEZ	2005	1
ALBORNOZ, Suzana	O que é trabalho.	6.ed	BRASILIENSE	1994	6
CATTANI, Antônio David; HOLZMANN, Lorena	Dicionário de Trabalho e Tecnologia.	2E.D	VOZES	2011	2
SILVA, Marco Antonio.	História: o prazer em ensino e pesquisa.	1.ed	BRASILIENSE	2003	1
TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva.	Introdução à pesquisa em ciências sociais.	4.ed.	ATLAS	1995	7
KUENZER, Acácia.	Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho.	6.ed	CORTEZ	2009	1
GUIMARÃES, Mauro.	A dimensão ambiental na educação.	2.ed	PAPIRUS	1995	4
GADOTTI, Moacir.	Pedagogia da terra: ecopedagogia e educação sustentável.	4.ed.	PEIROPOLIS	2005	2
LOMBARDI, José Claudinei.	Temas de Pesquisa em Educação.	1.ed	AUTORES ASSOCIADOS	1999	8
LÈVY, Pierre	As Tecnologias da Inteligência	1² ed.	EDITORA 34	1995	2
LÈVY, Pierre	Cibercultura	1² ed.	EDITORA 34	1999	2
CAPOVILLA, Fernando Cézar; RAPHAEL, Walkiria Duarte.	Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira		EDITORA: EDUSP		8
ARENDT, Hannah	A Condição Humana	11ª ed.	FLORENSE UNIVERSITÁRIA	2010	2

DURAN, David; VIDAL, Vinyet.	Tutoria Aprendizagem entre iguais	1² ed.	EDITORA: ARTMED	2007	8
GOHN, Maria da Glória.	Movimentos Sociais e Educação	8.ed	CORTEZ	2012	7
GOHN, Maria da Glória.	Educação Não-Formal e Cultura Política	5.ed	CORTEZ	2011	8
GOHN, Maria da Glória.	O Protagonismo da Sociedade Civil	1e.d	CORTEZ	2005	2
LÖWY, Michael	Ideologias e ciências sociais	15.ed	CORTEZ	1996	8
ALMEIDA, Antônio Fernando de; ALMEIDA, Valéria Silva Rosa de.	Português básico: para cursos superiores.	5ed.	ATLAS	2004	7
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos.	Texto e coerência.	13ed.	CORTEZ	2011	6
VAL, Maria da Graça Costa.	Redação e textualidade.	3ed.	MARTINS	2006	4
ANDRADE, Maria Margarida de; MEDEIROS, João Bosco.	Comunicação em língua portuguesa: para os cursos de jornalismo, propaganda e letras.	5ed.	ATLAS	2009	1
HUBERMAN, Leo.	História da riqueza do homem.	22ed.	LTC	2009	3
GUARNIERI, Maria Regina (Org.).	Aprendendo a ensinar: o caminho nada suave da docência.	1ed.	AUTORES ASSOCIADOS	2000	1
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich.	Textos sobre Educação e Ensino.	4ed.	CENTAURO	2004	7
BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio	Escritos de educação.	8ed.	VOZES	2006	4

Mendes.					
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. NETTO, Jose Paulo; YOSHIDA, Miguel Makoto Cavalcanti	Cultura, Arte e Literatura – Textos Escolhidos	1ed.	EXPRESSÃO POPULAR	2010	8
ANTUNES, Irande	AULA DE PORTUGUES: ENCONTRO E INTERAÇÃO	1ed.	PARÁBOLA EDITORA	2003	8
CHIAPINI, LIGIA	APRENDER E ENSINAR COM OS TEXTOS.	1ed.	CORTEZ	1999	2
D'AMBROSIO, Ubiratan	Educação matemática: da teoria a pratica.	5ed.	PAPIRUS	1996	3
DANTE, Luiz Roberto	Didática da resolução de problemas de matemática	1ed.	ÁTICA	1998	5
ANTISERI, Dario; Reale, Giovanni	História da filosofia.	3ed.	PAULUS	2003	2
LOMBARDI, José Claudinei.	Pesquisa em educação.	1.ed	AUTORES ASSOCIADOS	1999	5
FREIRE, Paulo.	Pedagogia da Autonomia	43.ed	PAZ E TERRA	2011	4
MARX, Karl.	O Capital: crítica da economia política: livro I.	29ed.	CIVILIZAÇÃO BRASILRIRA		2
GRAMSCI, Antonio.	Cadernos do cárcere.	1ed.	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	2002	2

ALVES, NILDA	Formação de Professores, Um Desafio	2.ed	UCG	1997	2
WALLON, Henri	As origens do pensamento na criança.	1ed.	MANOELE	1989	7
DUARTE, Newton	Educação Escolar, Teoria do Cotidiano e Escola de Vigotski.	4 ed.	AUTORES ASSOCIADOS	2007	2
OLIVEIRA, Zilma	Educação Infantil: Fundamentos e Métodos	1ed.	CORTEZ	2010	8
FREITAS, Marcos Cezar (org.)	História social da infância no Brasil.	8ed.	CORTEZ	2009	1
LOMBARDI, José Claudinei	Temas de pesquisa em educação	1 ed.	AUTORES ASSOCIADOS	2003	2
KENSKI, Vani Moreira	Tecnologias e ensino presencial e a distância	1ª ed.	EDITORA PAPIRUS	2003	2
MACHADO, Maria Cristina Gomes. LOMBARDI, Jose Claudinei. SCHELBAUER, Analete Regina.	Educação em debate	1²	AUTORES ASSOCIADOS	2006	7
GHANEM, Elie ; TRILLA, Jaume.	Educação Formal e Não-Formal.	1.ed	SUMMUS	2008	4
BARRETO, Rosangela Marta Siqueira	Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Documento Introdutório, versão Preliminar.	1.ED	DP&A EDITORA	2000	8
ESTEBAN, Maria Teresa	Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos	6.E.D	DP&A	2002	8
FREIRE, Paulo.	Pedagogia do oprimido	50ed.	PAZ E TERRA	2011	3

SCHWARTZ, Suzana.	Alfabetização de jovens e adultos: teoria e prática	12ed	VOZES	2010	8

Fonte: Curso de Licenciatura em Pedagogia (2022)

REFERENCIAS

AMP - Associação dos Municípios do Paraná. **IDH - Palmas – PR.** Disponível em http://www.ampr.org.br/ampr/idh/mu_idh_atual.asp?iIdMun=100141249. Acesso em 13/04/2012.

BRASIL. MEC/CNE. **PORTARIA Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Disponível em http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=21&data=11/10/2016

BRASIL. Ministérios da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 103-106. Brasília, D/F, 29 de outubro de 2020

BRASIL. MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resultado do IDEB 2019.** Disponível em http://ideb.inep.gov.br/resultado/. Acesso em 25/07/2022.

BRASIL. MEC/INEP. **PORTARIA INEP Nº 255 de 26 de julho de 2011.** Componente curricular objetivos e conteúdos no componente específico da Área de Pedagogia para a avaliação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: coleção 1. página 1. Brasília, D/F, 30 de dezembro de 2008.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Seção 1, página 21201. Brasília/ DF, 24 de set. de 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 8, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1, página 33. Brasília, D/F. 30 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1 – p. 48. Brasília, D/F, 31 de maio de 2012

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília/DF, 17 de julho de 2008

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 6 de junho de 2012

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13. Brasília, D/F, 26 de junho de 2002

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 3 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: Seção 1, página 28. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 2005

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 10 de maio de 2006

BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, página 64. Brasília, D/F, 30 de junho de 2006

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 20 de julho de 2010

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F. 10 de maio de 2016

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília/DF. 26 de maio de 2017

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 29 de agosto de 2019

BRASIL. Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11768. Brasília, D/F, 24 de julho de 1987

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, nº 220, Seção I, página 113. Brasília, D/F, 14 de novembro de 2012

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 9 de novembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 20 de dezembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 23. Brasília, D/F, 25 de abril de 20002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 10 de janeiro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 3 de outubro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 15 de abril de 2004

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 13 de janeiro de 2005

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União. Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 11 de março de 2008

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 23 de setembro de 2008

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 26 de setembro de 2009

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 30 de agosto de 2012

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 28 de dezembro de 2012

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1 - Edição Extra. Brasília, D/F, 26 de junho de 2014

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 7 de julho de 2015

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2016

BRASIL. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5253. Brasília, D/F, 13 de abril de 1987

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27833. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 1996

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 28 de abril de 1999

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019. Homologado pela Portaria n° 2.167, de 19 de dezembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: Seção 1, p. 142. Brasília, D/F. 20 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em:<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-_nde_-_resol._conaes_01-2010.pdf>. Acesso em 26 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de

julho de 2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>.Acesso em 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 01, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 23-24. Brasília, D/F, 14 de março de 2016

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº CNE/CP 28/2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 31. Brasília, D/F. 18 de janeiro de 2002

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27. Brasília, D/F, 7 de abril de 2009

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 17 de setembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 19 de maio de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Seção 1, página 70. Brasília, D/F, 18 de junho de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade

presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 13 de junho de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 22 de junho de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria do Ministério da Educação, nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 131. Brasília, D/F, 11 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 39-43. Brasília, D/F, 13 de dezembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 31-36. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais. Credenciamento de instituições não-universitárias. Autorização de cursos superiores (Ensino presencial e a distância). Brasília, D/F, 2002. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf>. Acesso em 23 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Expede Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13967. Brasília, D/F, 31 de agosto de 1987

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: Seção 1, página 16. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação Geral de Direitos Humanos. Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC. Disponível em:<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf>. Acesso em 19 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 728, de 14 de junho de 2010. Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 15 de junho de 2010

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, D/F, 19 de dezembro de 2018

BRASIL. Ministérios da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 87-90. Brasília, D/F, 11 de março de 2020

BRASIL/MEC. **PARECER CNE/CP nº: 2, de 9 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em 20 de abril de 2017.

CPA. **Relatório de Autoavaliação do IFPR – 2010.** Curitiba, 2011. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/relatorio2010.pdf. Acesso em 20/11/2011.

DEMO, P. Lógica e democracia da avaliação. **Ensaio.** Rio de janeiro, jul./set. 1995, nº 8, vol. 3, p. 323-330.

DICIONÁRIO AURÉLIO - Século XXI. Versão 3.0 (eletrônica). Editora Nova Fronteira.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 27.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Áreas Temáticas Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão - Atualização Abril de 2006. Disponível em:<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex_2006-1.pdf>. Acesso em 17 de mar. de 2022

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM. 2012. Disponível em:<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em 18 de mar. de 2022

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere. Volume 2.** 5. ed. Tradução Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.. **PORTARIA N° 290/2011 de 25 de maio de 2011.** Normatiza a composição, a periodicidade das reuniões e as atribuições do Colegiado de Cursos, no âmbito do *Campus* Avançado de Palmas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.. **PORTARIA N° 292/2011 de 23 de maio de 2011.** Aprova a regulamentação sobre a Natureza e/ou Tipo das Disciplinas dos Cursos de Graduação, no âmbito do *Campus* de Palmas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 19, de 24 de março de 2017. Estabelece a política institucional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos de licenciatura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.. **RESOLUÇÃO Nº 153/11.** Retifica a RESOLUÇÃO Nº 18 /10 que aprova a criação do Curso de Pedagogia.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.. **RESOLUÇÃO Nº 18/10.** Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Instituto Federal do Paraná, *Campus* Avançado de Palmas – Pr.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.. **RESOLUÇÃO Nº 48/11.** Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021. Estabelece o fluxo para a registro e acompanhamento do processo de adaptação curricular dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas como Necessidades Específicas (NAPNE) do campus Palmas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019. Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-Pedagógica do IFPR, nº 54/2011 do Ensino Médio e nº 55/2011 do Ensino Superior

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas. Palmas, PR. 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 62, de 23 de março de 2022. Aprova o Programa Cultura Corporal – PROCCORP

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 42, de agosto de 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021. Revoga a Resolução Consup/IFPR nº 23/2009 e aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 10 de março de 2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 01/2009)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 30 de março de 2009. Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04 de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04, de 05 de março de 2021. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 15, de 10 de junho de 2015. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009. Cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelece seu regulamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022. Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 1607, de 25 de outubro de 2018. Trata sobre a Bibliografia dos componentes curriculares

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 SLTI/MP. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ., **PORTARIA No 123, DE 18 DE ABRIL DE 2022**, designa carga horária aos docentes elencados para desempenhar a função de coordenação de laboratórios para o exercício no período letivo do primeiro semestre de 2022,

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Competências. Curitiba, PR, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – 86 p. Curitiba, 2010

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014. Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os requisitos e procedimentos para a concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante do Instituto Federal do Paraná - IFPR, desde que obedecidas as exigências contidas nesta portaria.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os procedimentos para Licença Capacitação dos servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR para capacitarem-se no país ou no exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fazer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na presente Portaria e na legislação vigente

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES. PIB do Agronegócio no Paraná, Curitiba, 2020

LUCKESI, Cipriano Carlos. **A base ética da avaliação da aprendizagem na escola.** Disponível em: http://www.luckesi.com.br/artigosavaliacao.htm. Acesso em: novembro de 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar:** estudos e proposições. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARSIGLIA, A. C.; MAGALHÃES, G. M. Reflexões sobre Avaliação na Perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. **XII Jornada do HisteBR.** 2013. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada12/artigos/7/artigo_eixo7_139_1409772327.pdf. Acesso em: 01fev.2017.

OUTHWAITE, William & BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Trad. Eduardo Francisco Alves, Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, Adolfo. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória escolar**. São Paulo: Cortez, 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** 29. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **Formação de professores:** aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação.** V. 14, n. 40, jan./abr. 2009. P. 144-155.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 10. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem:** práticas de mudança por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.) **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 14. ed. São Paulo: Papirus, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação básica e educação superior:** projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 – REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO IFPR.....263
ANEXO 2 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO....274
ANEXO 3 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....281
ANEXO 4 – REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA.....286

ANEXO 1 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
CAMPUS PALMAS

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022

Palmas
2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens
Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus
Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus
Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus
Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus
Aline Rocha Borges
Andreia Marini
Bruna Ramos Marinho
Camila Marcondes
Clovis Pierozan Junior
Edson José Argenta
Douglas Silva do Prado
Marcelo de Lima Ribeiro
Lilian do Nascimento Araujo
Márcia de Campos Biezeki
Fernando Antonio Pino Anjolette
Marina Vieira Martins
Rafael Schultz Myczkowski
Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros
Renato Salla Braghin
Sandra Inês Adams Angnes
Kely Priscila de Lima
Vânia Maria Alves
Mariana Azevedo

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº 82/2022, o estudante deverá:

I) matricular-se no componente curricular de estágio;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;

III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Saee/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;

III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº 82/2022 e às normas da UCE.

§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de “Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da Resolução IFPR nº 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

§ 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.

§ 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

§ 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.

Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 82/2022, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

I) com data retroativa;

II) antes do período indicado;

III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;

IV) com informações obrigatórias faltantes;

V. sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

§ 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.

§ 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:

a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.

b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.

- 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.
- 4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

§ 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.

Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.

Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de Estágio”, por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

- 1º. O processo será tramitado para Saee/Proens para fins de controle;

§ 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saee/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;

- 3º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II
DA EQUIVALÊNCIA

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.

Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.

Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

CAPÍTULO III
DO DESLIGAMENTO

Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.

§ 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

§ 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.

§ 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.

Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da Resolução IFPR nº 82/2022,

considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022 , exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.

Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE

Art. 27. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:

I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;

II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;

III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;

IV - assinar e cumprir o TCE/PE;

V - entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.

Art. 28. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;

II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;

III - manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;

IV - oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;

V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;

VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;

VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;

VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;

IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;

X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;

XI - realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.

Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:

I - realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;

II - responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;

III - informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;

IV - realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;

V - confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI
DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.

§ 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.

§ 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.

Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de
neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.

ANEXO 2 – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TC

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TC, do Curso de Pedagogia, do Instituto Federal do Paraná, *Campus* Palmas.

Art. 2º - Com formato de Artigo Científico, o TC deverá seguir as seguintes etapas: elaboração de Projeto de Pesquisa, elaboração do Artigo e defesa pública diante de banca examinadora.
Art. 3º - O TC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
§ 1º - O Projeto de TC será desenvolvido a partir do 6º semestre do curso, no componente curricular Pesquisa Educacional III, sob orientação de professor designado pelo Colegiado de curso.
§ 2º - O TC será desenvolvido no 7º e 8º períodos do curso, nos componentes curriculares Pesquisa Educacional IV e Trabalho de Curso – TC, sob orientação de professor designado pelo Colegiado de curso, constituindo-se em pré-requisito para a obtenção da titulação de Licenciado em Pedagogia.
§ 3º - O Projeto e o TC deverão ser apresentados individualmente.

CAPÍTULO II
DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 4º - Por TC, entende-se um trabalho acadêmico, através do qual o aluno desenvolverá atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do Curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante os dois últimos períodos do Curso.

> **§ 1º -** Para cumprimento do TC, incluído o Projeto, relativo aos dois últimos períodos do curso, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado.
>
> **§ 2º -** O TC deverá ser apresentado em formato de artigo científico, atendendo as especificidades desta modalidade de apresentação.

Art. 5º - A elaboração e desenvolvimento do TC implicará rigor metodológico e científico, objetividade, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da Pedagogia.

Art. 6º - São objetivos Gerais do TC:

I - Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do Curso;

II - Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e curiosidade científica dos futuros profissionais Pedagogos;

III - Contribuir para o desenvolvimento da produção científica da área;

IV – Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do Pedagogo;

V - Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do Curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;

VI - Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional;

VII - Proceder à integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º - O TC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:

I. Colegiado do Curso de Pedagogia;

II. Coordenador do TC

III. Professores orientadores;

IV. Acadêmicos orientandos.

Art. 8º - São professores orientadores todos os professores do IFPR, cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TC.

Parágrafo único: Para fins de computo no plano de trabalho docente serão atribuídas 2h de aula destinadas as orientações de TC.

Art. 9º - Com finalidade operacional haverá um professor responsável pelo componente, ficando sob sua responsabilidade cumprimento das ementas

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º - São atribuições do Colegiado de Curso de Pedagogia:

I. Nomear professores orientadores de TC;

II. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, supervisionados pela Coordenação do TC;

III. Promover alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário;

IV. Estabelecer, juntamente com os professores orientadores, o cronograma para entrega e socialização dos TCC;

V. Deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador.

Art. 11º - São atribuições da Coordenação de TC:

I. Divulgar lista dos professores orientadores e alunos orientandos de TCC, conforme indicação do Colegiado do Curso;

II. Divulgar a listagem de alunos por orientador;

III. Organizar o cronograma de entrega e socialização dos TC;

IV. Acompanhar a vigência de horários de orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;

V. Articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos projetos;

VI. Discutir, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TC.

VII. Coordenar, junto com o Colegiado do Curso, as propostas de alteração do presente Regulamento;

VIII. Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TC;

Art. 12 - São atribuições dos professores orientadores:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TC, em todas as suas fases;

II. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando o registro das orientações

III. Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento.

IV. Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação;

V. manter o colegiado informado sobre suas linhas de pesquisa

Art. 13 - São atribuições do orientando:

I. Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento.

II. Definir e adequar a temática de acordo com as linhas de pesquisa dos professores disponíveis para orientação;

III. Cumprir o plano de trabalho, a ser estabelecido em conjunto com o professor orientador;

IV. Cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador;

V. Respeitar os critérios da metodologia científica e das normas para o desenvolvimento do artigo.

VI. Encaminhar ao Comitê de Ética os projetos que precisam da aprovação deste órgão.

VII. Cumprir os prazos estabelecidos nos cronogramas organizados, pela coordenação de TC

VIII. Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador e à banca examinadora, cópias impressas do TC.

IX. Apresentar oralmente seu trabalho para a banca examinadora composta por três professores.

X. Encaminhar 1 (uma) cópia da versão final com as devidas correções conforme formato institucional, para o professor orientador.

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

Art. 14 - Os professores orientadores serão do Colegiado do Curso de Pedagogia ou de áreas afins conforme linhas de pesquisa, da área de atuação e formação profissional.

Parágrafo único: Para seleção de orientadores será levada em conta a aproximação da temática com a área de pesquisa do orientador

Art. 15 - O número de orientandos por orientador será de no máximo 05 (cinco) acadêmicos, considerando todas as orientações em andamento.

Art. 16 - Só poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima de especialista

Art. 17 – A solicitação de mudança de orientador /orientando deverá ser encaminhada à coordenação do Curso, acompanhada de justificativa que legitime tal pedido e deliberada pelo colegiado do curso.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art. 18 - A avaliação do Projeto de TC compreende:

I. Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;

II. Apresentação do Projeto de TC em banca de qualificação

Art. 19 - A avaliação do TC, compreende:

I. Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;

II. Avaliação de desempenho e frequência nas disciplinas de Pesquisa IC e Trabalho de Curso,

III. Defesa pública do TC, em sessão pública, perante a Banca Examinadora, composta por três membros, sob a presidência do professor orientador.

Art. 20 - A avaliação do TC, em relação à escrita e à defesa pública, deverá considerar como critérios:

I. Coesão e coerência.

II. Norma culta da Língua Portuguesa.

III. Originalidade.

IV. Aprofundamento teórico.

V. Adequação ao tema.

VI. Capacidade de síntese.

VII. Domínio do conteúdo.

VIII. Argumentação.

IX. Respondência à arguição da Banca Examinadora.

X. Uso das normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos do IFPR.

Art. 21 - Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá atingir o conceito estabelecido conforme quadro abaixo:

Conceito	Resultado
A	Aprovado – Aprendizagem Plena
B	Aprovado – Aprendizagem Parcialmente Plena
C	Aprovado – Aprendizagem Suficiente
D	Reprovado – Aprendizagem Insuficiente

Art. 22 - Após a defesa, a Banca Examinadora atribuirá conceito, observados os critérios descritos, lavrando ata, que ficará disponível sistema institucional.

Parágrafo único a critério da banca poderá haver a possibilidade de reapresentação do TC.

Art. 23 - Antes da entrega da versão final do TC, em arquivo digital, o acadêmico e seu orientador deverão atender às sugestões da Banca Examinadora descritas na Ata de Defesa de TC.

Art. 24 - Os trabalhos que obtiverem conceito A serão encaminhados à biblioteca para compor o acervo seguindo as normativas institucionais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25 - O acadêmico que, conforme a tabela do Art. 21, Parágrafo Único, for reprovado, mesmo na situação de reapresentação do trabalho, deverá repetir integralmente o processo.

Art. 26 - As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Núcleo docente estruturante
do curso de Licenciatura em Pedagogia

Palmas, maio de 2022.

ANEXO 3 – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Atividade Acadêmica Complementar é toda atividade cuja somatória compõe a carga horária total do currículo pleno do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR/Palmas e atenda aos seguintes objetivos:

I – complementar a formação acadêmica da graduação em atividades ou componentes curriculares não abrangidos pelo currículo do curso;

II – possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão;

III – orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR/Palmas, devem contemplar uma carga horária de, no mínimo 200 (duzentas) horas, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 01 de Julho de 2015.

Parágrafo Único. A carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares deve ser cumprida no período de integralização do curso.

Art. 3º O cumprimento da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á através da participação nas seguintes atividades:

I – eventos;

II – cursos especiais;

III – projetos de extensão;

IV – projetos de pesquisa;

V – projetos de ensino/inovação;

VI – monitoria acadêmica;

VII – atividades científicas;

VIII – grupos de estudos;

IX – semanas acadêmicas.

X – participação em bancas de TC do curso de Pedagogia

XI – Participação em colegiados (portaria de Colegiado de curso, CAJ, por exemplo)

§ 1º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, conferências, encontros e viagens de estudo, quando for:

a) organizado pelo Colegiado do Curso e aberto aos acadêmicos;

b) de iniciativa de outros órgãos do IFPR, o(a) acadêmico(a) mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade;

c) realizado em outras instituições, o(a) acadêmico(a) mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade.

§ 2º Cursos especiais são aqueles compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º As atividades do estágio não obrigatório e remunerado são aceitas como Atividades Acadêmicas Complementares até o limite de que não ultrapasse 10% da carga horária total das horas complementares.

Art. 4º A Atividade Acadêmica Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de componentes curriculares integrantes do currículo do curso, conforme Art. 45, §2º, da Resolução nº 55/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 5º Os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada à atividades complementares ocorre conforme estabelecido na Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019 IFPR/CAMPUS PALMAS.

Parágrafo Único. O registro e controle das Atividades Complementares far-se-á em formulário próprio pela Secretaria Acadêmica

Art. 6º Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Núcleo Docente Estruturante
do curso de Licenciatura em Pedagogia

Palmas, maio de 2022.

TABELA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES
CURSO DE PEDAGOGIA

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Pedagogia IFPR/Palmas são condições obrigatórias para a conclusão do Curso e devem ser cumpridas em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Colegiado.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão classificadas em três eixos: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

O(a) acadêmico(a) deverá realizar atividades nos três eixos, comprovando um mínimo de 40 (quarenta) horas em Atividades de Ensino, 30 (trinta) horas em Atividades de Pesquisa e 30 (trinta) horas em Atividades de Extensão. O Colegiado de Curso deverá manifestar-se nos casos em que este mínimo não for contemplado.

O(a) acadêmico(a) deverá cumprir um mínimo de 100 (cem) horas de Atividades Acadêmicas Complementares durante o período de integralização do Curso.

As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as excedentes como facultativas, para registro e certificação.

ATIVIDADES DE ENSINO	Horas Totais	Documentos Comprobatórios
Componentes curriculares cursados em outros cursos de Graduação do IFPR, durante o Curso de Pedagogia.	05	Cópia do Histórico
Monitorias realizadas no âmbito do IFPR/Palmas	20	Declaração
Outras Monitorias	05	Declaração
Programas Projetos de Ensino	10	Declaração
Estágios não-obrigatórios na área	05	Declaração
Realização de cursos ou palestras	05	Declaração
Representação Estudantil em Colegiados do Curso e outros de reconhecida relevância.	05	Portaria de Designação ou Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA	Horas Totais	Documentos Comprobatórios
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo colegiado do Curso e pelo COPE do IFPR/Palmas.	05	Certificado
Trabalhos publicados em periódicos de reconhecida relevância: Computar 5 horas para resumos e 15 horas por artigo completo	05	Certificado
Participação em Eventos com apresentação de trabalhos: Computar 15 horas para comunicação oral e 10 horas para painel ou pôster.	10	Certificado
Trabalhos de Iniciação científica conforme	05	Certificado

exigências do PIBIC. Computar 20 horas por trabalho.		
Monografias produzidas para concursos ou aquelas que não estejam inseridas nas exigências curriculares do Curso	02	Certificado ou cópia da Monografia
Participação em grupos de estudo e pesquisas.	03	Declaração

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Horas Totais	Documentos Comprobatórios
Participação em projetos aprovados pelo Colegiado do Curso.	05	Certificado
Eventos diversos (seminários, palestras, conferências, congressos, semanas acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.).	20	Certificado
Trabalho Voluntário de reconhecida relevância para a especificidade da formação, orientado e assistido pelo colegiado do curso ou pela entidade promotora.	05	Certificado

CONTROLE DE ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS PARA O PORTFÓLIO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - IFPR

ACADÊMICO(A): _____

CODIGO N. A.	ATIVIDADE/ EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	DATA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA

Código da Natureza da Atividade (N.A.): 01- Atividade de Ensino; 02 – Atividade de Pesquisa; 03 – Atividade de Extensão.

***** Todas as atividades deverão estar relacionadas à área da Educação.

Palmas, PR _____/_____de 20_____

_____

Acadêmico(a)

ANEXO 4 - REGULAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO CURSO DE PEDAGOGIA

Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus* Palmas

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades da Brinquedoteca, laboratório pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – IFPR – *Campus* Palmas.

Art. 2º - A Brinquedoteca do curso de Pedagogia tem por objetivos:

a) Proporcionar um espaço interdisciplinar para as práticas pedagógicas do curso de Pedagogia;
b) Permitir o entendimento do brinquedo, da brincadeira e do jogo na formação do pensamento;
c) Disponibilizar materiais para as atividades práticas do curso de Pedagogia;
d) Armazenar materiais didático-pedagógicos lúdicos produzidos pelos acadêmicos nos diferentes componentes curriculares do curso;
e) Confeccionar e avaliar jogos, brinquedos e brincadeiras para uso pedagógico;
f) Desenvolver estudos sobre a importância dos jogos, brinquedos e brincadeiras na educação.
g) Atender demandas da comunidade escolar da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no tocante a conhecimentos e materiais para o trabalho pedagógico fundamentado na ludicidade.

Art. 3º - O Colegiado de Pedagogia designará um docente responsável pela Coordenação da Brinquedoteca, preferencialmente que tenha atividades de pesquisa e extensão que enfoquem a ludicidade.

§ 1º - O docente indicado pelo colegiado de curso terá seus dados encaminhados para direção de ensino Pesquisa e Extensão para compor a portaria referente a esta atribuição;

§ 2º - O docente indicado pelo colegiado de curso terá uma carga horária de 4h semanais (da carga horária de ensino, pesquisa ou extensão) para dedicar-se ao laboratório ao longo de cada semestre.

Art. 4º - Os recursos disponíveis na Brinquedoteca, bem como o seu espaço, poderão ser utilizados nas aulas do curso, nos mais diferentes componentes curriculares, bem como em Estágios Supervisionados, eventos, oficinas, minicursos e atividades em outras localidades.

Art. 5º - Além de brinquedos e jogos, a Brinquedoteca contará com um espaço para leitura e contação de histórias, assim como com materiais pedagógicos digitais.

Parágrafo Único – O empréstimo de materiais, sua retirada e devolução, deverão ser

feitos sob a supervisão do Coordenador da Brinquedoteca ou acadêmico bolsista designado para esse fim.

Art. 6º - O solicitante dos materiais fica responsável pela sua devolução, em perfeito estado, à Brinquedoteca.

Parágrafo Único – em caso de danos aos materiais da Brinquedoteca a coordenação deverá ser comunicada e o solicitante do empréstimo deverá reparar o prejuízo, repondo o material em igual condição ao emprestado.

Art. 7º - As atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como visitas da comunidade à Brinquedoteca, deverão ser agendadas previamente com o professor coordenador ou acadêmico bolsista, responsável pelo espaço.

Art. 8º - A Brinquedoteca poderá ser utilizada para a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e iniciação científica de outros cursos do IFPR, bem como, em atividades científicas desenvolvidas pela comunidade externa, mediante o agendamento com o responsável pelo laboratório.

Art. 9º - O curso de Pedagogia aceitará doações de materiais lúdicos em bom estado, para recompor o seu acervo.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, ficando revogada a antiga regulamentação.

Núcleo docente estruturante
do curso de Licenciatura em Pedagogia

Palmas, maio de 2022.